

ACTAS
DAS
SESSÕES

DO

CONSELHO MUNICIPAL

DE

JAGUARÃO



Termo de Abertura

*Ha-de este livro servir para se elle se lançarem
as actas do Conselho Municipal desta Cidade
Nai aberto, encerrado, numerado e rubricado com
a rubrica M. de Deus Dias de que uso.
Sala das Sessões do Conselho Municipal da Cidade
de Jaguarás, 20 de Março de 1897.*

*Manoel de Deus Dias
Presidente*

1
Sessão Extraordinária
Presidência

M. de Deus Dias

do
Tenente Coronel Mauril de Deus Dias

Nos tres dias do mez de Abril de mil oitocentos noventa e sete, 9.º da Republica dos E. E. M. U. do Brazil, na sala das sessões do Conselho Municipal da Cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia, feita a chamada, responderão a ella os Concelheiros Presidente de Deus Dias, General Almeida, Achil Les Brandão, Capitães João Baptista Machado, Marcel Nunes Garcia, José Maria Braga e Tenente Ramos Alvares, factando com causa participada por Concelheiros Gedeão e Barbosa.

Havendo numero legal foi aberta a sessão. Proceida a leitura da acta da sessão anterior foi approvada em discussão e votação. Não havendo materia para expediente, o presidente mandou que o 1.º Secretario procedesse a leitura do seguinte Parecer que achava se sobre a meza: "Parecer - A Commissão especial nomeada para dar parecer sobre a petição do Sr. Major João Pereira Maieil solicitando deste Conselho a doação de um terreno na Praça Tiradentes para edificação de um Quartel de Cavallaria pelo typo moderno; tendo em vista as ponderações feitas pelo Cidadão Dr. Intendente em sua exposição de motivos que acompanhou a mesma petição: É de parecer que seja o Governo do Municipio autorizado a conceder o referido terreno sem prejuizo do espaço para a largura das ruas que o confrontarem com a unica condição de exigir do Ministerio da Guerra a incorporação ao patrimonio municipal, de um terreno que o mesmo Ministerio

oparece nesta Cidade com cento e dez metros de frente a N. E. e cento e sessenta e cinco metros de fundo sobre o rio Jaguarão a S. O. E. neste sentido envia a mesa o seguinte projecto de lei:

O Conselho Municipal deante: Art. 1.º Fica o Governo do Municipio autorizado a Conceder ao Ministerio da Guerra o terreno estrictamente necessario para a edificação de um Quartel de Cavallaria pelo typo moderno na Praça Tiradentes:

Art. 2.º O Governo do Municipio exigirá do mesmo Ministerio como permuta um terreno que o mesmo oparece nesta Cidade com fundo sobre o rio Jaguarão ao S. O. Art. 3.º O terreno será concedido sem prejuizo do espaço para a largura das ruas que o confrontarem. Art. 4.º Caso o Governo não se utilice do terreno concedido para a edificação do referido Quartel; não poderá destinarlo a outro fim, revertendo o terreno ao dominio Municipal. Art. 5.º Revoga se as disposições em contrario. Sala das Sessões, 3 de Abril de 1897. João Baptista Machado, Ramão Álvares.

Finda ella o Sr. Coronel Presidente, por em discussão e não havendo quem fizesse uso da palavra, encerrou a discussão e submetto a votação sendo approvada, declarando que na forma do Regimento o Pauser tem de entrar em discussão na proxima sessão. Não entã a mesa um requerimento do Conselho Brandão pedindo urgencia para entrar hoje mesmo em 2.ª discussão o dito Pauser, consultada a casa, entrou em 2.ª discussão e em votação foi approvado o Projecto na sua integra. Em seguida tendo o projecto de ir para a commissão respectiva, veio a mesa o requerimento do Conselho Geral Almeida pedindo dispensa do intertheis para entrar o projecto em terceira discussão. Depois de ouvida a commissão

de redacção e sendo consultada a casa, foi o requerimento approvado. Não em seguida o Projecto, a mesa, redigido de accordo com o referido, e, sendo posto em 3.ª discussão, não havendo quem pedisse a palavra, facto a ratos foi approvado e sendo enviado a Commissão de redacção, opinou este, pelo seu relator para que fosse mantida a redacção, visto não haver soffrido alteração ou modificação em 3.ª discussão; sendo approvado pelo Conselho, o Sr. Coronel Presidente declarou o Projecto Resolução do Municipio, devendo ser enviado para ser cumprido como tal, ao Cidadão D.º Intendente Municipal, depois das formalidades de registro. Agradecendo em seguida aos Adadaes Concelheiros o seu comparecimento a sessão, foi lida a presente acta que sendo lida foi approvada e assignada encerrando a sessão as cinco horas da tarde.

Manoel de Deos Dias, Presidente
Marçal Nunes Garcia, 1.º secretario.

Sessão Extraordinaria
Presidencia

do
Senhor Coronel Manoel Deos Dias

Aos cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos noventa e sete, 9.º da Republica dos E. E. U. M. do Brazil na sala das Sessões do Conselho Municipal da Cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia, feita a chamada acham se presentes os Concelheiros de Deos Dias presidente, Marçal Garcia 1.º secretario, General Almeida, Capitães Machado, Barboza, Braga e Sr. Ramão Álvares, faltando com causa participada os Concelheiros Gedão e Brandão e os immediatos em ratos.

Carudo numero legal o presidente abre a sessão, instando a pelo determinado nos Arts 3º e 4º da Lei Federal Nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, que manda proceder a divisão do Município em seções, designação dos lugares em que estas devem funcionar, e a eleição de cinco membros effectivos e tres supplementes, os quaes formam cada uma das Comissões seccionaes encarregadas do alistamento eleitoral na respectiva seção. Foi resolvido que ficassem assim compostas as seções em numero de quatro, a saber: a 1ª composta dos quarteirões de 1 a 7, com sede no edificio da Intendencia Municipal; a 2ª dos quarteirões 8º a 15º com sede no seu ouz funcionando a Associação Commercial a rua 15 de Novembro; a 3ª composta do actual 2º districto policial funcionando na casa do Cidadão Piegrius José Garcia - nas Pretanhas; a 4ª do actual 3º districto policial, funcionando na casa do Juado José Luiz de Azevedo de Albuquerque. Ficou designado de conformidade com o Artº 7º da citada Lei Nº 35, o dia 21 do corrente para a installação dos trabalhos das comissões de alistamento, as quaes, eleitas na forma do Artº 6º e 31º por maioria relativa de votos, ficaram assim constituidas: 1ª Comissão membros effectivos General João Baptista d'Almeida, Tenº José Augusto Soares, Major Pedro Porciuncula de Mello, Tenº Piegrius Dutra de Souza e Jeronymo Nazareno Cardoso de Barros, supplementes Capitão José Maria Braga, Francisco Gonçalves de Silva e João Affonso. 2ª Comissão Capº Marçal Nunes Garcia, Paulo Paço, Tenº Carlos Paqueta de Oliveira, José Carlos de Faria Santos e Silvestre Puchuli, supplementes Alferes Pedro Ernesto Biant, José Loui e Frederico J. de Silva. 3ª Comissão membros effectivos Major José Franº Mendes, Tenº Joaquim Bertholdo de Souza Machado, Alferes Alfredo Augusto Ferrer, Satyro Augusto Garcia, Alvim Brum da Silveira, supplementes Alvim Arthur Garcia, Manuel

3
M. de Deus Dias
Lithanio de Souza Machado e Alº Samuel Figueira de Claro Netto. 4ª Comissão, membros effectivos Alferes Luiz Gedeão de Faria, Melciades Ramos de Carvalho, Capº Antonio Olympio de Mattos, Tenº Teodoro Dutra de Souza e João Carlos da Silva, supplementes Tenº João Amiral de Farias, Damazio Vieira de Freitas e Joaquim Estelina Maia. Foi mais resolvido que se officiasse aos eleitos sem perda de tempo e que se publicasse editaes convidando aos eleitos a funcionarem no dia designado. Do que para contar se lavrou a presente acta que depois de lida e approvada vai assignada por todos os presentes.

Manoel de Deus Dias, Presidente.
Marçal Nunes Garcia, 1º Secretº

Declaratoria

Nos dezete dias do mez de Maio de 1897, nois da Republica dos E. U. do Brazil, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes os Concelheiros de Deus Dias presidente, Marçal Garcia 1º secretario, General Almeida e Tenº Paulo Moraes, e tendo se ali conservado ate a hora regimantal em que de uso foi feita a chamada, verificou-se não haver numero legal para funcionar o Conselho segundo preceptua o Artº 9º da Lei Org. Municipal. Do que para contar se lavrou a presente acta.

Manoel de Deus Dias, Presidente

Declaratoria

Nos dezeto dias do mez de Maio de mil oitocentas noventa e sete, nous da Republica dos E. E. U. U. do Brazil, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada responderão a ella os Concelheiros de Deus Dias presidente, Mareal Garcia 1.º secretario, Almeida vice presidente, Barbosa 2.º secretario e tendo se ahí conservado até a hora regimental em que de novo foi feita a chamada, verificando-se não haver numero legal para funcionar o Conselho segundo o preceptuado no art. 9.º da Lei Org. Municipal, do que para constar lavrou-se a presente acta.

Mansel de Deus Dias. Presidente

Sessão Extraordinaria Presidencia

do
Sen. Coronel Mansel de Deus Dias.

Nos dezonoze dias do mez de Maio de mil oitocentos noventa e sete, nous da Republica dos E. E. U. U. do Brazil, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul ao meio dia feita a chamada responderão a ella os Concelheiros Sen. Coronel Mansel de Deus Dias presidente, Cap. Mareal Nunes Garcia 1.º secretario, General João Baptista de Almeida vice presidente, Cap. Affonso Rodrigues Barbosa 2.º secretario, Cap. José Maria Braga e Sen. Ramo Alvares, faltando com causa participada os Concelheiros Brandão, Ma-

4
M. de Deus Dias

chado e Faria. Quando numero legal o Sen. Coronel Presidente abre a sessão, motivando a reunião pela seguinte convocação, que manda o 1.º secretario proceder a leitura que é do teor seguinte: "Considerando a imprescindivel necessidade de dotar a Cidade de Jaguaras com os dois importantes melhoramentos, que constituem o objecto da Lei n.º 4, de 14 de Janeiro do presente anno, e que continue profundamente sem ter dado o resultado esperado, resolvi convocar extraordinariamente o Conselho Municipal para uma reunião a effectuar-se no dia 17 do corrente mez. Como notaris em nossa lei organica vigente, e capitulo involuntariamente ao Ilustrado Conselho, que exercido, incluz nas disposições gerais, medidas de governo, que figuram em todas as ordens de leis, que dos Estados, que de todas as demais Municipios do Rio Grande do Sul. Essas medidas, cuja concessão firma-se em principios de direito administrativo, são bem conhecidas do Conselho, que tem em seu gremio conspícuos membros versados em materias de direito e administração. Por isso tambem solicito ao Conselho occupar-se nessa reunião de assumpto tão momentoso. Intendencia Municipal de Jaguaras, 8 de Maio de 1897. O Intendente D.º José Albino de Figueiredo"; finda esta e achando se sobre a mesa uma carta de mensagem do D.º Intendente, foi determinada a leitura, o que feito, visto que a mensagem divide se em duas partes e reunindo ellas, pede-se uma: a conceder isenção de impostos municipaes e terrenos devolutos a titulo gratuito a toda pessoa ou empresa que se organizar para exploração dos serviços de abastecimento d'agua potavel, illuminações, esgotos e limpeza publica, viação ferrea, communicações electricas e mais melhoramentos de utilidade municipal; a contractar com a empresa ou empresas que se organizarem os serviços

da Intendencia, actualmente postas em concorrência cada anno, e' outra parte, pede autorizaçãõ para transportar de umas para outras rubricas os saldos de verbas; autorizaçãõ para supprir a defficiencia de uma verba com os saldos do orçamento, na falta de sobras de verbas; fixaçãõ da quantia que deva ser applicada este anno a amortisaçãõ da dívida consolidada; que seja destinada mais a quantia de quatro contos de reis para manter o policiamento do 2.º e 3.º districtos.

Terminada a leitura foi a mensagem enviada a Commissão de constituiçãõ para dar parecer em prazo breve. E' mais havendo a tratar se foi levantada a sessão para continuar os trabalhos depois que a respectiva Commissão apresentar o Parecer; e para comtôr levou-se a presente acta.

Mansel de Deus Dias, Presidente
Mearca Nunes Garcia, 1.º secret.º

Sessão Extraordinaria Presidencia

do

Su.º Coronel Mansel de Deus Dias

Nos vinte e seis dias do mez de Maio de mil oitocentas noventa e sete, nos da Republica dos E.º B.º M.º do Brazil, na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada responderam a elle os Conelheiros Su.º Coronel de Deus presidente, Cap.º Mansel 1.º secretario em exercicio, Capitão Affonso Barboga Gorich Braz e Su.º Praves Athores, faltando com causa justificada os Conelheiros General Athuico, Major Gibão, Cap.º Machado e Felício Brandão. Presente numero legal, abriu a sessão.

5
M.º de Deus Dias

O 1.º secretario procedeu a leitura da acta da sessão anterior, postas em discussãõ, sem debate, em votaçãõ foi approvada. Achando-se sobre a mesa o Parecer da Commissão de Constituiçãõ, o presidente mandou que o secretario procedesse a respectiva leitura que é do teor seguinte: - Parecer - A Commissão de Constituiçãõ entende que se deve tratar da lei sobre luz electrica e abastecimento d'agua potavel para esta cidade na futura sessão ordinaria do Conselho, por isso que o caso de que se trata não é de tanta urgencia, que reclame uma sessão extraordinaria. E' só em casos urgentissimos deve o Conselho reunir-se extraordinariamente. Isto quanto a primeira parte da mensagem. E, quanto a segunda parte, é de parecer que deve o Conselho ser o primeiro a votar pela lei de orçamento, obrigando-se a cumprir em todas as suas partes, por isso que nenhuma lei de orçamento, depois de decretada regularmente, pode ser alterada sob qualquer pretexto, porque o seu caracter é definitivo, e so se pode tratar della nas sessões ordinarias do Conselho. Fazer o contrario é tirar-lhe o característico que lhe imprime a constituiçãõ estadual, art 65, e art 15 § 1.º da Lei organica do municipio, além de ser uma infracçãõ flagrante de uma lei primordial. Em consequencia disso, propomos que o Conselho declare ao Cidadão D.º Intendente, que resolveu não tomar conhecimento da sua mensagem, por tratar, em parte, de assumpto inconstitucional, e, em parte, unipartem. Sala das sessões do Conselho municipal, de Maio de mil oitocentos noventa e sete (assignados) Mansel Nunes Garcia, Affonso Rodrigues Barboga". Tendo esta leitura, o presidente declarou que a Sessão dividia-se em duas partes pelo que estava em discussãõ a primeira. Pediu e obteve a palavra o Conelheiro Praves que disse discorrer da 1.ª parte do parecer por

compartes as seccões em numero de quatro, a saber: a primeira composta das seccões de 1 a 4 com sede no edificio municipal; a segunda constituida das seccões de cinco a oito, com sede no edificio onde funciona a Associação Commercial; a terceira, composta de todo o segundo districto policial; a quarta, composta de todo o terceiro districto policial sendo as respectivas sedes, naquelle na casa do cidadão Peregino José Garcia nas Botafanhas e neste na casa do Major Luiz Gedeão de Faria no Chitombo.

De conformidade com a referida lei n.º 18 de 12 de Janeiro de 1897, ficou designado o dia 21 do corrente mez para a installação dos trabalhos das Comissões de alistamento, as quaes, eleitas na forma do Art.º 7.º e 8.º da mesma lei, por maioria relativa de votos, ficaram assim constituidas: Primeira Comissão, membros effectivos General João Baptista d'Almeida, Valente José Lima, D.º Peregino Dutra de Silveira, Jeronymo Augusto Cardoso de Sousa Manuel Alves de Aguiar Junius, supplementes Jari Maria Braga, João Amplilago e Afonso e Francisco Gonçalves Braga. Segunda Comissão, membros effectivos Paulo Rache, Affonso Rodrigues Barboza, Silvestre Puchali Pedro Ernesto Briant, José Carlos de Faria Santos; supplementes José Rossi, José Antonio Jacques e Antonio Manuel Dias. Terceira Comissão, membros effectivos Major José Francisco Mendes, Joaquim Bertholdi de Souza Machado, Alfredo Augusto Ferreira Patyso Aguiar Garcia e Linas Vaccaria Freitas; supplementes Alvim Arthur Garcia, Manuel Libanio de Souza Machado e Alvim Bium da Silveira. (4.º) Quarta Comissão, membros effectivos Major Luiz Gedeão de Faria, Antonio Olympio de Mattos, João Pires da Silva, Mauricio Dutra

Dutra de Silveira; supplementes Damascio Vieira de Freitas, João Amiel de Faria e Joaquim Archio Maia. Foi tambem resolvido que se afforassem aos leitos e publicassem editaes convidando os eleitos a funcioarem no dia designado. Cuada mais havendo a tratar se e para constar lavrou se a present acta que depois de lida e approvada e assignada.

Manoel de Deus Dias
Mecreia Vitor Garcia, 1.º Secret.

Acta da Installação da Comissão Municipal

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e sete, nesta Cidade de Jaguarão, pelas dez horas da manhã na sala das sessões do Conselho Municipal presente o Ten.º Coronel Manoel de Deus Dias presidente do mesmo Conselho e os Cidadãos General João Baptista d'Almeida, Paulo Rache, Major Luiz Gedeão de Faria e Alfredo Augusto Ferreira presidentes das Comissões seccionaes de alistamento desta municipalidade, Comnigo Augusto Familiar Soares, servindo de secretario na forma da lei, foi pelo mesmo presidente da Comissão Municipal declarada na forma dos Art.ºs 23 e 24 da lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1897 installada a comissão Municipal de alistamento Federal, determinando a expedição do edital recommendado por lei. E para constar lavrou se esta acta que vai por todos assignada e por mim Augusto Familiar Soares secretario que a escrevi.

Manoel de Deus Dias
General João Baptista d'Almeida

Alfredo Augusto Ferreira
Luiz Pedro de Faria

Acta da Instalação da Commissão Municipal

Nos cinco dias do mez de Agosto de 1897, nesta Cidade de Jaguarão, pelas dez horas da manhã na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes o Tenente Coronel Manuel de Deus Dias, presidente do dito Conselho, e os cidadãos Valentin J. Piuma, José Passos de Faria Santos, Major José Francisco Mendes e Major Luiz Pedro de Faria presidentes das Comissões seccionaes do abastecimento Municipal deste Municipio, Commigo Augusto Familiar Soares, servindo de secretario, na forma da lei, foi pelo presidente do mesmo Conselho Municipal declarada installada a Commissão Municipal do abastecimento. E para constar, lavrou-se esta acta que vai por todos assignada, e por mim Augusto Familiar Soares secretario, que a escrevi.

Manoel de Deus Dias
Valentin J. Piuma
José Passos de Faria Santos
José Francisco Mendes
Luiz Pedro de Faria
O secretario Augusto Familiar Soares.

Reunião Ordinaria
1.º Sessão
Presidencia do General João Baptista de Almeida

Nos vinte e seis do mez de Setembro de anno de mil oitocentos e noventa e sete, 9.º da Republica, na sala das sessões do Conselho Municipal, reunidos os cidadãos Concellheiros: Tenente Coronel Manuel de Deus Dias, General João Baptista de Almeida, Capitão Margal Nunes Garcia, Major Luiz Pedro de Faria, Capitão João Baptista Albuquerque, Tenente Ramão Alves e Achilles Brandão; assumindo a presidencia o Tenente Coronel Manuel de Deus Dias e funcionando como secretario o Capitão Margal Nunes Garcia, da mesa trançada; feita a chamada faltaram a ella os cidadãos Concellheiros: Capitães Affonso Barbosa e José Maria Braga. O cidadão Presidente verificando haver numero legal declarou installado o Conselho Municipal; passando-se a eleição da mesa definitiva, sendo recolhidos (acte) cedulas, apuradas d'isto o seguinte resultado: Para Presidente, General João Baptista de Almeida, seis votos, Major Luiz Pedro de Faria, um; para Vice-Presidente, Major Luiz Pedro de Faria, 4 votos, Capitão Margal Nunes Garcia, um, Achilles Brandão um e Tenente Ramão Alves um; para 1.º Secretario Capitão Margal Nunes Garcia, 4 votos, Capitão Affonso Barbosa, dois, Capitão José Maria Braga, um e Achilles Brandão, um; para 2.º dito, Tenente Ramão Alves tres votos, Capitão Affonso Barbosa, dois, João Almeida, um, Achilles Brandão, um; Proclamando-se o resultado da eleição foram eleitos: Presidente, General João Baptista de Almeida; Vice-Presidente, Major Luiz Pedro de Faria, 2.º Secretario, Tenente Ramão Alves e reelei

to 1.º Secretario. Marechal Nunes Garcia; todos por
maioria relativa de votos. Comprossada a nova
meza, o General Presidente levantou a sessão dando
para ordem do dia de amanhã: eleição das Comissões.
Do que para constar lavrou-se a presente acta.
que depois de lida e approvada li assignada
O General João Baptista d'Almeida - Presidente
Marechal Nunes Garcia, 1.º secret.º

Reunião Ordinaria

2.ª Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Hoje vinte e um dias do mez de Setembro do anno de
mil oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões
do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio
Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada
acham-se presentes os Sen.ºs Conselheiros: General
João Baptista de Almeida, Marechal Garcia, Presi-
dente e 1.º Secretario, Gedias de Faria, Affonso Barbo-
sa, João Machado, Ramão Alves, Manuel de Deus Dias
e Achilles Brandão, faltando com causa justificada
o Conselheiro Capitão José Maria Braga, havendo
numero legal o Presidente declarou aberta a sessão,
procedendo o 1.º Secretario a leitura das actas, a qual
sem discussões foi approvada e assignada.
Passando-se a ordem do dia foram electos por mai-
oria de votos as seguintes Comissões: de Consti-
tuição, Mayor Luiz Gedias de Faria, Affonso Bar-
bosa e José Maria Braga; de Orçamento, Cas-
pary, João Baptista Machado, José Maria
Braga e Achilles Brandão; de Redacção: Capiti-
tão Affonso Barbosa, Marechal Garcia e Espirito
Ramão Alves. Expediente: Chouando-se sobre a mesa
o relatório do Sr. Intendente, demonstrando a situação

11. de Setembro

dos negocios Municipaes e indicando as medidas,
digo, as providencias dependentes deste Conselho con-
forme preceitua o n.º 5 do art.º 19 da Lei Organica,
o Presidente mandou proceder a leitura do
referido relatório. Quando a hora a diante da
o General Presidente suspendeu a sessão designa-
do para ordem do dia de amanhã: Continuação
dos trabalhos. Do que para constar lavrou-se
a presente acta.

O General João Baptista d'Almeida - Presidente.
Marechal Nunes Garcia, 1.º secret.º

Reunião Ordinaria

3.ª Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Hoje vinte dois dias do mez de Setembro do anno de mil
oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões do Con-
selho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande
do Sul, ao meio dia feita a chamada acham-se pre-
sentes os Sen.ºs Conselheiros: General João Baptista de
Almeida, Marechal Garcia, Presidente e 1.º Secretario,
José Maria Braga, Manuel de Deus Dias, Ramão
Alves, Achilles Brandão, Affonso Barbosa e João
Machado, faltando com causa justificada o Sen.º
Luiz Gedias de Faria. Havendo numero legal o
Presidente abriu a sessão, procedendo o 1.º Secretario
a leitura da acta que sem discussões foi approva-
da e assignada. Expediente: Achando-se sobre
a mesa o Projecto de Orçamento e a mensagem
que o acompanha, do Sr. Intendente Municipal
foi por ordem do Presidente lida a referida mensa-
gem, bem assim o dito projecto, sendo em seguida
entregue a Comissão de Orçamento e tomada
de contas para dar parecer. Nada mais

havendo a tratar-se o General Presidente encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se a presente acta.

General João Baptista de Almeida Presidente
Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.º

Reunião Ordinária
4.ª Sessão

Após vinte sete dias do mez de Setembro do anno de mil e novecentos e noventa e sete na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Senhores Conselheiros: General João Baptista de Almeida, Marçal Nunes Garcia Presidente e 1.º Secretario, Manoel de Deus Dias, Heclides Brandão, Camião Helvares, João Machado, Affonso Barbosa, faltando com causa justificada os Senhores Conselheiros Luiz Gustavo de Faria e José Maria Braga. Havendo numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão, procedendo o 1.º Secretario a leitura da acta da sessão anterior que sem discussão foi approvada e assignada.

Tendo a Commissão de Orçamento e tomada de contas apresentado o seguinte parecer:

Parecer. A Commissão de verificação de contas examinando os livros e mais documentos apresentados pela Secretaria de Fazenda do Municipio, como comparativos da despesa municipal durante o periodo administrativo de 1.º de Setembro a 31 de Dezembro do exercicio de 1896, verificou que a arrecadação fôra de R\$ 29:788.960 e que a despesa de 44:264.790. A receita portanto, durante esse exercicio fôra de R\$ 94:387.990, e a despesa de R\$ 95:463.440, quando foi orçada aquella bem como esta em R\$ 77:199,990 como tudo se verifica das contas já approvadas

10
M. de Deus Dias
até 31 de Agosto do mesmo exercicio e do balancete geral ainda apresentado pela mesma Secretaria. Mostra pois o referido exame e documentos que a despesa do Municipio neste exercicio, isto é, durante os ultimos quatro mezes foi muito além do que estava determinado por lei, pois verificou-se nem só, que, nesses quatro mezes excedeu-se da despesa orçada em R\$ 16:263,450 como tambem que a despesa neste exercicio fôra superior a arrecadação em R\$ 1:075,450. O que tudo demonstrado prova que o governo municipal excedeu na applicação do erario publico as verbas que lhe foram determinadas para as diferentes rubricas da despesa na lei de Orçamento, digo, Orçamentaria desse exercicio. O Sr. Intendente quer justificar esse acto com a parte final do Art.º 1.º da mesma lei. A Commissão verificou que na referida disposição da lei de Orçamento não pode haver interpretação alguma pela qual o poder executivo ficasse autorizado a exceder as verbas orçadas para a despesa no referido exercicio, quanto mais exceder a despesa a arrecadação; por quanto a citada disposição é bem clara e positiva quando diz: Fica a Intendencia autorizada a applicar os baldos que por ventura na deirem as diferentes rubricas da despesa, aos serviços que julgarem mais necessarios. Ora isto quer dizer, que a despesa ficava orçada em 10 contos, mas se o Intendente verificasse só precisar suspender acto, com as diferentes rubricas determinadas pela lei, encontraria um saldo de 2, cujo saldo então poderia applicar a seu critério no que melhor julgasse; e portanto: Considerando que, as funcções da Commissão de verificação de contas é determinada por lei, e tem por fim verificar se os actos do poder executivo na parte relativa a despesa, está de accordo

com a lei de meios que lhe foi votada para regular a applicação dos dinheiros publicos.

Considerando que a Commissão assim interpretando as suas funcções, só por si não pode julgar regulares os actos do poder executivo, na parte que se relaciona com a despesa publica, quando do elles não estiverem de accordo a lei de Organamento ou outra: e,

Considerando que em vista do exposto o procedimento do poder executivo foi irregular e attentorio a parte 1.^a do Art.^o 19 da nossa lei organica.

E de parecer a Commissão que tais Contas não podem ser approvadas se o Conselho por si verificar justas as causas que determinarem o procedimento do poder executivo; pois, que a approvaçào d'ellas não podem anteceder ao julgamento d'este. O Commissão, por intermedio

do seu relator reserva-se o direito de melhor justificar este seu proceder perante o Conselho.

Na sessão de Organamento e tomada de Contas de 27 de Setembro de 1897. Assignados: Achilles Brandão, João Baptista Machado e José Maria Braga.

Ordenou o Sr. Presidente a leitura do mesmo que em seguida foi posto em discussão, pediu a palavra o Sr. Conselheiro Ramão Alves que depois de fazer algumas considerações a respeito do referido parecer declara que approva o acto do Sr. Intendente visto que o excesso de 16:263,450 na despesa foi applicado em beneficio a causa publica como se verifica. Cede a palavra o Sr. Conselheiro Marcel Garcia que referindo-se a declaração do seu collega Ramão Alves que o caso não é de simples approvaçào da causa mas sim de uma lei especial, pelo que propõe que se formule um projecto de lei para tal fim, sendo approvada a proposta e verificando-se

11
ser a hora adiada e o General Presidente suspender os trabalhos para se proceder amanhã as horas do costume. Do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada foi assignada

General João Baptista de Almeida Presidente
Ramão Alves

Declaratoria

As vinte e oito dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada acham-se presentes, os Srs. Conselheiros: General João Baptista de Almeida, Presidente, Ramão Alves Secretario, Achilles Brandão e João Machado e no fim da hora regimental feita outra chamada, verificou-se não haver numero legal para funcionar o Conselho como prescripto no Art.^o 19 da Lei Organica deste Municipio. Do que para constar lavrou-se esta acta declaratoria.

General João Baptista de Almeida Presidente
Ramão Alves

Declaratoria

As vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada acham-se presentes, os Srs. Conselheiros General João Baptista de Almeida, Presidente, João Machado, José Maria Braga, Affonso Barbosa e no fim da hora regimental feita

nova chamada verificou-se não haver
numero legal para funcionar o Conselho
de accordo com a lei. De que para constar houve
se a presente acta declaratoria.

General João Baptista de Almeida Presidente
Raimão Alves

Reunião Ordinária

5^a Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Hoje trinta dias do mez de Setembro do anno de
mil e novecentos e noventa e sete, na sala das sessões
do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio
Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada.
Acham-se presentes os Senhores Conselheiros: General
João Baptista de Almeida, Raimão Alves, Presi-
dente e 2.^o Secretario, Manuel de Deus Dias, Achilles Braun-
são, José Maria Braga, faltaram com causa
justificada os Senhores Conselheiros: 1.^o Secretario
Alcargal Venes Garcia, José Dias de Faria, Affon-
so Barbosa; achando-se tambem presente o Senhor
Conselheiro João Baptista de Almeida. Havendo
numero legal o Senhor Presidente abriu a sessão
procedendo a leitura da acta o 2.^o Secretario,
que sem discussão foi approvada. Em segui-
da o Senhor Presidente apresentou como ordem do dia
a continuação da discussão do parecer da Com-
missão de Orçamento e tomada de contas. Pediu
a palavra o Senhor Raimão Alves que fazendo
alguma observação a respeito do
dito parecer, apresentou o seguinte proje-
cto de lei: "Projecto de lei. Considerando que
o Sr. Intendente Municipal esorbitou de suas
attribuições, fazendo despesas no exercicio de 1896
que trouxeram um deficit para os cofres

do municipio de 1:075:450 reis;

Considerando que a Comissão de Orçamento
e tomada de contas em seu luminoso parecer
achou justificaveis ou justificadas todas as des-
pesas feitas;

Considerando que o Sr. Intendente foi forçado
a lançar mão de certa quantia, sem pre-
via autorização do Conselho, para minorar os
effeitos d'uma calamidade publica que ameaça os
habitantes do municipio em seus interesses;

Considerando bem e perfeitamente empregada
essa somma, pois a sua applicação teve como
fim especial favorecer os proprios contribuin-
tes: o Conselho resolve:

Art.^o 1.^o O Conselho Municipal achando justificadas
as despesas feitas pelo Sr. Intendente para as verbas
orçamentarias da elle sua approvação.

Art.^o 2.^o Revogam-se as disposições em contrario
della das sessões de Setembro de 1897.

Enviada a mesa o Senhor Presidente ordenou a li-
tura do mesmo que em seguida foi posto em 1.^o
discussão. Pediu a palavra o Senhor Achilles Braun-
são, apresentando a seguinte emenda ao refe-
rido projecto de lei: Art.^o 1.^o Fiquem approva-
das todas as actas do Governo Municipal re-
lativamente as despesas extra-orçamentarias no exer-
cicio de 1896.

Art.^o 2.^o Em cumprimento ao Art.^o 1.^o ficou igual-
mente approvada todas as despesas publicas
no referido exercicio.

Art.^o 3.^o Revogam-se as disposições em contra-
rio. Sendo posta em discussão, foi approvada.
Ninguém mais pedindo a palavra o Senhor Presidente
pediu a approvação da mesa o citado projecto com a
emenda que foi approvada em 1.^o discussão. Veri-
ficando-se ser a hora adiada o Senhor Presidente

enviaram a sessão. Do que se para constar
laçou-se a presente acta que depois de
lida e approvada foi assignada

General João Baptista de Almeida Presidente.
Affonso Barbosa Secretario in
terino

Reunião Ordinaria

6.^a Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Nos nove dias do mez de Outubro do anno de
mil novecentos e noventa e sete, na sala das
sessões do Conselho Municipal de Jaguaras
Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia fei-
ta a chamada acham-se presentes os Senhores Con-
selleiros: General João Baptista de Almeida, Presi-
dente; Affonso Barbosa, Manoel de Deus Di-
as, João Machado, Achilles Brandão, José Alva-
ríz Braga, faltando com causa justificada
os Senhores Conselleiros: 1.^o Secretario Marçal
Garcia, 2.^o Dito Genias Alvares, e Gedias
de Faria. Havendo numero legal o Sr. Pre-
sidente abriu a sessão, convidando para ser-
vir como Secretario em vista do impedimen-
to do 1.^o Secretario Marçal Garcia e 2.^o Dito Alva-
ríz Alvares, ao Sr. Conselleiro Affonso
Barbosa; procedendo-se a leitura da acta
que, sem discussão foi approvada. Em
seguida ordenou o Sr. Presidente a leitura
da seguinte mensagem apresentada pelo
Sr. Intendente: "Senhores Conselleiros:
"Em relatório levado a vossa apreciação no
começo da presente sessão fiz sentir a neces-
sidade que havia em reparar-se o edificio da

"Intendencia, pedindo a vossa esclarecida
attenção sobre o assumpto.

O prédio actualmente occupado pela Inten-
dencia, já antigo e necessitando reparos e
reformas para adaptalo melhor aos fins
criados pela nova ordem administrativa
originada do regimen republicano, teria que
soffrer extraordinaria modificação, acaute-
tando crescidos despendios facilmente calcula-
veis. Lembra-vos por essa occasião as
providencias que deveriam tomar a respei-
to, acreditando desparecer a vossa attenção se-
bre um melhoramento aspirado por mu-
tos membros do respeitavel Conselho e mu-
tas vezes manifestado como necessidade ur-
gente. Vindo agora a vossa presença
fazer referencias sobre o ponto alludido, pe-
go que poderis orientar melhor as vossas so-
lidas resoluções, levando a vossa consideração
novas ponderações que dareis o valor que
entenderdes. Construindo o atual Jaguaras
com um edificio de primeira ordem, onde
funcione o governo do municipio em accon-
modações apropriadas e nas condições de um
so adiantamento, parece que seria mais con-
veniente construir um novo prédio com
todos os melhoramentos modernos e com as
dependencia necessarias ao novo municipio
Municipal, do que dispendere-se numa consi-
deravel somma na reparação e modifica-
ção da casa onde funciona desde muito o go-
verno local. Construindo-se novo prédio
em terreno de area maior, se poderia prepa-
rar repartições mais vastas e adequadas a
um dos ramos de serviço municipal, melhora-
mento que se fará, digo, ter conseguido em

"pouco tempo sem gravames para o Municipio
prio destinando-se verbas annuaes para o cus-
teio das obras, alienando-se a actual casa
da Intendencia para com o seu producto
combinar-se a despeza com a compra do
terreno apropriado a obra projectada;

Julgou-se por urgente fazer-vos essa declarac-
oão por haver occorrido a oportunidade
de adquirir-se de momento, sem ser preciso
se correr ao processo de desapropriação, o
terreno que parece ser mais vantajoso para
na um edificio destinado ao Governo Municipal.
De facto achase a venda pela impos-
tancia de dezesseis contos de reis o extenso
terreno da propriedade de Vidal Correira, res-
coluido para a melhor situação para um
grande edificio a adequado ao fim almejado e
que talvez mais tarde não se possa desapro-
poriar sem a maior quantia.

O cofre municipal que se achia movido
dos recursos necessarios para esse despendio
de momento, porque está accumulando saldo
de orçamento que terá o destino determinado
por vossa lei organotaria vigente, po-
deria ocorrer sem difficuldade esse despeza
emergente se tomardes esta deliberação.

Indicando-vos esta providencia a que dareis
o peso que julgardes conveniente creio haver
secundado o vosso pensamento e aspiração.

Intendencia Municipal 8 de Outubro de 1897.

O Intendente Dr. Jose Albino de Figueiredo.

Posta em discussão; pediu a palavra o Sr.
Consellheiro Manoel de Deos Dias, que fez
de largas considerações a respeito do pedido
feito, achou que as rendas do Municipio são
insufficientes para a construção de um pre-

do nas condições alludidas na dita mensagem
entende que seria mais vantajosamente
applicado o saldo a que se refere o Sr. Inter-
ente, em reparos e compensações nas estradas
e ruas do Municipio; declarou votar contra.
Pede a palavra o Sr. Consellheiro Achilles Bran-
ão que tambem fazendo esclarecidas consi-
derações, pensa de modo diverso do Sr. de
Deos, e envia a mesa o seguinte projecto
de lei: "Projecto de lei".

Artigo 1.º Fica o Governo Municipal auto-
risado a fazer a aquisição de um terreno
proprio para construir-se um prédio para
o funcionamento do mesmo Governo.

Artigo 2.º Para esse fim fica o referido Go-
verno autorizado a despor do saldo de R\$
10.146.000rs. do exercicio de 1896 e mais a quantia
que for necessaria por conta do exercicio de
1898.

Artigo 3.º Revogão-se as disposições em contra-
rio. Sala das sessões do Conselho Municipa-
l 9 de Outubro de 1897. O Sr. Presidente

ordenou a leitura do citado projecto que
posto em primeira discussão foi approva-
do, bem como a mencionada mensagem, por
tres votos contra dois. Verificada a hora
assantada o Sr. General Presidente suspen-
deu a sessão para se proseguir a 11 do corren-
te mez a hora do costume. Do que para
constar leu-se e approvada foi assignada.
Depois de lida e approvada foi assignada.

General Jose Rubikta d'Almeida - Presidente.
M. de Deos Dias, 1.º Secret.º

Reuniao Ordinaria

7ª Sessão

Presidencia do General Joao Baptista de Almeida

Após dez dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e noventa e sete na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaquearas Estado do Rio Grande do Sul ao meio dia feita a chamada a quem se presentes os Srs. Conselheiros: General Joao Baptista de Almeida, Marquez Garcia, Presidente e Sr. Secretario, de Deos Dias, Joao Machado, Ramon Alvares, Affonso Barbosa, Hechiles Brandão, faltando com causa justificada os Srs. Conselheiros Gedeão de Faria e Jose Maria Braga.

Havendo numero legal o Sr. Presidente abriu a sessão, procedendo a leitura da acta da sessão anterior, o Sr. Secretario, que sem discussões foi approvada. He presentando o Sr. Presidente como ordem do dia a 2ª discussão do projecto de lei do Sr. Hechiles autorizando ao Sr. Intendente a compra de um terreno para o edificio municipal. Pede a palavra o referido Sr. Conselheiro Hechiles, requerendo que seja posto em 2ª discussão o projecto de lei do Conselheiro Ramon approvando os actos do Sr. Intendente no exercicio de 1896, emagistada a casa, foi approvado o requerimento, declarando-se em acta que por omisso se trata de tratar do dito projecto na sessão anterior. Posto em 2ª discussão o citado projecto do Conselheiro Ramon, foi approvada a emenda substitutiva. Pede a palavra o Conselheiro Marquez propondo que seja posto em 3ª discussão a emenda que acaba de ser approvada em 2ª, suspensando-se o intersticio, que sendo comu-

tudo o Conselho foi approvada unanimemente a proposta; pelo que o Presidente declarou em 3ª discussão a dita emenda substitutiva, que foi por unanimidade de votos approvada; pelo, que foi a Commisso de redacção para ser convertida em lei. Declarando o Sr. Presidente em 2ª discussão o projecto do Sr. Conselheiro Hechiles, autorizando ao Sr. Intendente a compra de um terreno para o edificio municipal. Pede a palavra o Sr. Conselheiro Ramon que se pede de fazer algumas considerações diz votar contra o projecto em discussões por dechulo e temporario. Pede a palavra o Sr. Conselheiro de Deos Dias que declara-se solidario com a opiniao do seu collega Ramon. Pede a palavra o Sr. Conselheiro Marquez que diz approvar o projecto, pois aclin necessario a compra do terreno a que se refere a mensagem do Sr. Intendente, porque nelle não se poderá construir-se um edificio nas condições exigidas pela nova ordem governamental, como tambem para escola municipal, com elle achando a compra vantajosa pela quantia citada na dita mensagem. Pede novamente a palavra o Sr. Conselheiro Ramon que diz não concordar com as vantagens referidas pelo seu collega Marquez declarando sustentar o seu o seu modo de pensar contra o projecto. Pede a palavra o Sr. Conselheiro que defendendo o projecto declara que a municipalidade está nos casos de fazer a compra do terreno alludido. Ninguem mais pedindo a palavra o Sr. General Presidente põe o mencionado projecto em votação; votando, a favor: os Srs. Marquez Garcia, Hechiles Brandão e Joao Machado; contra: o Sr. de

Deos Deus, Rainão Alvares, e Affonso Barbosa
havendo empate o Sr. Presidente desempata-
tou contra o projecto. Não havendo mais
nada a tratar, o Sr. General Presidente en-
viou a sessão. Do que para constar lavrou-se
a presente acta que depois de lida e appro-
vada foi assignada

General João Baptista de Almeida Presidente.
Marçã, Almerjaria, 1.º secret.º

Sessão Extraordinária

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Nos cinco dias do mez de Novembro do anno de
mil oitocentos e noventa e sete, nas salas das
sessões do Conselho Municipal de Jaguaruá, Es-
tado do Rio Grande do Sul, ao meio dia, feita a
chamada e chamaram-se presentes os Sr. Conselleiros:
General João Baptista de Almeida, Presidente, Alar-
que Ribeiro Garcia, 1.º secretario, Affonso Barbosa,
Jose Maria Braga, Rainão Alvares e o sup-
plente. Capitão Heleodoro Affonso, faltando os
demais Conselleiros e supplentes. Havendo numero
legar o Sr. Presidente abriu a sessão, motivando a
reunião mandando o secretario proceder a leitura
do seguinte telegramma: "Presidente Conselho Mun-
icipal Jaguaruá. Decreto n.º 109 hoje designou dia
25 de Novembro eleição presidente Estado, que será
regulada pelas disposições lei n.º 18 de 12 Janeiro
ultimo. Brevelexa para mesma eleição alistamen-
to electores federaes das revisões deste anno, na forma
art.º 120 referida lei. De ordem presidente faço
vós esta communicação feis convenientes. D.º João
Abbott, feita esta procedeu-se a leitura da

16
M. de Deus Dias
seguinte Circular: "Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Exterior
Porto Alegre, 22 de Outubro de 1897. 2.ª Direc-
toria. n.º 115. Circular. Ao Sr. Presidente do
Conselho Municipal de Jaguaruá: Para vossa
conhecimento transmitto-vos o incluso exemplar
do jornal "A Federação" de hontem em que está
publicado o Decreto designando o dia 25 de No-
vembro vindouro para a eleição de Presidente do
Estado. Saudes e fraternidade. D.º João Abbott,
leudo-se tambem o Decreto a que se refere a
dita Circular. Em seguida procedeu-se a divisão
do Municipio em seções de forma tal que ficou
ramo compostas em numero de cinco a saber a
1.ª composta dos antigos quarteirões: 1.º, 2.º, 3.º, 12.º e
13.º; com sede no edificio da Intendencia Municipal
a 2.ª composta dos quarteirões 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º com
sede na casa da cunha do professor Jose Jac-
ques na rua dos Andradas; a 3.ª composta dos
quarteirões 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 15.º, com sede no edificio
do Centro Republicano na rua 15 de Novembro,
a 4.ª composta do actual 2.º Districto, funcionará
no mesmo districto na casa do Juiz Districtal Sr. Sr.
Fernandes Vergara e a 5.ª do actual 3.º Districto fun-
cionará no mesmo districto na predia denominada
Casa de Ferro dos herdeiros do Coronel Alcaimino Soares
de Lima. E tratando-se dos membros que têm de
compor as mezas electoraes nas referidas seções ficou
assim constituidas por meoria relativa
de votos; 1.ª seccão mesarios effectivos: Messrs Augusto
Cezar de Rivas, Eduardo La Combe e Capitão João
Arroque e Alferees João Simplicio Cardoso, Supple-
tes Alferees Pedro Ernesto Vidant, Joaquim José da
Cunha e Capitão Vicente de Paula Villas Boas.
2.ª seccão: Capitão Heleodoro Affonso, José Antonio
Jacques, Valente José Cienna, Tenente Ramon

Alvares e Capitão José Maria Braga; supple-
mentos Miguel da Silva Barrios, Sr. Quintiliano de
Mello e Silva e Manoel Antunes Guimarães; 3.ª sec-
ção: Major João Maria Gonçalves da Silva, Capiti-
ães, Pedro Frederico Ruelo, Augusto Figueira Soares,
Affonso Barbosa, João Baptista Machado, supple-
mentos Coronel Joaquim Francisco Moreira, Affonso
Guilherme de Alencar e Francisco Gonçalves da Silva;
4.ª secção: Major José Francisco Mendes, Affonso
Satyris Ribeiro Garcia, Izidro Fernandes Vergara
Affonso Alfredo Augusto Ferreira Alvim Arthur Garcia
supplementos Tenente Joaquim Bertholdo de Souza,
José Pereira Borges, Peregrino José Garcia; 5.ª
secção: Major Luiz Getúlio de Faria, Major Alce-
cíades Ramos de Carvalho, Tenente Leôncio Dutra
da Silveira, Tenente José Gabriel das Chagas,
Leão Fernandes Passos, supplementos, Capitão Antonio
Olympio de Alencar, Affonso João dos Santos Braga
e João Passos da Silva. Feita a eleição de comissio-
nada de com a lei, declarou o seu Presidente que
ia tratar de mandar expedir os editaes e com-
munições aos membros e supplementos. E ainda
nada havendo a tratar-se o Presidente encerrou
a sessão as 4 horas da tarde, lavrando-se a presen-
te acta que depois de lida e achada conforme
anunciaram os presentes.

General João Baptista de Almeida - Presidente.
Macaé, 1.º secret.
José Maria Braga
Affonso Barbosa
Melchior Affonso

Reunião Ordinária
3.ª Sessão
Presidência do General João Baptista de Almeida

As onze dias do mez de Novembro do anno de mil
oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões do
Conselho Municipal de Jacuaretê, Estado do Rio Gran-
de do Sul, ao meio dia feita a chamada e estavam
presentes os seus Conselheiros: General João Baptista
de Almeida, Presidente, Alcaide Garcia 1.º secretario
Atalides Brandão, José Maria Braga, João Baptis-
ta Machado, faltando com causa justificada os
seus: Ramão Alvares, Affonso Barbosa, Gedino de Fa-
ria e Manoel de Deus Dias. Havendo numero legal
o seu Presidente abriu a sessão, procedendo-se a
leitura da acta da sessão anterior que sem des-
curso foi approvada. Em seguida o Presidente
ordenou a leitura do projecto de lei da receita de
orçamento para o anno de mil oitocentos e nove-
ta e oito, sem assim o seguinte parecer da res-
pectiva Commissão: "Parecer". A Commissão de organ-
to examinando o projecto de orçamento da Receita
e Despesa para o exercicio de 1898 apresentado pe-
lo Sr. Intendente do Municipio, bem como a ex-
posição com que fundamentou-o, e de parecer que
seja o mesmo projecto convertido em lei com
as seguintes alterações.

Primeira parte do projecto = Receita = orçada
em R\$ 106.319.000 conforme a tabella do proje-
cto soffrendo modificações as seguintes paragrafos
Paragrafo 3.º

Agude couvier: por lapa de ferragens, lonca e
bijouterias e outros artigos de 3.ª Classe 60.000 rs.
Na parte final do paragrafo 3.º, acrescenta-se
mais um numero e diga-se: Se porcu qualquer
destas casas venderem drogas ou qualquer producto

"medicinal, nacionaes ou estrangeiros: pagaria
40:000. Paraphraze 4:º

"Suprima-se a palavra agriculta na primeira disposiçao deste paraphraze, e diga-se a excepção do Parque em lugar de Parquinhos.

Paraphraze 5:º

"Suprima-se o numero 47

Paraphraze 6:º

"No numero quinze: Diminua-se Cincenta por cento

Paraphraze 8:º

"No numero sete, em lugar do que despaça diga-se: Por cada rez de cria, Cavallos, muas, humeros, suinos ou caprinos que transpuzer qualquer dos passos habilitados pagaria com reis.

Paraphraze 11:º

"Numero 3: Suprima-se as palavras 50 dias, e diminua-se sessenta por cento do imposto.

Paraphraze 13:º

"Suprima-se a disposiçao do numero 3.

Artigo 2:º do projecto

Despesa orçada em R\$. 106:319.000 conforme Tabellas annexas.

Artigo 4:º

Com sequida ao numero 2º diga-se: Fica isento do imposto de guia, os Cavallos que os tropieiros conduzirem para seu serviço; cuja guia será fornecida gratuitamente e especificará numero de Cavallos, sellos e marcas respectivas.

No numero 3º - Augmentar-se as palavras que são gratuita, em sequida a palavra guia.

Artigo 6:º do projecto

"Em lugar de disposiçao n'elle contida diga-se: Fica o Intendente auctorizado:

A) Suppor a deficiencia de uma verba com as sobras de outras nas differentes rubricas da despesa.

B) A despor dos saldos que por ventura haja

"no exercicio de 1898 pela seguinte forma:

1:º A entregar a quantia de tres contos de reis a providencia das Santa Casa da Caridade do Fiel Municipio, para constituir fundo de reserva que será applicado a construcção do muro no terreno da mesma instituicão.

2:º A empregar o restante do saldo na amortizaçao da dívida consolidada.

São estas as alteraçoes que julgamos convenientes fazer-se no projecto, e estamos de inteiro accordo quanto as mais disposiçoes n'elle contida.

"Pala da Commissão de Orçamento em Jaguarão 30 de Outubro de 1897." Assignados: Achilles Braun São, João Baptista Machado e José Maria Braga. Fiel a leitura o Sr. Presidente declarou em primeira discussao o dito projecto com as emendas apresentadas no parecer da referida Commissão; mas havendo quem pedisse a palavra o Presidente fez a votaçao sendo unanimemente approvado. Não havendo mais nada a tratar se o General Presidente suspendeu a sessao dando pela ordem do dia d'amanha, segunda discussao do mencionado projecto.

Do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada foi assignada

Reuniao Ordinaria

9:ª Sessao

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, na sala das sessoes

do Conselho Municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Senhores Conselheiros: João Baptista de Almeida, Presidente, Marcelino Garcia 1.º Secretario, Achilles Brandão, José Maria Braya, João Baptista Machado, faltando com causa justificada os Senhores Gedeão de Faria, Ramão Álvares, Affonso Barbosa e Manoel de Deus Dias. Havendo numero legal o Senhor Presidente abriu a sessão, procedendo-se a leitura da acta da sessão anterior que seu descurso foi approvada. Passando-se a ordem do dia, o General Presidente declara em 2.º descurso o projecto de lei da receita do Orçamento com as emendas da Comissão; não havendo quem pedisse a palavra o Senhor Presidente pôz a votação, sendo unanimemente approvado. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão dando para ordem do dia de amanhã; 3.º descurso do dito projecto.

Do que para constar houve-se a presente acta que depois de lida e approvada foi assignada.

General João Baptista de Almeida Presidente.
Marcelino Garcia, 1.º secret.

Reunião Ordinaria

11.ª Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Aos tres dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Senhores Conselheiros: General João

M. de Deus Dias 19

Baptista de Almeida, Presidente, Marcelino Garcia, 1.º Secretario, Achilles Brandão, João Baptista Machado, José Maria Braya e Affonso Barbosa, faltando com causa justificada os Senhores Gedeão de Faria, Ramão Álvares e Manoel de Deus Dias. Havendo numero legal o Senhor Presidente abriu a sessão, procedendo-se a leitura da acta da sessão anterior que seu descurso foi approvada. Passando-se a ordem do dia o Senhor Presidente declarou em 3.º descurso o projecto de lei da receita do Orçamento com as emendas da Comissão. O Senhor Conselheiro Achilles Brandão enviou a mesa a seguinte emenda ao projecto: "Os Rarquias das que abaterem gados para o consumo da Cidade pagará, alem dos impostos a que estão sujeitos como se fosse abatido no Corral do Conselho, mais 300.000 annuaes, sendo ter os gados em pastoreio junto aos estabelecimentos sujeitos a todas as fiscalizações das leis em vigor.

"Não poderão ser considerados estabelecimentos de Rarquias para consumo publico, uma vez que não reúnem as condições hygienicas e outras que forem exigidas pelas leis Municipaes."

Assignado Achilles. Depois de lida foi unanimemente approvada; continuando em descurso o dito projecto e não havendo quem pedisse a palavra o General Presidente pôz a votação e mencionado projecto com as emendas sendo unanimemente approvado. Em seguida declarou o Senhor Presidente em 1.º descurso o projecto de lei da supressão do orçamento em não havendo quem pedisse a palavra o Senhor Presidente pôz em votação, sendo unanimemente approvado.

Não havendo mais nada a tratar o General Presidente suspendeu a sessão dando para ordem do dia da sessão vindoura: 2.º descurso do dito projecto.

Do que para constar houve-se a presente acta

que depois de lida e approvada foi assignada
General João Baptista de Almeida - Presidente.
Marechal Vencesfarcia, 1.º Secret.º

Reunião Ordinaria

11.ª Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Após dezesseis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada e chamados presentes os Sr.ºs Conselheiros: General João Baptista de Almeida, Presidente, Marechal Vencesfarcia 1.º Secretario, Affonso Barbosa, Achilles Brindes, João Baptista Machado e Jose Maria Braga, faltando os Sr.ºs Gedias de Faria, Ramão Alvares e Manoel de Deus Dias, todos com causa justificada. Havendo numero legal o Sr.º Presidente abriu a sessão, procedendo-se a leitura da acta da sessão anterior, que sem discussão foi approvada. Passando-se a ordem do dia, o Sr.º General Presidente declara em 2.ª Discussão o projecto de lei da despesa do orçamento para o exercicio de 1878; não havendo quem pedisse a palavra o Sr.º Presidente pôz a votação sendo unanimemente approvado. Não havendo mais nada a tratar o Sr.º Presidente suspendeu a sessão dando como ordem do dia de amanhã: 3.ª Discussão do referido projecto. Do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada foi assignada

General João Baptista de Almeida - Presidente.
Marechal Vencesfarcia, 1.º Secret.º

M. de Deus Dias 20

Reunião Ordinaria

12.ª Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Após dezesseis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada e chamados presentes os Sr.ºs Conselheiros: General João Baptista de Almeida Presidente, Marechal Vencesfarcia 1.º Secretario, Luiz Gedias de Faria, João Baptista Machado, Affonso Barbosa e Jose Maria Braga, faltando com causa justificada os Sr.ºs Ramão Alvares, Achilles Brindes e Manoel de Deus Dias. Havendo numero legal o Presidente abriu a sessão procedendo-se a leitura da acta da sessão anterior que sem discussão foi approvada. Passando-se a ordem do dia o Presidente declara em 3.ª Discussão o projecto de lei da despesa do orçamento, não havendo quem pedisse a palavra o General Presidente pôz a votação, sendo unanimemente approvado, pelo que foi remittido a commissão de redacção para ser convertido em lei. Não havendo mais nada a tratar-se o Presidente encerrou a sessão, designando para ultima sessão ordinaria no dia 19 a fim de se lidar a redacção da lei do orçamento. Do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada foi assignada

General João Baptista de Almeida - Presidente.
Marechal Vencesfarcia.

Reunião Ordinaria

13.ª Sessão

Presidencia do General João Baptista de Almeida

Após dezesseis dias do mez de Novembro do anno de mil

oitocentos e noventa e sete, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, no meio dia feita a chamada a alguns se presentes os Senhores Conselheiros: General João Baptista de Almeida, Presidente, Margaral Nunes Garcia 1.º Secretario, Achilles Brandão, José Maria Braga, João Baptista Machado, Affonso Barbosa faltando com causa justificada os Senhores Gedeão de Faria, Manoel de Deus Dias e Ramão Alvares. Havendo numero legal o seu Presidente abriu a sessão, procedendo-se a leitura da acta da sessão anterior que sem discussão foi approvada. Em seguida orou o seu Presidente a leitura da Lei de Orçamento para o exercicio de 1898 a fim de ser approvada e redacção da respectiva Commissão, que depois de lida em altas vozes pelo 1.º Secretario e não haver quem pedisse a palavra o seu Presidente pôz a votos sendo unanimemente approvada. Não havendo mais nada a tratar o seu General Presidente em cumprimento ao disposto no Art.º 49 do Regulamento interno declarou que o 1.º Secretario ia relizer a acta da presente sessão, o que feito, o seu Presidente pôz em discussão não havendo quem pedisse a palavra, pôz a votação sendo unanimemente approvada pelo que o General Presidente encerrou a sessão, concluindo assim os trabalhos do periodo annual. De que para constar lavrou esta acta, que sendo approvada foi assignada

General João Baptista de Almeida - Presidente.
Margaral Nunes Garcia, 1.º Secret.

Sessão Extraordinaria

Presidencia do
General João Baptista de Almeida

M. de Deus Dias

Aos dez dias do mes de Janeiro, de mil oitocentos e noventa e sete, sessimo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho Municipal, feita a chamada acharão-se presentes e respondem a ella os Conselheiros, General Almeida, Presidente, Ramão, segundo secretario, Braga, Barbosa, Machado, Achilles, faltando com causa participada os demais Conselheiros e immediatos em votos.

Havendo numero legal o presidente abre a sessão motivando-a pelo determinado na Lei eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, n.º 18 de 12 de Janeiro de 1897, que manda proceder a divisão do Municipio em secções designação dos lugares em que devem funcionar, e a eleição de cinco membros effectivos e tres suppletos, as quaes formarão cada uma das comissões encarregadas do alistamento na respectiva secção.

Foi resolvido que ficassem assim compostas as secções em numero de quatro, a saber: a primeira composta das secções de 1.ª a 4.ª com sede no edificio Municipal; a segunda constituida das secções de 5.ª a 8.ª com sede no edificio onde funciona o Centro Republicano, a terceira, composta de todo o segundo districto policial; a quarta, composta de todo o terceiro districto policial sendo as respectivas sedes n.º aquelle na casa do Cidadão Peregrino José Garcia, nas Bretanhas e neste na casa do Major Luis Gedeão de Faria, no Quilombo.

De conformidade com a referida lei n.º 18 de 12 de Janeiro de 1897, ficou designado o dia 1.º de Fevereiro do corrente mez para a installação dos trabalhos das comissões de alistamento, os quaes eleitos na forma do Art.º 7.º § 1.º da mesma lei, por maioria relativa de votos, ficarão assim constituídas: Primeira Commissão, membros effectivos Capitão Theodoro Affonso, Valentin José Lima, Doutor Rogerio Dutra da Silveira, Jeronymo Nareareno Cardoso Brum, Francisco Gonçalves Braga, suppletos José Maria Braga, João Amphiloquio Affonso, Capitão

Manoel Felippe Pereira, Segunda Commissão, membros effectivos, Paulo Rache, Capitão Affonso Rodrigues Barbosa, Silvestre Puchuliv, Pedro Ernesto Biant e José Passos de Farias Santos. Supplentes José Rossi, José Antonio Jacques e Antonio Manoel Dias. Terceira Commissão, membros effectivos: Major José Francisco Mendes, Joaquim Bertholdo de Sousa Machado, Alfredo Augusto Ferreira, Satyro Aguiar Garcia e Simão Casarinas Freitas. Supplentes Alvim Arthur Garcia, Manoel Libanio de Sousa Machado e Alvim Brum da Silveira; Quarta Commissão, membros effectivos Major Luis Gedião de Farias, Antonio Olympio de Mattos, João Rosa da Silva, Mauricio Dutra da Silveira. Supplentes Damasio Vieira de Freitas, João Annibal de Farias e Joaquim Avelino Maia. Foi também resolvido que se officia-se aos eleitos e publicasse editaes convidando os eleitos a funcionarem no dia dignado. Nada mais havendo attratar-se e para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada e assignada

General João Baptista de Almeida — Presidente.

Manoel Alvares 2.º secretario.

Jose Mario Braga

Sessão Extraordinaria

Presidencia

do

Cidadão General João Baptista de Almeida

Aos oito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e noventa e oito, 10.º da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na sala das sessões do

M. de Deus Dias

Conselho Municipal da Cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Conselheiros, General Almeida, Presidente, Marçal 1.º Secretario, Affonso Barbosa, Achilles Brandão, João Baptista Machado, José Maria Braga, faltando os Srs. Gedião de Farias, Ramão Alvares e Manoel de Deus Dias, todos com causa justificadas, e os immediatos em votos, Heleodoro Affonso e Paulo Rache. Havendo numero legal o presidente abre a sessão, motivada pelo determinado no Art.º 5º e 6º da Lei Federal N.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, e Decreto N.º 2593, de 27 de Novembro de 1891, que manda proceder a divisão do Municipio em sessões, designação dos lugares em que estas devem funcionar, e a eleição de cinco membros effectivos e tres supplentes, os quaes formarão as mesas eleitoraes que devem presidir a eleição a realizar-se em 1.º de Março vindouro. O General Presidente mandou o secretario proceder a leitura do seguinte expediente: = Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Exterior = Porto Alegre, 31 de Dezembro de 1891. 2.ª Directoria = Circular = Ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Jaguarão: De ordem do Presidente do Estado permitto-vos, para os devidos effectos, um exemplar do Decreto N.º 2593 de 27 de Novembro de 1891, dando instrucções para eleição de Presidente e Vice Presidente da Republica, a proceder-se no dia 1.º de Março do anno proximo vindouro. Muito vos recomendo a observancia do disposto no art.º 2.º do citado Decreto. Saude e fraternidade = Doutor João Abbott. Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Exterior = Porto Alegre, 18 de Janeiro de 1892 = 3.ª Directoria N.º 48 = Circular = Ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Jaguarão: Devendo proceder-se no dia 1.º de Março, proximo futuro, em todo o territorio da União, a eleição para Presidente e Vice Presidente da Republica muito vos recomendo

de ordem do Presidente do Estado, que providencias em tempo no sentido de effectuar-se neste municipio a referida eleicao com inteira liberdade e regularidade do seu processo. Essa eleicao regular-se-a pelas Instrucções expeditas com o Decreto n.º 2693, de 27 de Novembro do anno passado, de que vos enviei um exemplar com a circular de 31 de Dezembro ultimo = Saudade e fraternidade = D.º João Abbott. =

Em seguida passou-se a divisao do Municipio em secções de forma tal que ficaram assim compostas em numero de cinco a saber a 1.ª composta dos quarteirões 1.º 2.º 3.º 12 e 13, com sede no edificio da Intendencia Municipal, a 2.ª composta dos quarteirões 4.º 5.º 6.º 7.º e 14 com sede em casa onde funciona a aula publica do professor José Bonse a rua Andradas n.º 48, a 3.ª composta dos quarteirões 8.º 9.º 10.º 11.º e 15, com sede no Centro Republicano, a Rua 15 de Novembro n.º 86, a 4.ª composta do actual 2.º districto com sede na casa do Juiz Districtal Theodoro Fernandes Vergara, a 5.ª do actual 3.º districto, compostas das secções 1.ª 2.ª 3.ª e 4.ª com sede no edificio denominado casa de Feno dos herdeiros do Coronel Maximiliano Soares de Lima

Tratando-se dos membros que tem de compor as mesas electoras nas referidas secções, ficaram ellas assim constituídas por maioria relativa de votos: 1.ª secção mesarios effectivos: Major Augusto Cesar de Seivas, Eduardo Lacombe, Adolpho Broqua, Capitão João Arroque, Alferes João Simplicio Cardoso, Supplentes Capitão Vicente de Paula Villas Boas, Alferes Ernesto Biact, Joaquim José da Cunha, 4.ª secção mesarios effectivos: Capitão Theodoro Affonso, José Bonse, Valentim José Sima, Capitão João Maria Braga, Tenente Camão Alvares, supplentes Riquel da Silva Barreiros, D.º Quintiliano de Mello e Silva, Manoel Antunes Guimarães, 3.ª secção mesarios effectivos Major João Maria Gonçalves da Silva, Capitão Tre-

M.º. Des.º Dias
 derico Ruche, Capitão Augusto Familiar Soares, Capitão Affonso Barbosa, Capitão João Baptista Pachado, supplentes, Coronel Joaquim Francisco Pereira, Alferes Julio Seivas Mallet, Francisco Gonçalves da Silva, 4.ª secção mesarios effectivos Major José Francisco Mendes, Alferes Satyro Agenor Garcia, Theodoro Fernandes Vergara, Alferes Alfredo Augusto Ferreira, Alvim Arthur Garcia Supplentes Tenente Joaquim Bertholdo de Souza, José Luciano Pereira Borges, Pregoeiro José Garcia, 5.ª secção mesarios effectivos, Major Luis Sedião de Farias, Celeiades Ramos de Carvalho, Tenente João Amibal de Farias, José Gabriel das Chagas, Lino Fernandes Bassos, supplentes: Capitão Antonio Olympio de Mattos, Alferes João dos Santos Braga, João Rosa da Silva; Tinda a eleicao e apuracao de conformidade com a lei citada, os mesarios, declarou o presidente que ia providenciar em acto seguido quanto a affixação de editaes, reproduzidos pela imprensa e communicacões por officio aos mesarios electores para a convocação das mesas electoras afim de proceder-se a 1.º de Janeiro do corrente a eleicao de Presidente e Vice Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Enada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão as 3 horas da tarde lavrandonse a presente acta que de pois de lida e approvada assigna-se presentes:

General João Baptista de Almeida - Presidente.
 Theodoro Fernandes Vergara, 1.º Secret.
 Affonso de Souza Barbosa
 Arthur Brand
 José Maria Braga
 Theodoro Affonso
 Manoel de Mello

Sessão Extraordinária

Presidência

do

General João Baptista de Almeida.

Aos cinco dias do mes de Abril de mil oito centos e noventa e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada, achão-se presentes os Cidadãos Conselheiros, General João Baptista de Almeida, Tenente Coronel Manoel de Deus Dias, Capitão José Maria Braga, Capitão João Baptista Machado, Capitão Marçal Nunes Garcia, Achilles Brandão, Supplentes Capitão Heleodoro Affonso, Major Antonio Olegario de Mattos, Paulo Rache, faltando com causa justificada os demais supplentes. O General, Presidente abre a sessão communicando a caso o motivo da presente reunião que é em virtude do disposto nos Art.º 3º e 4º da lei Federal nº. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que manda proceder a divisão do municipio em secções, e a eleição de cinco membros effectivos e tres supplentes, os quaes formaram cada uma das commissões encarregadas do alistamento na respectiva secção. Foi resolvido que ficassem assim compostas, as secções em numero de quatro, a saber: a 1.ª composta dos quarteirões 1.º e 7.º com sede no edificio Municipal; a 2.ª dos quarteirões 8.º e 15.º com sede no edificio onde funciona o Centro Republicano; a 3.ª composta do actual 2.º districto policial, funcionando na casa do Cidadão Luiz districtal Rodrigo Fernandes Vergara; a 4.ª do actual 3.º districto policial, funcionando na casa do Cidadão Major Luis Bedião de Faria.

M. de Deus Dias

24

Ficou designado de conformidade com o art.º 4º da citada lei nº. 35, o dia 21 do corrente para a installação dos trabalhos das commissões de alistamento, as quaes eleitos na forma do Art.º 6º e seu § 1.º por maioria relativa de votos ficaram assim constituídas: 1.ª Commissão, membros effectivos Major Pedro Porcunella de Molle. Capitão Augusto Familiar Soares. Tenente Major Augusto Soares. Rogerio Dutra da Silveira. Rodolpho Candido Veloso. Supplentes Capitão João Arroque. Capitão José Maria Braga, Carlos da Costa Carneiro. 2.ª Commissão Major Antonio Olegario de Mattos. Manoel Bernardino Vargas. Paulo Rache. Alferes João Francisco Augusto de Senior. Trajano Carduz. Supplente Major Panzi Achilles Brandão Dias. Tenente João Antunes Guimarães Filho. Adolpho Brogini. 3.ª Pedro Fernandes Vergara, Antonio Joaquim Rodrigues de Pinna. Satyro Agenor Garcia, Joaquim Bertholdo de Souza Cachado. Major José Francisco Mendes supplentes Alferes Alfredo Augusto Ferreira. Alferes Arthur Garcia. Manoel Libanio de Souza Cachado. 4.ª Commissão, membros effectivos Major Luis Bedião de Farias. Cap. Antonio Olympio de Mattos. Tenente João Annibal de Farias. João Nepomoceno Ferreira. Mauricio Dutra da Silveira. Supplentes Joaquim Arvelino Maia. Alferes João das Santas Braga. Petronilho Silveira d'Abila. Foi mais resolvido que se officia-se aos electores sem perda de tempo e que se publicasse editaes convidando os electores a funcionarem no dia designado. Do que para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e approvada vai assignada por todos os presentes.

O General João Baptista de Almeida, Presidente

M. de Deus Dias, Secret.

M. de Deus Dias

Jose Maria Braga

Achilles Brandt
Paulo Rache

Reunião extraordinária

Presidência do General João Baptista de Almeida

Aos vinte oito dias do mes de Abril de mil oito centos noventa e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal da Cidade de Jaguarão Estado do Rio Grande do Sul, as nove horas de dia o General Presidente mandou proceder a chamada, responderão a ella os seguintes Conselheiros Marechal secretario, Braga, Manoel de Deus, Alvares Barbosa. Havendo numero legal o presidente abriu a sessão motivando-a o officio recebido do Presidente da segunda commissão seccional do alistamento eleitoral federal, Cidadão Paulo Rache, e mandou proceder a leitura que é a seguinte. Segunda commissão seccional do Alistamento eleitoral federal, nesta Cidade de Jaguarão, 27 de Abril de 1898. Cap^{mo} Senr General Presidente do Conselho Municipal. De ordem do Cidadão Presidente tenho a honra de dirigi-me a V. C^{cia} solicitando a transferencia do local onde funciona actualmente esta commissão, visto achar-se o prédio em comestura, impossibilitando assim a boa marcha dos trabalhos a cargo da mesma commissão. Saudes Fraternidade. Assignado Manoel Alves de Azevedo Junior. Secretario. Em discussão e votação foi aprovado, ficando resolvido por unanimidade de votos que attenta a razão apre-

M. a Deus Dia

sentada fosse transferida a sede dos trabalhos da referida segunda commissão de alistamento, para o prédio sobrado, situado a rua General Osorio n.º 52 para onde tambem se mudou o Centro Republicano. O Cidadão presidente determinou que fosse affixado e publicado pela imprensa editaes na forma da lei, tornando publicos esta resolução. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que depois de lida e approvada assigna os presentes. General João Baptista de Almeida. Presidente.

Marechal Vences Garcia, 1.º Secret^o

Jose Maria Braga

Manoel de Deus

Achilles Brandt

Sessão Extraordinária

Presidência

do

General João Baptista de Almeida

Aos vinte seis dias do mes de Maio de mil oito centos e noventa e oito, 10 da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na sala das sessões do Conselho Municipal da Cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, as 10 horas da manhã, feita a chamada acham-se presentes os Conselheiros General João Baptista de Almeida, presidente, Marechal Garcia 1.º Secretario, Tenente Coronel Manoel de Deus Dias, Cap^{mo} José Maria Braga, Cap^{mo} João Baptista Machado, Achilles Brandt, faltando com leantia participada os demais Conselheiros, e os immediatos em votos. Havendo numero legal o presidente abre a sessão motivada pelo determinado no art.º 4.º, § 7.º da lei eleitoral

municipal n.º 1. de 14 de Maio de 1896, que manda proceder a divisão do município em seções, designação dos lugares em que estas devem funcionar, e a eleição de cinco membros effectivos e tres suppletentes, os quaes formarão cada uma das commissões seccionaes encarregadas do alistamento municipal na respectiva secção. Foi resolvido que ficasse assim dividido em 4.º, a saber: a 1.ª composta das seções urbanas 1.ª a 4.ª com sede no edificio da Intendencia Municipal, a 2.ª das seções parochiaes 5 a 7.ª com sede na casa onde funciona o Centro Republicano á Rua General Orosio n.º 54; a 3.ª composta das seções rurales do actual 2.º districto, funcionando na casa do cidadão ^M Luiz districtal ^M Alfredo Fernandes Vergara e a 4.ª do actual 3.º districto rural, funcionando na casa do cidadão Major Luis Gedião de Faria. Ficou designado de conformidade com o citado art.º o dia 1.º de Junho, para a installação dos trabalhos das commissões de alistamento, para as quaes foram electos na forma da lei, por maioria relativa de votos, os seguintes membros, ficando assim constituídas aquellas commissões a saber: 1.ª Commissão membros effectivos: Luiz Exaristo Vieira, ^M João Vieira da Costa, ^M João Affonso, Gregorio Antunes, ^M João Alipio ^M Corneir. Suppletentes: Major Pedro Percinencia de Avello, Antonio Ricardo Saia e Anarolino Pereira Gonçalves: 2.ª Commissão membros effectivos: Manuel Alves de Azevedo Junior, ^M José Joaquim da Cunha Filho, ^M João Cortes, ^M Joaquim Gonçalves Braga, e ^M Ramão Alvares: Suppletentes: Achilles Brandão, ^M Cap. José Maria Braga e Francisco Gonçalves Braga; 3.ª Commissão membros effectivos ^M Alfredo Fernandes Vergara, Antonio Joaquim Rodriguez de Lima, Satyro Angenor Garcia, ^M Joaquim Bertholdo de Sousa Sobchado e Major José Francisco Mendes: Suppletentes: Alfredo Augusto Ferreira, Alvim Arthur Garcia, e Manuel Libanio de Sousa Machado: 4.ª Commissão membros effectivos: Major Luis Gedião de Faria, ^M Cap.

M. de Deus Dias

Antonio Olympio de Mattos, Tenente ^M João Arnibal de Faria, ^M João Nepomoceno Ferreira e ^M Mauricio Dutra da Silveira: Suppletentes ^M Joaquim Avelino Saia, ^M Affonso ^M João dos Santos Braga, e ^M Petronillo Silveira d'Arila: Foi mais resolvido que se officiasse aos electores sem perda de tempo e que se publicassem editaes convidando aos electores a funcionarem no dia designado. Do que para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e approvada vai assignada por todos os presentes:

General ^M João Baptista d'Almeida - Presidente.

^M Manoel de Jesus Garcia, 1.º secret.

^M Manoel de Deus Dias
^M Antonio Brando

Reunião da commissão seccional Presidencia do General João Baptista d'Almeida

Aos dez dias do mes de Junho de mil oitocentos e noventa e oito nesta cidade de Yaguaraão, Estado do Rio Grande do Sul do Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes O General ^M João Baptista d'Almeida, presidente do dito Conselho e os Cidadãos Capitão Augusto Familiar Soares, Paulo Rache, Majores ^M José Francisco Mendes e Luis Gedião de Faria: presidentes das commissões seccionaes do alistamento eleitoral deste município nos termos do artigo 44 da lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1894, com ^M João Affonso Vieira Braga, servindo de secretario, na forma da lei, foi pelo presidente do referido conselho declarada installada a commissão

municipal do alistamento. E para constar lavrou-se esta acta, que vai por todos assignada e por mim
João Affonso Vieira Braga secretario, que a escrevi.
O General João Baptista de Almeida - Presidente.

Reunião extraordinária

Presidencia do General de Exercício João Baptista de Almeida.

Aos vinte cinco dias do mes de julho de mil oitocentos e noventa e oito, na Sala das sessões do Conselho Municipal da Cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde, o General Presidente, mandou proceder a chamada, responderão a ella os seguintes Conselheiros, Marechal 1.º Secretario, Braga, Machado, Affonso Barbosa, Major Farias; faltando os demais conselheiros com causa justificada. Reunido o Conselho por convocação extraordinária do respectivo Presidente, e aberta a sessão, por haver comparecido numero legal. Pelo presidente foi declarado que o fim da presente sessão era consultar ao Conselho sobre telegramma do Ex.º Sr. D.º Presidente do Estado, communicando haver escolhido o D.º Alexandre Cassiano do Nascimento, para Vice-presidente do Estado na forma do Art.º 10 da constituição estadual, cujo telegramma foi lido pelo 1.º Secretario e do teor seguinte: Em cumprimento disposto artigo 10 constituição, nomeei hoje o Doutor Alexandre Cassiano do Nascimento cargo Vice-presidente estado. Assignado: Borges de Medeiros. - E respondendo o Conselho approvar a dita nomeação, autorizou

M. de Deus Dias

o presidente a responder o dito telegramma na forma da lei. Enada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão. Do que para constar lavrou-se esta acta que sendo approvada foi assignada pela meu.

O General João Baptista de Almeida - Presidente.
Marechal Américo, 1.º Secret.

Reunião ordinaria 1.ª Sessão

Presidencia do Major Luis Pedras de Faria

Aos vinte dias do mes de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito, 10.º da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na sala das sessões do Conselho Municipal na cidade de Jaguarão Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os seguintes Conselheiros, General João Baptista de Almeida, Marechal Américo Garcia, Luis Pedras de Faria, Coronel Manuel de Deus Dias, Affonso Rodrigues Barbosa, João Baptista Machado, José Maria Braga e Ramão Alôres, faltando com causa justificada o Sr. Conselheiro Achylles Brandão. O presidente verificando haver numero legal declara instalado o Conselho Municipal; passando-se a eleição da mesa definitiva, sendo recolhidos os votos seguintes, apurados da seguinte maneira: para Presidente Major Luis Pedras de Faria 5 votos, Coronel Manuel de Deus Dias 2 votos, Capitão Affonso Rodrigues Barbosa 1 voto; para Vice-Presidente Capitão Affonso Rodrigues Barbosa 5 votos, Capitão João Baptista Machado, 1 voto, Coronel Manuel de Deus Dias 1 voto, Major

Luiz Teófilo de Faria 1 voto; para 1.º Secretario Capitão
 Marechal Nunes Garcia 7 votos; Tenente Ramão Alvares 1 voto;
 para 2.º Secretario Tenente Ramão Alvares 5 votos; Capitão
 José Maria Braga 1 voto; Coronel Manuel de Deus Dias 1
 voto, e Capitão João Baptista Machado 1 voto; Proclamou
 do-se o resultado da eleição foram eleitos, Presidente o Ma-
 jor Luiz Teófilo de Faria, Vice-Presidente o Capitão Af-
 fonso Rodrigues Barbosa; e re-eleitos 1.º Secretario o Capitão
 Marechal Nunes Garcia, e 2.º Secretario o Tenente Ramão
 Alvares; todos por maioria relativa de votos. Logo depois
 a nova mesa, o Major Presidente levantou a sessão dando
 para ordem do dia de amanhã: eleição das Comissões.
 De que para contar lavrou-se a presente acta que
 depois de lida e approvada e assignada.

Luiz Teófilo de Faria

Presidente

Marechal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Presidência do Major Luiz Teófilo de Faria.

Sessão ordinaria

2.ª Sessão.

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil oito
 Centos noventa e oito, na sala das sessões do Conselho
 Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul,
 a huma hora da tarde feita a chamada, achando-se
 presentes os Sr.ºs Constituidos: Major Luiz Teófilo de Faria,
 Presidente, Marechal Nunes Garcia 1.º Secretario, General
 João Baptista de Alencar, C.º Manuel de Deus Dias, João
 Baptista Machado, José Maria Braga, Affonso Rodri-
 gues Barbosa e Ramão Alvares, faltando com falta
 justificada o Conselheiro Achyelles Brando. Havendo
 numero legal o Presidente declarou aberta a sessão, pro-
 cedendo o 1.º Secretario a leitura da acta anterior, a qual
 sem discussão foi approvada e assignada. Em seguida
 foi lido um officio do Conselheiro Achyelles Brando com-
 munican-
 do que actua-se com o cargo de Juiz Districtal na quali-

M. de Deus Dias

dade de 1.º Supplente, e por isso privado de tomar as-
 sento nas sessões do que o Conselho declarou ficar
 sciante. Em seguida foram eleitos as seguintes com-
 missões, Constituição e poderes, Marechal Garcia, Ramão
 Alvares e Affonso Barbosa; Orçamento e Tomada de Con-
 ta, Manuel de Deus, João B. de Alencar, e José M. Braga,
 Redacção e Policia da Loja, J.º Alencar, Ramão Al-
 vares, Achyelles Brando. Achando-se sobre a mesa o
 relatório do Sr. Tenente de Alencar demonstrando a situação
 dos negocios municipaes e indicando as providen-
 cias dependentes. Este Conselho conformou e procedeu
 o n.º 5 do art.º 19 da lei organica, o Presidente mandou
 proceder a leitura do referido relatório. Logo depois
 adiantada o Presidente encerrou a sessão. De que para
 constar lavrou-se a presente acta que depois de lida
 e approvada e assignada. Em tempo: lida o
 relatório acima referido e presentes as contas dos
 despesas feitas pela Intendencia foram estas con-
 juntamente com o relatório entregues a Commis-
 são de tomada de conta e Orçamento para exa-
 minal-as e dar parecer, ficando suspensa
 a sessão até que a mesma Commissão of-
 ferecesse seu parecer. Com de mais havendo
 a tratar unicamente o Presidente mandou a pre-
 sente acta que assigna a mesa.

Vice presidente

Affonso Barbosa

Marechal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Sessão ordinaria

3.ª Sessão

Presidência do Capitão Affonso R. Barbosa.

Aos oito dias do mez de Outubro de mil oito cento
 noventa e oito, na sala das sessões do Conselho Municipal
 de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a huma
 hora da tarde feita a chamada e achando-se pre-

sentos os Sr.^s Comendador Affonso Bartoza, Vice-
Presidente, Marçal Garcia 1.^o Secretario, Coronel de Deus
Dias, João Baptista Mascado, e José Maria Braga,
faltando os demais Comendados com causa justificada.
Ou foi pelo Presidente declarada aberta a sessão,
procedendo o 1.^o Secretario á leitura da acta anterior a
qual depois de lida foi approvada e assignada. Em se-
guida foi presente á mesa o parecer da Commissão
de orçamento e finanças de Contos, o qual foi lido e
approvado e é do teor seguinte: **PARECER.** A Commis-
são de verificação de Contos examinando os livros e docu-
mentos da despesa publica do municipio durante o
exercício de 1897, que lhe foi presente pela Secretaria
do Municipio, verificou que a arrecadação fora
de reis 142:483,330, e que a despesa de reis 119:842,449.
Nossa os referidos documentos que a arrecadação tivera
um excesso de reis 49:183,994, e que a despesa de reis 26:
543,113. A lei de orçamento desse anno ordena tanto a arre-
cação como a despesa em reis, 93:299,336, e determina
que o excesso, que porventura, se verificasse na arrecadação
fosse empregado na amortização da divida publica. Com vista
do exposto demonstram os referidos documentos que a des-
pesa publica do municipio neste exercicio fora alem da
que estava orçada, pelo que, a Commissão é de parecer que
esses Contos só podem ser approvados, se o Conselho pelo
seus regulares approvou os actos do poder executivo que
determinaram as despesas extra-orçamentarias. Sala das Se-
ções de orçamento e tomada de Contos, em Jaguarão de Outubro
de 1898. Assignados Manuel de Deus Dias, João Baptista Ma-
scado, José Maria Braga. E nada mais havendo á tratar
o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia dez do
corrente para continuarem os trabalhos, do que para comter
laçou-se á presente acta que assigna a mesa.

Vice Presidente

Affonso Bartoza

Marçal Guimarães, 1.^o Secret.^o

Reunião ordinaria

4.^a Sessão

Presidencia do Capitão Affonso Rodrigues Bartoza.
Esta vez dias no mez de Outubro de mil novecentos e
noventa e oito, na sala dos sessões do Conselho
Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul,
a uma hora da tarde feita a chamada e estando
se presentes os Sr.^s Comendados Affonso Bartoza, Vice-
Presidente, Marçal Garcia 1.^o Secretario, João B. de
Almeida, J. B. Manoel de Deus Dias, e capitão José Maria
Braga, e João B. Mascado, faltando os demais Comen-
dados com causa justificada, foi pelo Presidente
declarada aberta a sessão, procedendo o 1.^o Secretario
a leitura da acta anterior a qual depois de lida
foi approvada e assignada. Em seguida foi apresen-
tado pelo Comendado J. B. de Deus o seguinte pro-
jecto de lei: **Art. 1.^o** Ficam approvadas as contas
extra-orçamentarias da Intendencia Municipal e
Tobos va, actos do poder executivo correspondentes ao
exercício de 1897. **Art. 2.^o** Ficam revogadas as dis-
posições em contrario. Sala dos sessões em Jagua-
rão de Outubro de 1898. Assignado Manuel de Deus
Dias. O qual foi lido pelo Secretario. O Presidente de-
clarou em 1.^o discussão, depois de haver o Conselho o jul-
gado objecto de deliberações. Passou a palavra o Com-
endado Marçal, que disse votar contra o projecto na
parte em que não tivessem as contas, cuja approva-
ção se pede, relação com os melhoramentos mate-
riais do Municipio, e abundando em outras con-
siderações, disse que o Conselho não devia approv-
ar as despesas extra-orçamentarias, alem do feito, por
os referidos melhoramentos materiaes, pois ellas
mentram a utilidade e vantagem para o municipio,
e não contrarias a Constituição Estadual, e Lei Orga-
nica Municipal, as quaes o Sr. Intendente tem re-
stricta obrigação de cumprir como Tros os funcionarios

rios que tinham interjeição dos seus annos, sendo o procedimento contrario a uma triste prova de demoralização para os committidos, por isso que já em abril ou maio do anno findo o referido Cometho rezou unanimemente o pedido que fez o Sr. Intendente para auctorização da lei orçamentaria do anno findo, determinando por tanto que fizesse as despesas na forma do orçamento, e que se havia estauamento dos dinheiros publicos no exercicio findo, maior seria no corrente, pois que a approvação pretendida traria em consequencia mais desperdicio dos dinheiros dos contribuintes, do qual o Cometho tem obrigação de prestar contas como gerente e fiscal de negocio alheio. Terminando pediu a palavra o Cometho de Deus que disse estar em parte de accordo com o seu collega que o precedeu, porque que pedira ao Cometho que approvasse o seu projecto em totum, visto como a intenção do Sr. Intendente havia sido no firme pensamento de curar dos interesses do municipio, e que se erro houve, elle não foi propositivo. Pedindo a palavra o Cometho de João B. Macielado, abuzou nas mesmas considerações do Cometho de Deus. Tinda discussão o Presidente pôs a votos a materia do projecto, que foi approvada em 1.^a discussão, votando com as restricções na justificativa do seu voto o Cometho de Marçal. Enada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, marcando para o dia de amanhã a 2.^a discussão do projecto acima referido, do que para constar lavrou-se a presente acta que assigna a meza.

Vice presidente
Affonso Barboza
Marçal Vimesparcia, 1.^o Secret.

Reunião ordinaria
5.^a Sessão
Presidencia do Capt.^m Affonso B. Barboza.

atos onze dias do mez de Outubro de mil e oito centos noventa e oito, a uma hora da tarde na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão Estado do Rio Grande do Sul, feita a Chamada e achando-se presentes os Sr.^s Comethos Capitão Affonso Rodrigues Barboza, Vice-Presidente Marçal Vimesparcia, 1.^o Secretario Cel.^o João Baptista Chavida, Sr.^o Cel.^o Manoel de Deus Dias e Capitão João Baptista Macielado, e Sr.^o Maria Braga, pelo tanto os demais com cauza justificada. Foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, procedendo o 1.^o Secretario a leitura da acta anterior a qual depois de lida foi approvada e assignada. Em seguida o Presidente declarou que entrava em 2.^a discussão o projecto apresentado na sessão anterior. Pedindo a palavra o Cometho de Deus pediu ao Cometho dispensa do interjeicio, apuz de não poder entrar em discussão o referido projecto, e sendo consultado o Cometho este approvou a indicação. Entrando em 2.^a discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi o projecto posto a votos e approvado votando com as restricções da 1.^a discussão o Cometho de Marçal. Annunciada a 3.^a discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi o projecto posto a votos e approvado, votando com restricções na forma da 1.^a e 2.^a discussão o Cometho de Marçal. Tendo então a Commissão de redacção. Enada mais havendo a tratar-se o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia 13 do corrente para continuar-se os trabalhos, do que para constar lavrou-se a presente acta que assigna a meza.

Affonso Barboza
Vice presidente
Marçal Vimesparcia, 1.^o Secret.

Declaratoria.

atos treze dias do mez de Outubro de mil e oito centos noventa e oito, a uma hora da tarde na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, achando-se presentes os Sr.^s Comethos Affonso

Bartosa Vice-Presidente, Marçal Garcia 1.º secretario
e Gal. João Baptista de Almeida, foi pelo Vice-Presidente
declarado que ficava adida para o dia 15 de corrente
a 6.ª reunião ordinária, visto a Comissão de Orçamen-
to e Fazenda de Contos não ter tido tempo de approm-
tar o relatório que a mesma Comissão tem de appre-
sentar para ser submettido á approvação do Conselho.
Do que para constar lavrou-se a presente acta.

Affonso Barbosa
Vice presidente
Marçal Garcia, 1.º secret.

Reunião Ordinária
6.ª Sessão

Presidencia do Capitão Affonso Barbosa.

Nos quinze dias do mez de Outubro de mil e oitocentos no-
venta e oito, á minha hora da tarde reunidos na sala das ses-
sões do Conselho Municipal de Jaguarão Estado do Rio
Grande do Sul, feita a chamada e achando-se presentes
os Sr.ºs Concelheiros, Affonso Barbosa, Vice-Presidente, Marçal
Garcia 1.º secretario, Gal. João Baptista de Almeida, Sr.º
Manoel de Deus Dias, José Maria Braga, e João Baptista
Machado, faltando os demais, com causa justificada.
Foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, procedendo
o 1.º secretario á leitura da acta anterior, a qual depois
de lida foi approvada e assignada. Em seguida os Con-
celheiros Gal. Almeida e Marçal Garcia pediram renuncia das
Commissões de Constituição e poderes, e Recação e policia
da caça. Consultado o Conselho este aceitou as renuncias
pedidas, procedendo-se então á eleição para as duas vagas.
Foram eleitos por maioria de votos, para a 1.ª Commis-
são o Sr.º Almeida e para a 2.ª Marçal Garcia.

Expediente.

Foi presente a meza um requerimento do cidadão Estanislau
Estanislau Estanislau de Oliveira o qual foi aberto pelo Pre-
sidente, e procedendo o secretario á leitura verificou-se ser

do Theor seguinte: Ilustre cidadão Presidente e
mais membros do Conselho Municipal de Jaguarão.
Eu Estanislau Estanislau Estanislau de Oliveira, Comro Pre-
sidente da associação Club Jaguareense, que, tendo funda-
do n'aquelle greeno uma Bibliotheca que conta hoje cerca
de 2.500 volumes, e sabendo existir n'essa Intendencia
livros que the foram doados pela antiga Bibliotheca par-
ticular Jaguareense, em máo estado e sem preencher
o fim a que foram destinados, vem confiado no altruis-
mo de V. S.ªs, zeladores constantes da propriedade mate-
rial e moral desta localidade, requerer que tais livros
sejam cedidos ou vendidos á Bibliotheca d'aquella asso-
ciação, certo de que esse contingente que visa augmen-
tar a parte recreativa e instructiva d'aquella associa-
ção, será em tempo opportuno e não muito remoto
a base em que assentar-se terá a Bibliotheca Pu-
blica Jaguareense. O Supplicante Janicto de que
affirma entendo que seu pedido não traz prejuizo
algum á essa Intendencia, antes pelo contrario au-
ticipa e coopera á fundação de um melhoramento
que tem sua assignação no pacto fundamental de
nosso Municipio. Nestes termos. P. deferimento.
Jaguarão 15 de Outubro de 1898. Estanislau Estanislau
Estanislau Estanislau de Oliveira. Tendo o Presidente por-
to em discussão o referido requerimento, pediu a
palavra o Concelheiro de Deus que disse entender que
o Conselho devia autorizar ao Sr.º Intendente a dar a
Bibliotheca a quem se usere o supplicante. O Presidente
por a votos a proposta acima, a qual foi unanimen-
mente approvada, sendo em seguida dirigido um
officio n'esse sentido ao Sr.º Intendente. Tendo a
Comissão apresentado o parecer com o pro-
jecto de recita e despesa do municipio para o exer-
cicio de 1899, foi este lido pelo secretario e posto em
1.ª discussão; e não havendo quem pedisse a palavra o
Presidente por a votos sendo unanimemente approvada.

Quada mais havendo a tratar-se o Presidente
incorreu a sessão, marcando para a sessão re-
quinte a 2.^a discussão do referido projecto, do que
para constar lavrou-se a presente acta que assi-
gna a meza.

Affonso Barbosa
Vice-Presidente
Marechal Tunes Garcia, 1.^o Secret.

Declaratoria

Aos dezete dias do mez de Outubro de mil oitocen-
tos noventa e oito, na sala das sessões do Conselho
Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do
Sul, ao meio dia feita a chamada, responderão
a ella os Consueiros, Affonso Barbosa, 1.^o Sec.
de Deus Dias, 2.^o João B. de Almeida, e João Baptista
Machado, e tanto se ali conservado até a hora re-
gimental em que se novo foi feita a chamada,
verificando-se não haver numero legal para
funcionar o Conselho, segundo o preceptuado no
art. 9 da Lei Organica Municipal, do que para
constar lavrou-se a presente acta, adiciando-se
as sessões para o dia 4 de Novembro futuro. Do que
para constar lavrou-se a presente acta que assigna
a meza.

Affonso Barbosa
Vice-presidente
Secretario adoe João Baptista Machado

Reunião Ordinaria 7.^a Sessão

Presidencia do Capitão Affonso Barbosa.

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos
noventa e oito, a uma hora da tarde na sala das ses-
sões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado
do Rio Grande do Sul, reunidos os Consueiros

M. de Deus Dias

Affonso Barbosa, Vice-Presidente, Marechal Gar-
cia 1.^o Secretario, de Deus Dias, João B. de Almeida, João Ma-
chado de Deus Dias, João B. Machado, José Maria
Braga, faltando os demais com falta jus-
tificada, foi pelo Presidente aclarada aberta
a sessão procedendo o 1.^o Secretario a leitura
das actas anteriores as quais depois de lidas
forão approvadas e assignadas.

Expediente

Presente a mesa um officio do inspector
da Cadeia Civil, foi o mesmo lido e posto em
discussão, pedindo a palavra o Consueiro
Marechal disse entender que o ditto officio devia
ser remittido a Commissão de orçamento pa-
ra resolver sobre seu conteúdo, ficando então
deliberado que quando entrarem em 2.^a discussão
o orçamento o Conselho deliberaria sobre o mes-
mo. Em seguida o Consueiro Marechal entregou
a mesa a seguinte indicação: Indico que seja
substituido o membro da Commissão de
redacção, visto haver seguido para Santa
Maria da Bocca do Monte, o Consueiro
Atalides Brandão, por cuja ausencia
não pade funcionar a mesma Commis-
são. Sala das Sessões do Conselho, 4 de Novembro
de 1898. Marechal Garcia. Posta em discussão
e não havendo quem pedisse a palavra, foi
a mesma posta a votos sendo approvada
por maioria, procedendo-se em seguida
a eleição para preencher a vaga, foi eleito o
Consueiro José M. Braga por maioria de
votos. Pela Commissão de redacção foi ap-
resentado o seguinte projecto de lei, sobre a
approvação das despezas do exercicio de 1897.
Parecer - a Commissão de redacção obteve firma-
da entende que a lei ordinaria de approvação

Das despesas ordinarias e extra-ordinarias feitas pelo 9.º Intendente Municipal deve ser formulada nos seguintes termos: Art.º 1.º Ficão approvadas todas as Contas das despesas ordinarias Secretadas pelo Cometto, bem como as extraordinarias feitas pelo 9.º Intendente no exercicio de 1897, ficando igualmente approvados todos os actos do executivo que gerarem aquellas despesas, na forma do vinculo na discussão do projecto respectivo. Art.º 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões do Conselho, 4 de Novembro de 1898. Marçal Garcia e José M. Braga. Posta a redacção em discussão foi approvada e convertido o projecto em lei, remetendo-se o original com officio ao 9.º Intendente para os fins convenientes. Ficando marcada para amanhã a 2.ª discussão do projecto de orçamento de receita. E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão, do que para contar lavrou-se a presente acta que assigna a mesa.

Offens Barbosa
Vice presidente
Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.º

Reunião Ordinaria 3.ª Sessão

Presidencia da Cap.ª Affonso F. Barbosa.

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil, oito, cento e noventa e oito, a uma hora da tarde na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Sr.ºs Conselheiros Affonso Barbosa Vice-Presidente, Marçal Garcia, 1.º Secretario, Sr. João Baptista de Almeida, Sr. Cel.º Emanuel de Deus Dias, João Baptista Chaves e José Maria Braga, faltando os demais com causa justificada, o presidente declarou aberta a sessão visto haver numero legal, procedendo no

1.º Secretario a leitura da acta anterior a qual depois de lida foi approvada e assignada. Em seguida entrou em segunda discussão o paragrapho 8.º do projecto de orçamento de receita para o futuro exercicio de 1899. Foram apresentadas as seguintes emendas: Do Conselheiro José M. Braga propondo para diminuir 10000. ao numero 20 do paragrapho 6.º posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posta a votos sendo approvada. Do Conselheiro Marçal Garcia propondo para supprimir o n.º 3 do paragrapho 6.º sobre jogo de mizora, posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posta a votos cabendo a emenda acima por maioria de votos: Do Sr. Cel.º Emanuel de Deus Dias propondo para diminuir 50000 ao n.º 8 do paragrapho 6.º sobre rentas de gallos, posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posta a votos sendo approvada por maioria. Foi tam bem approvada em 2.ª discussão o projecto com as emendas apresentadas pela Commissão de orçamento. E nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão marcando para dia 7 de Novembro para Continuar a 2.ª discussão do projecto de orçamento do paragrapho 8.º em diante. Do que para contar lavrou-se a presente acta que assigna a mesa. Em tempo: Depois de lida a presente acta foi declarado pelo conselheiro de Deus que nasci elle, como o conselheiro General Almeida, haviam pedido a palavra e replicado a rasão por que votavão contra a emenda do Conselheiro Marçal, sendo a rasão de primeiro ser esse imposto uma das fontes principaes de renda do municipio, e 2.º concordar com essa opiniao. Feita esta rectificação, por mim Secretario, assignamos a presente de pois de lida e approvada pelo conselho.

Offens Barbosa Vice presidente

Marçal Nunesfaria, 1.º Secret.

Reuniao Ordinaria

9.ª Sessão

Presidencia do Cap.º Affonso Rodrigues Barboza.

Das sete dias do mez de novembro de mil oitocentos e noventa e oito a uma hora da tarde na sala dos sessões do Conselho Municipal de Fajanças Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Sr.º Conselheiros, Affonso Barboza Vice-Presidente, Marçal Garcia 1.º Secretario, Paulo de Faria de Deus Filho Baptista Machado, José Maria Braga, Galtaudo de Souza mais com licença justificada, foi pelo Presidente declamada aberta a sessão, procedendo o 1.º Secretario a leitura da acta anterior a qual depois de lida foi approvada e assignada. Tentou em 2.ª discussão o projecto de orçamento do 89 em diante. Leituro a palavra o Conselheiro Manoel de Deus Dias propoz a seguinte emenda ao n.º 45. Carceres de 3 annos, com multas 10\$000, sem multas 30\$000, item de um ou mais annos, com multas 8\$000, sem multas 16\$000, posto em discussão a emenda e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvada. Os n.ºs 8 e 9 passaram em segunda discussão com a seguinte emenda ao Conselho de Deus Dias: sendo particularmente o importe. Do mesmo Conselho a seguinte emenda ao n.º 3811, para augmentar o dotto ponto necessario levantar annuamente, em discussão a emenda acima e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvada. Foram tambem approvadas as n.ºs 1.º e 2.º do 813, com a seguinte alteração: supprir-se as palavras a cada rua ou estrada: por emenda do Conselheiro Charcal: Foi tambem approvado o 4.º do 814 com a seguinte emenda ao Conselheiro Charcal = importe pagavel no acto da soltura = e trocadas as palavras Carceragem simples pelas palavras de cada Carceragem. Foi approvado em 2.ª discussão o 816 o orçamento de receita, ficando para o dia 9 a 3.ª discussão, entrando amanhã o orçamento de despesa em 1.ª discussão. Quando mais houver a tratar se o Con-

M. de Deus Dias

presente encerrou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta que assigna a mesa.

Luis Gedrao de Faria

Presidente

Marçal Nunesfaria, 1.º Secret.

Reuniao Ordinaria

10.ª Sessão

Presidencia do Major Luis Gedrao de Faria.

Das oito dias do mez de novembro de mil oitocentos e noventa e oito, na sala dos sessões do Conselho Municipal de Fajanças Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Sr.º Conselheiros Major Luis Gedrao de Faria, Presidente, Marçal Garcia 1.º Secretario, Paulo de Faria de Deus Filho, Manoel de Deus Dias, José B. Machado, e Affonso Rodrigues Barboza, foi pelo Presidente declamada aberta a sessão procedendo o 1.º Secretario a leitura da acta anterior a qual depois de lida foi approvada e assignada.

Expediente:

Foi presente a mesa um requerimento do cidadão Estevão Medeiros, sendo aberto e lido pelo Secretario, foi posto em discussão, ficando deliberado resolver sobre o conteúdo na sessão de amanhã. Estando marcado para a sessão de hoje a 1.ª discussão do projecto de orçamento da despesa para o futuro exercicio de 1899, apresentado pelo 2.º Intendente, e o projecto de Com. em emendas apresentado pela Commissão, o Presidente mandou proceder a leitura do referido orçamento, sendo em seguida posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvado, ficando marcado para amanhã a 2.ª discussão. Quando mais houver a tratar o Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou-se a presente acta que assigna a mesa.

Luis Gedrao de Faria

Presidente.

Marca Nunesfarcio,
1.º Secretário.

Declaração

Nos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte, na sala dos sessões do Conselho Municipal de Jaguariaíto, Estado do Rio Grande do Sul, aos meios da noite a chamada respondeu a uma resolução do Major Luis Pedraza de Faria, Presidente, Marcel Garcia, 1.º Secretário, João Baptista Maclachado e João Maria Braga, e tendo-se ali considerado até a hora regular e quando de novo foi feita a chamada, verificando-se não haver numero legal para funcionar o Conselho segundo o preceituado no Art.º 9.º da Lei Organica Municipal, do que para cumprir o dever se a presente acta, additando-se a sessão para amanhã.

Luis Pedraza de Faria

Presidente

Marca Nunesfarcio, 1.º Secret.

Resolução ordinaria

11.º Sessão

Presidencia do Major Luis Pedraza de Faria.

Nos dez dias do mez de Novembro, a uma hora da tarde na sala dos sessões do Conselho Municipal de Jaguariaíto, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os 5.ºs Conselheiros Luis Pedraza de Faria, Presidente, Marcel Garcia, 1.º Secretário, João Baptista Maclachado, 2.º João B. de Almeida, 3.º Manoel de Deus Dias, Affonso B. Barbosa, João Baptista Maclachado e João Maria Braga, foi pelo Presidente de clarada aberta a sessão procedendo o Sr. Faria a leitura das actas anteriores asquales depois de lidas foram approvadas e assignadas.

Deposito:

Foi presente a mesa um requerimento do Sr. Director

M. de Deus Dias

João Maclachado, o qual foi lido pelo Secretário e posto em discussão; pediu a palavra o Conselheiro de Deus que assim entender que o ditto requerimento devia ser remmetido a Commissão de Constituição e poderes para se dar parecer; o que foi approvado remmettendo-se em seguida o referido requerimento a dita Commissão. Tendo em segunda discussão o projecto de orçamento de despesa. Pediu a palavra o Sr. Almeida e apresentou a seguinte emenda: na rubrica escriptura do Conselho para que fosse augmentado e ordenado equiparando-o com o 3.º escripturario da Intendencia, posta em discussão pediu a palavra o Conselheiro João B. Maclachado e disse que votava contra a emenda por julgar insufficientemente pago o escripturario do Conselho; e não havendo mais quem pedisse a palavra foi posta a votos a emenda sendo approvada por maioria. Pediu a palavra o Conselheiro Marcel e disse que votava contra a representação feita ao Intendente em face do art.º 67 da Constituição do Estado: Pediu a palavra o Conselheiro Affonso Barbosa e disse que fosse declarada em acta que o Conselho tinha tomado em resolução em vista da resposta do Sr. Julio de Castilhos a consulta feita pelo Conselho Municipal do Rio Grande cujo resposta e do teor seguinte: Art.º 45 e 43 n.º 7 da Lei organica não permite seja elevada remuneração sub-intendente no termo de quatriennio. O mesmo, porém, poderá conceder augmento subsídio em separado a titulo de gratificação. O mesmo Conselheiro apresentou emenda para elevar a 20000 a verba orçada para inspectores urbanos, posta a votos foi approvada, votando contra o Conselheiro de Deus. Na rubrica Carcerario o Conselheiro João M. Braga apresentou emenda para elevar-se a 60000 mensas, posta a votos foi approvada. Pediu a palavra o Conselheiro Marcel e apresentou a seguinte emenda: na rubrica Carcerario augmentar a 2.000.000, posta a votos foi approvada.

O mesmo Communeo propoz que a verba para a Conservação do Belizão da Matriz devia ser paga pela verba eventual. Pôrto a palavra o Conselho. De Deus disse que entendia que devia essa verba, bem como a de auxilio a escola de engenharia serem incluídas na rubrica = Despesas diversas, sendo approvada esta ultima indicação. Emata mais havendo a tratar-se o Presidente encerrou a sessão marcando para o dia 12 do corrente a 3.ª discussão do orçamento, ao qual para evitar lavoura-se a presente acta que assigna a mesa, depois de approvada.

Vice presidente
Affonso Barbosa
Marechal Vences Garcia, 1.º Secret.

Reuniao ordinaria
12.ª Sessão

Presidencia do Cap.º Affonso Rodrigues Barbosa
Aos tres dias do mez de novembro do anno de mil e cento e setenta e oito, a uma hora da tarde na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Sr.ºs Conselheiros Affonso Rodrigues Barbosa, Vice-Presidente, Marechal Garcia 1.º Secretario, Cel. João B. de Alencar, Sr.º Manuel de Deus Pires, João Baptista Machado e José Maria Braga, faltando os demais por causa justificada, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão procedendo o Secretario a leitura do acta anterior a qual depois de lida foi approvada e assignada.

Expediente:

Foi presente a mesa um requerimento de Luiza Cremonesi de Carvalho, o qual foi lido pelo Secretario e posto em discussão, consultando o Presidente a para se suspender o referido requerimento a commissão respectiva para dar parecer, visto só ter um membro de impedido, e em vista dos informes prestados pelo Conselheiro Sr.º Almeida, foi resolvida a dispensa referida afirmativamente. Pôrto em discussão

M. de Deus Pires

o assumpto do requerimento de quize trinta e seis annos, o Conselho resolveu deferir-o, communicando-se ao Sr.º Intendente. Em seguida foi lido o parecer da commissão sobre o requerimento do Cidadão João Morteiro, pedindo dispensa de foro e multas, o Conselho resolveu deferir-o communicando-se tambem ao Sr.º Intendente. Estando marcada para hoje a 3.ª discussão do projecto de orçamento de receita, foi o mesmo lido pelo Secretario e posto em discussão e mais havendo quem pedisse a palavra foi posto a voto sendo approvado, e remittido a commissão de redacção, ficando marcado para o dia 14 do corrente a 3.ª discussão do orçamento de despesa; e nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão do que para contar lavoura-se a presente acta que depois de approvada é assignada.

Vice presidente
Affonso Barbosa
Marechal Vences Garcia, 1.º Secret.

Reuniao Ordinaria
13 Sessão

Presidencia do Cap.º Affonso Rodrigues Barbosa
Aos quatorze dias do mez de novembro de mil e cento e setenta e oito, a uma hora da tarde, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os Sr.ºs Conselheiros, Affonso Barbosa, Vice-Presidente, Marechal Garcia 1.º Secretario, Cel. Almeida, Sr.º Manuel de Deus Pires, João B. Machado e José M. Braga, foi pelo Presidente declarada aberta a sessão procedendo o 1.º Secretario a leitura do acta anterior a qual depois de lida foi approvada e assignada. Anunciada a 3.ª discussão do projecto de orçamento de despesa, pediu a palavra pela ordem o Conselheiro Sr.º Almeida Pires e approvou com o seguinte voto de felicitações ao Presidente do Estado: *Illustrissimo Cidadão Presidente do Estado*, Pôrto, obedeço; O Conselho Municipal congratula-se com V.ª E.

pela gloria da terra que o Geo. Prance Regi. Furtado
particularmente por que auspiciou para seu progresso
do e futuro bem da de reparação e justiça. Com o nome
de Affonso P. Barbosa Vice-Presidente. Marechal St. Garcia 1.^o
Secretario, e de Affonso B. de Almeida, Affonso de Deus Dias,
João Maria Braga, João B. Machado. Já que a sessão
de 15 de Novembro de 1895. prop. em discussões e na sessão
que se realizou a palmaria foi feita a voto de 10 unanimi-
mente approvado, pelo que telegraphou-se ao Sr. Presidente do
Município. Teu requirido entom a 3.^a discussão o
projeto de Regulamento de Recenseamento e das eleições que se
fazem a palmaria foi o mesmo feito a voto de 10 unanimi-
mente approvado; approvado em seguida a Commoção de Pedagogia
e de quinta parca: Párcos: a Commoção de Pedagogia
Alain. Fátima, e de parcas que o projeto de Orça-
mento de Recenseamento e Recenseamento, depois approvado conforme
seu na 3.^a discussão, cuja redação e Correção feita em
Comissão em lei de 15 de Novembro de 1895. Affonso de Deus Dias
Affonso Commoção. Sala das Sessões do Conselho Municipal de
11 de Novembro de 1895. Marechal St. Garcia, João Maria
Braga. Com a votação em discussão e na sessão
que se realizou a palmaria foi feita a voto de 10 unanimi-
mente approvado; pelo que foi convertido em lei, e
revestido ao Sr. Presidente para os devidos fins; e na sessão
que se realizou a 15 de Novembro de 1895. Presidente da
Comissão de Recenseamento e seus Collegas de Comissão e de 15 de
Janeiro de 1896. Com a votação em discussão, do que se fez a
Comissão a present acta que depois de lida e approvada i' esse
modo.

Vice presidente
Affonso Barbosa
Marechal Almeida Garcia,
1.^o Secretario.

Sessão Extraordinária
Presidencia do Cap.^m Affonso Rodrigues Barbosa.
Nos dez dias do mez de Janeiro de mil e nove

M. de Deus Dias

centos noventa e nove, na sala das sessões do
Conselho municipal de Fagundes, testado de
Rio Grande do Sul, achando-se presentes os se-
nhores Commoções, Affonso B. Barbosa, Vice-Presi-
dente, Marechal Garcia, 1.^o Secretario, J. de Almeida,
D. de Almeida, Manuel de Deus Dias, João B. Machado, João
Maria Braga, faltando se demora com causas
justificadas, e seus immediatos em votos; foi
pelo Presidente declarado aberta a sessão, ma-
nifestada pelo deturcado na lei eleitoral do Estado de
Rio Grande do Sul, n.^o 18. de 12 de Janeiro de 1897,
que manda proceder a eleição do Municipio em
seções designadas dos lugares em que se encon-
trem, e a eleição de cinco membros effectivos
e tres suplentes, os quaes formados para uma
das commoções e seus delegados do alistamento na
respectiva secção. Foi resolvido que ficassem
abertas as seções em numero de
quatro a saber: a 1.^a composta das secções 1.^a e 4.^a
com sede no edificio da Intendencia Municipal,
2.^a das secções 6.^a e 7.^a com sede na casa de associa-
ção Commercial, a 3.^a composta das 2.^a districto
funcionando na casa do coronel Major José Fran-
cisco Mendes, e a 4.^a do 3.^o districto, funcionando
na casa do cidadão Major Luis Leães de Faria.
Ficou designado de conformidade com o art.^o 8.^o da
citada lei o dia 1.^o de Fevereiro para a installação dos
Trabalhos das commoções de alistamento, os quaes
elito na forma do art.^o 7.^o § 1.^o da mesma lei, por ma-
neira de votos ficarem assim constituídos: Primeira commo-
ção membros effectivos: Paulo Rache, Natantim Pinna,
D. Rogério Dutra de Oliveira, Jeronymo St. Cardoso
Bromo, Francisco Loureiro Braga, suplente, João Maria
Braga, José Anphiloquio Affonso, Manuel Felipe Pe-
ruia, 2.^a commoção, membros effectivos, Cap.^m Affonso
de Deus Dias, Antonio Manuel Dias, José Souza, Ernesto

Biaut, Rogemiro Leandro Brum, Manoel Alves de Oliveira Junior, Supplente José P. Faria Santa José Jacque, José Affonso Vieira Braga, Terceira Comissão, membros effectivos: Major José Francisco Mendes, P.º Joaquim Bertholo de Sousa Machado, Aff.º Alvim Brum de Silveira, Aff.º Alfredo Augusto Ferreira, Aff.º Satyr Brizendo Garcia, Supplente Vidro Fernandes Viegas, Alvim Arthur Garcia, Silveiro José Ferreira. Quarta Comissão, membros effectivos Luis Gedeão de Faria, Antonio Olimpio de Mattos, José Cruz de Silva, Senador D. de Oliveira, Luis Fernandes Passos. Supplente Amasio Vieira de Freitas, José Amilcar de Faria e Joaquim Archius Maia. Foi tambem resolvido que se offi- ciasse aos elitos e publicasse estatuto providando se elitos e funcionarios dos dia designado. Quando mais houver a tratar-se e para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida foi approvada e as- signada.

O vice presidente
 Affonso Bragança
 Marco Antonio Garcia, 1.º secret.

Reunião da Comissão Municipal.
 Presidencia do Cap.º Affonso Rodrigues Barbosa.
 Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e nove, nesta cidade de Jaguariás, Estado do Rio Grande do Sul, pelas dez horas da manhã, na sala das sessões do Conselho Municipal, presentes os cidadãos Capitão Affonso Rodrigues Barbosa, vice- presidente em exercicio do Conselho Municipal, Cap.º José Maria Braga, Adelpho Broque, Major Luis

José de Faria, Major José Francisco Mendes, presidente dos commissoes executoras do alistamento eleitoral deste municipio nos termos do art.º 24 da Lei n.º 35 de 26 de Janeiro de 1892, com o Sr. Silvestre Puchulu, servindo de secretario, na forma da lei, foi pelo Presidente do referido Conselho declara- rada installada a Comissão Municipal de alistamento. E para constar lavrou-se a presente acta, que vai por todos assignada e por mim Sil- vestre Puchulu secretario, que a executo.

Affonso Bragança
 José Maria Braga
 Adelpho Broque

Silvestre Puchulu, secret.

Reunião Ordinaria
 1.ª Sessão

Presidencia do Major Luis Gedeão de Faria.
 Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e nove, decimo primeiro da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na sala das sessões do Conselho Municipal da Cida- de de Jaguariás, Estado do Rio Grande do Sul, presentes os cidadãos Concelheiros, Major Luis Gedeão de Faria, Capitão Marechal Chaves Garcia, General João Baptista de Almeida, Tenente Coronel Manoel de Deus Dias, Ca- pitães João Baptista Machado e José Maria Braga. Faltando com fuzga justificada os Concelheiros, Abuly Pe Brandão, Capitão Affonso Rodrigues Barbosa e Tenen- te Ramão Alvores. O cidadão presidente verificando tra- ver numero legal declara installado o Conselho Mu- nicipal; passando-se á eleição da mesa definitiva, sendo recolhidos seis cédulas, apuradas deus o seguinte resultado: para Presidente, Capitão Affonso Rodrigues Barbosa.

4 votos, nomeado Coronel Manoel de Deus Dias 1 voto, Capitão João Baptista Machado 1 voto, para Vice presidente, nomeado Coronel Manoel de Deus Dias, 4 votos, General João Baptista de Almeida 1 voto, Capitão João Baptista Machado 1 voto, para 1.º secretario, Capitão Marçal Nunes Garcia 5 votos, Capitão José Maria Braga 1 voto, para 2.º secretario, Capitão José Maria Braga 3 votos, Capitão João Baptista Machado 3 votos. Proclamando-se o resultado da eleição foram eleitos, Presidente o Capitão Affonso Rodrigues Barbosa, Vice presidente o Tenente Coronel Manoel de Deus Dias, reelecto para o cargo de 1.º secretario o Capitão Marçal Nunes Garcia, e eleito 2.º secretario o Capitão José Maria Braga; todos por maioria relativa de votos. Empenhada a nova mesa o Tenente Coronel Vice presidente, assumindo a Presidencia por, actual-se ausente o Presidente eleito, levantou a sessão dando para ordem do dia de amanhã: eleição dos comissários. Do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada é assignada.

Manoel de Deus Dias Vice Presidente
Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Reunião Ordinaria

2.ª Sessão

Presidencia do Tenente Coronel Manoel de Deus Dias.
Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde, feita a chamada e achando-se presentes os Sr. Conselheiros: Manoel de Deus Dias, Marçal Nunes Garcia, João Baptista de Almeida, Luiz Fereira de Faria, João Baptista Machado, faltando os demais com causa justificada; havendo numero legal o Presidente declarou aberta a sessão, procedido o primeiro secretario a leitura da acta anterior, a qual sem discussões foi approvada e assignada. Em seguida foram

leitas as seguintes comissões: Constituição e poderes, Marçal Nunes Garcia, Luiz Fereira de Faria, Ramos Alvores; Orçamento e tomada de contas, Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado e José Maria Braga; Redação e Policia da casa, João Baptista de Almeida, Ramos Alvores e Luiz Fereira de Faria. Achando-se sobre a mesa o relatório do D. Intendente demonstrando a situação dos negocios municipaes e indicando as providencias dependentes deste Conselho, conforme prescreve o n.º 5 do art.º 19 da lei organica; o Presidente mandou proceder a leitura do referido relatório; e achando-se sobre a mesa as contas feitas pela Intendencia, foram estas conferidas com o relatório acima referido, entregues a comissões de orçamento e tomada de contas, para examinal-as e dar parecer. Sendo a hora acabada o Presidente encerrou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada é assignada.

Affonso Barbosa Presidente
Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Reunião Ordinaria

3.ª Sessão

Presidencia do Capt.º Affonso Barbosa.
Aos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, a uma hora da tarde feita a chamada e achando-se presentes os Sr. Conselheiros, Affonso Rodrigues Barbosa, Presidente, Marçal Nunes Garcia, 1.º secretario, General João Baptista de Almeida, Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado, José Maria Braga, faltando os demais Conselheiros com causa justificada; verificando o Presidente haver numero

legal, abriu a sessão, procedendo o Secretário a leitura da acta anterior a qual sem alteração foi approvada e assignada. Em seguida foi apresentada a mesa o parecer da Commissão de orçamento e Tomadas de contas, o qual foi lido e approvado e é do teor seguinte: **PARECER.** A Commissão de verificação de contas examinando os documentos e livros apresentados pelo Secretário da Intendencia para verificar a despesa publica do municipio durante o exercicio de 1898, verificou que a arrecadação fora de reis 131.265,900 e que a despesa de reis 144.244,953; sendo que tanto aquella como esta fora orçada em reis 106.319,000. Demonstrando por tanto que a arrecadação excedeu-se em reis 24.946,900, e a despesa em reis 24.895,953. A lei de Orçamento ficou a despesa publica para esse exercicio como acima foi dito em reis 106.319,000, e determinou que o excesso da arrecadação fosse applicado na amortização da divida municipal.

O Cidadão Sr. Intendente em seu relatório demonstra em differentes publicas o excesso da despesa orçada, justificando as necessidades que a isso o determinarão; e as verbas são as que se achão representadas no quadro demonstrativo que este acompanha.

Não estando pois, as despesas publicas de accordo com a verba orçada, só pode ser approvada por lei especial do Conselho; desde que, fulguem justificaveros os actos do Governo municipal com referencia a sua despesa no corrente exercicio. Sala das sessões de Orçamento e Tomada de Contas em Jaguarião 27 de Setembro de 1899. Designado, Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado, José Maria Braga. Pedindo a palavra o Conselheiro Manoel Nunes Garcia, disse que, entendia que a mesma Commissão de orçamento devia organizar o projecto de lei approvando ou não as contas acima referidas. Pedindo então a palavra o Conselheiro Manoel de Deus Dias, apresentou a mesa o seguinte projecto.

de lei: Artº 1.º Ficão approvadas todas as contas das despesas ordinarias decretadas pelo Conselho, bem como as extraordinarias feitas pelo Sr. Intendente no exercicio de 1898.

Artº 2.º Ficão igualmente approvados todos os actos do executivo que se referirem aquellas despesas do mesmo exercicio.

Artº 3.º Revogão-se as disposições em contrario assignadas - Manoel de Deus Dias. O qual depois de lido foi julgado objecto de deliberações. Entrando em seguida em primeira discussão e sendo posto a votos foi approvado. Ficando marcado para amanhã a segunda discussão do projecto acima. E sendo á hora adiada a sessão encerram a sessão do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada será assignada.

O Presidente Affonso G. Barbosa
M. de Deus Dias, 1.º Secret.

Reunião ordinaria 4.ª Sessão

Presidencia do Excmº Affonso G. Barbosa
abriu a sessão a nove dias do mez de Setembro de 1899, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarião, á humas horas da tarde feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Conselheiros, Affonso Barbosa, Presidente, Manoel Garcia 1.º Secretário, Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado, José Maria Braga, faltando os demais com licença justificada, verificando o Presidente haver numero legal abriu a sessão, procedendo o 1.º Secretário a leitura da acta anterior a qual sem discussões foi approvada e assignada. (foi presente a mesa o parecer da) Logo o Conselheiro Manoel de Deus Dias apresentou o seguinte indicação: Que devia officiar-se no Sr. Lu

Tendo-se prestado uma relação dos praços da guarda municipal, bem como armas e munições, etc pertencentes ao mesmo guarda, posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votação sendo approvada, sendo em seguida remittido o seguinte officio a V. Intendente.

Cidadao D. Intendente Municipal. Constando ao Conselho que não existem as armas e munições distribuidas a guarda municipal, bem como os cavallos comprados, por autorização do Conselho, e chegando mais ao seu conhecimento que só estão no serviço activo 13 guardas, o Conselho por indicação do Conselheiro Manoel de Deus Dias, resolveu requisitar as informações circumstantes a tal respeito, pedindo-lhe a remessa de uma relação do numero de cavallos, e armas existentes e em poder de quem se acham, bem como outra contendo o nome dos praços componentes da Guarda Municipal, com as observações que julgar dos Comenentos. Assignado, Affonso Barbosa Presidente. Marechal Amos Garcia 1.º Secret.º.

Em seguida entrou em segunda discussão o projecto de lei. Pediu a palavra o Conselheiro Manoel de Deus Dias e disse que votava contra tudo que não se relacionasse com os melhoramentos materiaes; o mesmo Conselheiro pediu dispensa do interstício afim de entrar em 3.ª discussão, sendo approvado o Presidente declarou em 3.ª discussão o projecto sendo approvado, com excepção do paragrapho final que votou como na segunda discussão, sendo em seguida remittido a Commissão de redacção. Voltando sobre a mesa o projecto de orçamento foi o mesmo entregue a Commissão respectiva. Nada mais havendo a tratar se o presidente suscitou a sessão, to que para combater lavoura se a presente acta que depois de lida e approvada será assignada.

O Presidente
Affonso Barbosa
Marechal Amos Garcia, 1.º Secret.º

Reunião Ordinaria
5.ª Sessão

Presidencia do Cap.º Affonso Barbosa
Aos ~~doze~~ dias do mez de Outubro de mil oitenta e nove na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueiras, a huma hora da tarde feita a chamada e achando-se presentes os seguintes Conselheiros, Affonso B. Barbosa, Presidente; Marechal Amos Garcia 1.º Secretario, Manoel de Deus Dias, João Baptista de Almeida, João Baptista Machado, José Maria Braga, faltando os demais com causa justificada, foi pelo presidente declarada aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual depois de lida foi approvada e assignada.

Expediente:

Foi presente a mesa o requerimento a abaixo mencionada do qual foi lido pelo secretario - João Martinus Machado, demandando a Fazenda Municipal a quantia de \$ 36,900 do imposto sobre decimas urbanas, juros e multas correspondentes de uma pequena casa situada a rua Lima Barros sob o n.º 6 e achando-se reduzido a extrema pobreza, e deante impossibilidade de trabalhar como prova com o attestado medico junto, motivo pelo qual contrahiu a referida divida respectivamente pede a V.ª A.ª dispense do pagamento da mencionada divida. O Supplicante confiado na benevolencia e justiça que caracteriza os actos de tão distinta Corporação Co. Diferimento. Jaqueiras 18 de Setembro de 1899. por João Martinus Machado, por não saber escrever. Antonio José Rodrigues de Albuquerque. Posto em discussão pediu a palavra o Conselheiro Manoel de Deus Dias e disse, que entendia que em vista do estado do peti-

ordinario devia ser repleta a divida; posto a votos a
indicacao, foi approvada. Foi presente a mesa e lido pelo
secretario o officio do D. Intendente, bem como o mappa
e mais apontamentos relativos a guarda municipal, pedido
do pelo Conselho. Foi lido o parecer da comissao de re-
ducao, approvando as contas, posto em discussao e não havendo
quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvado
e e do. Theor seguinte: Parecer: et comissao de reducao
abaixo firmada, e de parecer que o projecto approvado
sobre a approvaçao das contas do D. Intendente,
no exercicio de 1828, seja approvado como lei do mu-
nicipio, del qual como se aella redigido. Sala das
sessoes do Conselho, 30 de Setembro de 1829. Marçal
et V. Garcia, José Maria Braga. Não tendo compare-
cido com cauza justificada o Concelheiro Ramão Alvares,
foi nomeado o Concelheiro José Maria Braga para fa-
zer parte da Comissao de Reducao, na presente ses-
sao ordinaria. Foi lido e posto em 1.ª discussao o projecto
de orçamento apresentado pelo D. Intendente, bem como as
emendas feitas pela Comissao respectiva, e não havendo
quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvado,
ficando addido para amanhã a segunda discussao.
E nada mais havendo a tratar-se o Presidente suspendeu
a sessao de que para constar lavrou-se a presente acta
que depois de lida sera assignada.

Affonso Barbosa Presidente
Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.º

Declaratoria

Nos dez dias do mez de Outubro de mil oito
centos noventa e nove, na sala das sessoes do Con-
selho Municipal de Jaguarias, ao meio dia feita a ses-
sao e ponderada a ella os Concelheiros, Tenente Coronel
Emanuel de Deus Dias, Marçal Nunes Garcia, João Baptista Ma-
chado e José Maria Braga, e tendo se ahi conservado etc.

M. de Deus Dias

na hora regimental em que de novo foi feita a chamada,
verificou-se não haver numero legal para funcionar o
Conselho segundo o preceituado no art.º 9.º de Lei Orga-
nica municipal, do que para constar lavrou-se a
presente acta, addidando-se a sessao para amanhã

O Presidente Affonso Barbosa
Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.º

Reunião ordinaria 6.ª Sessão

Presidencia do Capitão Affonso Barbosa
Nos onze dias do mez de Outubro de mil oito
centos noventa e nove, na sala das sessoes do
Conselho Municipal de Jaguarias, a trinta e
doze horas feita a chamada e achando-se pre-
sentes os Sr. Concelheiros, Affonso Barbosa, Presi-
dente, Marçal Nunes Garcia 1.º Secretario, J.º João B.
de Almeida, Emanuel de Deus Dias, João Baptista Ma-
chado e José Maria Braga, verificando o Presidente
haver numero legal abriu a sessao procedendo o Secre-
tario a leitura das actas anteriores as quaes depois
de lidas foram approvadas e assignadas.

Expediente:

Foi presente a mesa e lido pelo Secretario um officio
datado de 20 de Setembro do corrente anno, que foi diri-
gido pela Comissao da Comemoracao do 4.º Centenario
do descobrimento do Brazil a este Conselho; posto em dis-
pussao pediu a palavra o Concelheiro Emanuel de Deus Dias
e disse que entendia que o Conselho devia autorizar ao
D. Intendente a fazer remessa da quantia de duzentos
mil reis de conformidade com a circular do officio
referido pelo original, devendo ser remettido em officio des-
ta data para sua execucao, posto em discussao a indicacao
foi approvada, sendo officiado o D. Intendente em esse sentido.
Em seguida entrou em segunda discussao o projecto de

orcamento da receita, e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvado, ficando marcado para o dia quatorze a terceira discussão. E nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão do que para contar lavoro - se a presente acta que depois de lida sera assignada.

O Presidente Affonso Barbosa
Marechal Venes Garcia, 1.º Secret.º

Reunião Ordinaria 2ª Sessão.

Presidencia do Capitão Affonso B. Barbosa
Nos quatorze dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarião, reunidos os Concellheiros, Affonso Rodrigues Barbosa, Presidente, Marechal Nunes Garcia 1.º Secret.º, Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado e José Maria Braga, faltando o demais com causa justificada, havendo numero legal o Presidente abriu a sessão, procedendo o Secretário a leitura da acta anterior a qual sem discussão foi approvada e assignada. Em seguida foi lido e entrou em 3.ª discussão o projecto de orcamento da receita e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvado, e remittido a Commissão de redacção, ficando marcado o dia 16 do corrente mez para a 1.ª discussão do projecto de orcamento da despesa; e nada mais havendo a tratar-se o Presidente suspendeu a sessão do que para contar lavoro - se a presente acta que depois de lida sera assignada.

O Presidente Affonso Barbosa
Marechal Venes Garcia, 1.º Secret.º

Reunião Ordinaria 3ª Sessão

Presidencia do Capitão Affonso Barbosa
Nos 16 dias do mez de Outubro de mil oitocentos

M. de Deus Dias

noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarião, a mesma hora da tarde feita a chamada e achando-se presentes os Concellheiros, Affonso Rodrigues Barbosa, Presidente, Marechal Nunes Garcia 1.º Secret.º, Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado e José Maria Braga, o Presidente abriu a sessão visto haver numero legal; procedendo o Secretário a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida foi lido e posto em primeira discussão o projecto de orcamento da despesa apresentado pelo Sr. Intendente, bem como as emendas feitas pela Commissão respectiva, e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos, sendo approvado, ficando a segunda discussão para o dia 18 do corrente. Passou em primeira discussão o projecto de lei fixando os vencimentos do Intendente e sub-intendentes, para o quadriennio que principia em 20 de Setembro de 1900. E nada mais havendo a tratar-se o presidente encerrou a sessão do que para contar lavoro - se a presente acta que depois de lida e assignada sera assignada.

O Presidente Affonso Barbosa
Marechal Venes Garcia, 1.º Secret.º

Declaratoria

Nos dezoto dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventa e nove na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarião, no mesmo dia feita a chamada responderão a ella os Concellheiros Manoel de Deus Dias, Marechal Nunes Garcia e João Baptista Machado, e tanto se ali promulgado até a hora regulamentar em que de novo foi feita a chamada, verificou-se não haver numero legal para funcionar o Conselho segundo o preestabelecido no art.º 9 da Lei Organica Municipal do que para contar lavoro - se a presente acta, ficando assignada a sessão.

Declaração

Aos dezesseis dias do mez de Outubro de mil e cento e noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, a huma hora da tarde feita a Chamada, e não havendo legal para funcionar o Conselho, ficou adiada a sessão para amanhã do que para constar lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa

Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Declaração

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil e cento e noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, a huma hora da tarde feita a Chamada do Sr. Conselho Municipal, e não havendo numero legal para funcionar o Conselho, ficou adiada a sessão para amanhã, do que para constar lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa

Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Declaração

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil e cento e noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão feita a Chamada do Sr. Conselho Municipal, e não havendo numero legal para funcionar o Conselho, ficou adiada a sessão para o dia vinte e tres do corrente, do que para constar lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa

Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Declaração

M. de Deus Dias

Aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil e cento e noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, ao meio dia feita a Chamada responderão a ella os Conselheiros, Marçal Nunes Garcia, Affonso Barbosa, João Baptista Machado e José Maria Braga, e todos se allí conservados até a hora regimental em que de novo foi feita a Chamada, e verificando-se não haver numero legal para funcionar o Conselho, ficou adiada a sessão para amanhã, do que para constar lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa

Marçal Nunes Garcia, 1.º Secret.

Sessão Ordinaria

9.ª Sessão

Presidencia do Capitão Affonso B. Barbosa.

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro de mil e cento e noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, a huma hora da tarde feita a Chamada e achando-se presentes os señhores Conselheiros Affonso B. Barbosa, Presidente, Marçal Nunes Garcia 1.º Secret., Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado e José Maria Braga, faltando os demais por causa justificada, verificando o Presidente haver numero legal abriu a sessão, procedendo o Secretario a leitura de acta anterior a qual sem discussão foi approvada e assignada. Teve segunda ordem em 2.ª discussão o projecto de orçamento da despesa, posto a votos foi approvado, com excepção do Conselho Municipal, que pedindo a palavra declarou que votava contra a representação ao Intendente por ser inconstitucional. Teve em segunda discussão o projecto que fica os vencimentos do Intendente e sub-intendentes para o quadriennio que começará em 1900, posto a votos foi approvado, com excepção

do Conselho, Marcel Garcia, que pedindo a palavra
declarou que votava contra o quantitativo ao Intendente.

Ficando para amanhã a terceira discussão do pro-
jecto da despesa e do projecto acima referido. E nada
mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão
do que para constar lavrou-se a presente acta, que
depois de lida e approvada será assignada.

O Presidente Affonso Barbosa
Margarat Nunes Garcia, 1.º Secretário.

Reunião Ordinaria Decima Sessão

Presidencia do Capitão Affonso Rodrigues Barbosa
Nos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos
noventa e nove, na sala das Sessões do Conselho Municipal de
Jaguarião; se houve hora da tarde feita a chamada e achou-
do-se presentes os Concellheiros, Affonso R. Barbosa, Presidente, Mar-
çal Nunes Garcia, Secretário, Gal. João Baptista de Almeida, Ma-
rçal de Deus Dias, João Baptista Machado e José Maria Braga,
verificando o Presidente haver numero legal abriu a sessão pro-
cedendo o Secretário a leitura da acta anterior a qual foi
Approvada e assignada. Em seguida entrou em 3.ª discussão
o projecto de orçamento da despesa, e sendo posto a votos foi
Approvado, com excepção do Concellheiro Marcel Garcia, que votou
como na segunda discussão. O Presidente declarou que estava
em 3.ª discussão o projecto de lei fixando os vencimentos do Inten-
dente e sub-intendentes, para o futuro quatrienio, posto a votos foi
approvado, com excepção do Concellheiro Marcel Garcia, que, disse que
votava pelo quantitativo de quatrocentos mil reis ao Intendente,
e não de quinhentos mil reis, conforme esta fixado no pro-
jecto de lei acima referido. Sendo o projecto de orçamento da
despesa, tem como o projecto de lei remettido a commissão de
redacção. E nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a
sessão, marcando para o dia 30 do corrente a ultima sessão or-
dinaria, do que para constar lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa

M. de Deus Dias
Margarat Nunes Garcia, 1.º Secretário.

45

Reclaratoria

Nos vinte e cinco dias do mez de Outubro de
mil oitocentos noventa e nove, na sala das
sessões do Conselho Municipal de Jaguarião,
ao meio dia feita a chamada, responderam a
ella o Concellheiro, Marcel Nunes Garcia, Marcel
de Deus Dias, Gal. João Baptista de Almeida e José
Maria Braga, e tendo-se ali conservado até a
hora regimental em que de novo foi feita a
chamada, verificou-se não haver numero legal
para funcionar o Conselho, ficando adiada pa-
ra o dia 30 do corrente, do que para constar
lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa
Margarat Nunes Garcia, 1.º Secretário.

Reclaratoria =

Nos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos
noventa e nove, na sala das sessões do
Conselho Municipal de Jaguarião, ao meio dia
feita a chamada responderam a ella o Con-
cellheiro, Marçal Nunes Garcia, Marcel Nunes Garcia,
João Baptista Machado e José Maria Braga, e
tendo-se ali conservado até a hora regimental em
que de novo foi feita a chamada, verificando-se
não haver numero legal para funcionar o Con-
selho, ficando adiada para amanhã, do que para
constar lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa
Margarat Nunes Garcia, 1.º Secretário.

Reclaratoria

Nos trinta e um dias do mez de Outubro de mil

rito cento noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarião, a huma hora da tarde feita a chamada, e não havendo numero para funcionar o Conselho, ficou adiada a sessão para amanhã, do que para constar lavrou-se a presente acta.

O Presidente Affonso Barbosa
Moacat Venerfarcia, 1.º Secret.º

Reunião Ordinaria

Reunião primeira Sessão

Presidencia do Cap.º Affonso B. Barbosa
Nos dias do mez de Novembro de mil e cento noventa e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal a huma hora da tarde feita a chamada, e achando-se presentes - Affonso B. Barbosa, Presidente. Marechal Vinicius Garcia, secretario, Gal.º João B. Almeida, Manoel de Deus Dias, João B. Machado, e Jm. Maria Braga, verificando o presidente haver numero legal foi aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada.

Exposições

Foi lido um requerimento de D.ª Amelia Sacramento del.º, pedindo para o Conselho dispensar-lhe a divida que a mesma tem com a Fazenda Municipal de decimas - foros de sua propriedade, posto em discussão pediu a palavra o Conselheiro João B. Machado, e disse que entendia que o Conselho devia relevar do pagamento das decimas, desde o anno 1897 até o fim do corrente exercicio, posto a votos a indicação foi approvada. Sem seguida foram presentes a moza os pareceres da commissão de redacção, approvando o projecto de orçamento e ficando os vencimentos do Intendente e Sub-intendente, para o futuro quatrienio, os quaes depois de lidos foram approvados e são do teor seguinte: Parecer - Somos de parecer que o projecto de lei ficando as remunerações pecuniarias do Intendente e sub-intendente, em 1.º 2.º e 3.º districtos policiaes, seja convertida em lei com a mesma redacção approvada na 3.ª des-

M. de Deus Dias
cussão, remettendo-se em original ao D.º Intendente para os devidos fins. Sela dos sessões, 28 de Outubro de 1899.

Marechal Vinicius Garcia, Jm. Maria Braga. Parecer: A commissão de redacção abaixo firmada, e de parecer que o projecto de orçamento da receita e despesa para o anno de 1900, seja convertido em lei com a redacção já approvada na terceira discussão e devolvido ao D.º Intendente para sua execução. Jm.º 28 de Outubro de 1899. Marechal Vinicius Garcia, Jm. Maria Braga. Posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posto a votos sendo approvada pelo que foi convertido em lei e remittido ao D.º Intendente para os devidos fins. E nada mais havendo a tratar-se, e achando-se findos os trabalhos da primeira sessão ordinaria, o Presidente encerra a sessão e agradece aos seus collegas a assiduidade com que compareceram as sessões desta commissão; do que para constar lavrou-se a presente acta que foi lida e assignada, depois de approvada.

O Presidente Affonso Barbosa
Moacat Venerfarcia, 1.º Secret.º

Reunião Extraordinaria

Presidencia do Capitão Affonso Rodrigues Barbosa.

Nos cinco dias do mez de Abril de mil e cento e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarião, a huma hora da tarde, achando-se presentes o Conselheiro Affonso Rodrigues Barbosa, Presidente, Marechal Vinicius Garcia, 1.º secretario, João B. Machado, e Major Luis Gedeão de Faria, foi aberta a sessão visto haver numero legal. Pelo presidente foi dito que o fim da presente reunião era consultar o Conselho sobre o telegramma do D.º Presidente do Estado communicando haver escolhido para Vice Presidente do Estado o D.º Fernando Abtelle, na forma do art.º 10.º 3.º 2.º de Constituição do Estado, cujo telegramma e do teor seguinte: Para o fim prescripto no art.º 10.º 3.º 2.º de Constituição,

communicações - nos que nesta data nomeei o D. Fernando Abtht para o cargo de Vice Presidente do Estado = assignado. A. A. Borges de Medeiros. O Conselho approvou a dita nomeação, pelo que foi em seguida dirigido um officio do D. Presidente do Estado, o qual é do teor seguinte: = Ex.^{ma} S.^{ra}. Communique-mos a V.^{ra} Ex.^{ca} em resposta ao vosso officio do mez findo, sem data, relativamente a nomeação do D. Fernando Abtht para Vice Presidente do Estado, no termo do art.^o 10.^o & 2.^o da Constituição, que em reunião do Conselho municipal foi approvado o vosso acto e considerado como de alto interesse politico para o nosso Estado, visto haver recebido n.º um cidadão recommendavel a estima publica, que por suas ideias, bem contrahidas, que por sua honestidade como administrador. Saude e fraternidade. do Ex.^{mo} D.^o A. A. Borges de Medeiros, D. D. Presid.^{te} do Estado. assignado. Affonso R. Barbosa, Presidente. Marechal Vinicus Garcia 1.^o Secret.^o Enxada mais trovando a Fra-se se o presidente declarou encerrada a sessão. Do que para contar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada, ficou assignada.

Affonso Barbosa Presidente
Marechal Vinicus Garcia, 1.^o Secret.^o

Sessão Extraordinaria
Presidencia do Cons.^o Affonso Rodrigues Barbosa
aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil e novecentos, na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguarião, Estado do Rio Grande do Sul, as dez horas da manhã, feita a chamada e achando-se presentes os concelheiros presentes, Affonso Rodrigues Barbosa, presidente, Marechal Vinicus Garcia Secretario, João Baptista Macchado, Major Luis Gedeão de Faria, José Maria Braga. Havendo numero legal

e presidente abriu a sessão motivada pelo determinado no art.^o 42 §.^o 7.^o da lei electoral municipal n.^o 1 de 14 de Maio de 1896, que manda proceder a divisão do municipio em seccões, de signação dos lugares em que estas devem funcionar, e a eleição de cinco membros effectivos e tres supplementes, os quaes formaram cada uma das comissões seccionaes encarregadas do alistamento municipal na respectiva seccão. Foi resolvido que ficasse assim dividido em n.^o de 4 a saber: a 1.^a composta das seccões 1.^a a 4.^a com sede nas edificações da Intendencia municipal; a 2.^a composta das seccões 5.^a a 7.^a com sede no edificio do Centro Republicano; a 3.^a composta do 2.^o districto, funcionando na casa do Major José Francisco Mendes; a 4.^a composta do 3.^o districto, funcionando na casa do Major Luis Gedeão de Faria. Ficou designado de conformidade com o citado artigo o dia 1.^o de Junho para a installação dos trabalhos das comissões de alistamento, para as quaes foram eleitos na forma da lei, por maioria relativa de votos os seguintes membros, ficando assim constituídas aquellas comissões a saber: 1.^a comissão membros effectivos, Afonso João Mosteiros, Augusto Familia Soares, Progenio Dutra da Silveira, João A. Affonso, Paulo Rache; supplementes, Joaquim José da Lembrança Filho, Tacito Alves Pereira, Adolpho Brazuca; 2.^a comissão membros effectivos, Manuel A. de Aguedo Junior, João Baptista Cardoso, Porfirio Barbachan, José Souza, Manuel Ceactano Pereira; supplementes, Carlos Eduardo Barbosa, Luis Carlos da Coreminca, Gertracio Ceactano Pereira; 3.^a comissão, membros effectivos, Major José Francisco Mendes, Lydio Fernandes Tugares, Satyzo Aguenor Garcia, Antero José Ferreira, Alvim Brum da Silveira; supplementes, Alvim Arthur Garcia, Alfredo Augusto Ferreira, Joaquim Rutildo de Souza Macchado;

4.º Commissão, membros effectivos, Major Luis Gedeão de Faria, João dos Santos Braga, Luis Fernandes Passos, Cláudio Medeiros de Albuquerque, João Euzebio de Faria; suppleente, Joaquim Avelino Maia, João Rosa da Silva, João Jorge Busch. Foi mais resolvido que se officiasse aos electores, sem perda de tempo e que se publicasse editaes convidando aos electores a funcionarem no dia designado. Do que para constar lavrou-se a presente acta que depois de lida e approvada para assignada.

Affonso Barbosa Presidente.

Marcos Vinhas Garcia, 1.º Secret.

Sessão extraordinaria

Presidencia do Capitão Affonso Rodrigues Barboza. Aos vinte e seis dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos, dezo de mil e novecentos, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão (Estado do Rio Grande do Sul, as dez horas da manhã, feita a chamada e achando-se presentes os conselheiros cidadãos, Affonso Rodrigues Barboza, presidente, Marcos Vinhas Garcia, 1.º Secretário, João Baptista Machado, Major Luis Gedeão de Faria, José Maria Braga. Verificando o presidente abrir a sessão motivada pelo determinado no §.º 4.º art.º 48 da Lei n.º 1 de 14 de Maio de 1896, que manda proceder a divisão do município em secções, a divisão das mesas que deverão dirigir os trabalhos da eleição municipal, bem como designar-se o dia em que devem effectuar-se as eleições. Em vista do que foi o município dividido em 5 secções, as quaes deverão funcionar: a 1.ª no edificio da Intendencia Municipal; a 2.ª no edificio onde funciona o Centro Republicano, a 3.ª no edificio onde funciona a aula publica do professor Bernardino Alves Bastos a rua dos Andaraes n.º 48; a 4.ª no segundo districto, funcionando na casa de residencia do Major José Francisco Mendes; a 5.ª no 3.º districto funcionando na

M. de Deus Drey

na casa (do Major Luis G) dezo de mil e novecentos e no edificio do finado C.º Maximiano Soares de Souza. Foram nomeado para fazerem parte das mesas electoras os seguintes cidadãos: 1.ª mesa membros effectivos, Major Paulino Cantano de Souza, Adelpho Braga, José Maria Braga, João Simplicio Cardy, Ernesto Banti; suppleente, Joaquim José de Cumba, João Francisco Augusto da Matta, José Gomes de Faria; 2.ª mesa, effectivos, Felizardo A. Affonso, Francisco J.º da Silva, Valentin José Lima, Ramão Alvares, José Passos de Faria, Santos; suppleente, Miguel da Silva Barreiros, Manuel Cantano Pereira, Joaquim José de Cumba Filho; 3.ª mesa, effectivos, João Baptista de Almeida, Arnaldo Franco, Gabriel J.º da Silva, Augusto FAMILIAR Soares, Jeronymo Vazquez Leal, Doro Brum; suppleente, Antonio de Cerqueira, José Souza, Julio Pereira Mallet; 4.ª mesa, effectivos, Major José Francisco Mendes, Egidio Fernandes Vargara, Estygo Augusto Garcia, Antero José Ferreira, Almino Brum da Silveira; suppleente, Alvim Arthur Garcia, Alfredo Augusto Ferreira, Joaquim Bartholomeo de Souza Machado; 5.ª mesa, effectivos, Major Luis Gedeão de Faria, João dos Santos Braga, Luis Fernandes Passos, Melchisedes Ramon de Cavalho, João Euzebio de Faria; suppleente, Joaquim Avelino Maia, João Roza da Silva, José Gabriel das Bragas. Ficando marcado o dia 21 de Junho do corrente anno para effectuar-se as eleições. E sendo mais havendo a tratar-se o presente dia por terminados os trabalhos da presente sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que depois de lida e approvada para assignada.

Affonso Rodrigues Barboza Presidente.

Marcos Vinhas Garcia, 1.º Secret.

Declaratoria

Aos vinte e oito dias do mez de Julho de mil e novecentos na sala das sessões do Conselho Mu-

municipal de Jaguarão, ao meio dia, achando-se presentes os Concellheiros, Affonso Rodrigues Barbosa, presidente e João Baptista Machado, faltando os demais com causa participada, verificou-se um número para funcionar, como apurador da eleição municipal procedida a 20 do corrente e para constar, lavrou-se a presente declaratoria.

Affonso Rodrigues Barbosa, Presidente

Assesão extraordinaria especial do Concelho Municipal para apuração geral da eleição realyada a 20 de Julho do corrente anno.
Residencia do Cap.^{to} Affonso Rodrigues Barbosa.

Aos trinta dias do mez de Julho de mil e novecentos, nesta cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Concelho Municipal, as 12 horas do dia presentes os Concellheiros, Affonso B. Barbosa, presidente, Marcel Nunes Garcia, 1.^o Secretário, Manoel de Deus Dias, João Baptista Machado e Luis Jêdeas de Faria, previamente convocados, faltando os demais com causa justificada. Havendo numero legal o presidente abriu a sessão e fez saber que, segundo o disposto na lei eleitoral municipal n.^o 1, de 14 de Maio de 1896, convocara a presente sessão extraordinaria, especial, a fim de proceder-se á apuração geral das authenticas da eleição procedida a 20 do corrente para Intendente, Vice-Intendente e membros do Concelho Municipal, no quatriennio de 1900 a 1904. Em seguida o Presidente mandou annunciar pelo porteiro que havia proceder-se á apuração geral das authenticas. Depois, verificando-se acharem intactos os officios que constam das authenticas de todos as sessões deste municipio, em numero de cinco, o presidente, abriu-os. Seguiu-se a apuração dos mesmos, segundo o prescrito na lei eleitoral municipal, e verificou-se que o resultado da somma

dos votos de todos ellas, era o seguinte: Para Intendente Dr. José Albino de Figueiredo 504 votos; Major João Manoel Gonçalves da Silva 2 votos; Para Vice-Intendente, General Joaquim Elias Amaro, 503 votos; Para Concellheiros Municipaes: Major Luis Jêdeas de Faria, 334 votos; Major Paulino Caetano de Souza, 334 votos; Cap.^{to} Gabriel G. de Silva 334 votos; Arnaldo Passos Franco, 334 votos; Alf.^o Augusto Waiser 332 votos; Cap.^{to} Valeriano S. Affonso 331 votos; Alf.^o Belmino J.^o Ferreira 331 votos; Valentin J.^o Lima, 331 votos; Paulo Rache 329 votos; Antonio Elegante de Mattos, 1 voto; Pedro F. Rache, 1 voto; Copieiro de Castro Barbaquean, 1 voto. Em seguida, feito o resumo dos votos da eleição, foram proclamados pelo Presidente, Intendente Municipal e Dr. José Albino de Figueiredo, Vice-Intendente e General Joaquim Elias Amaro, membros do Concelho no quatriennio a começar a 20 de Setembro de 1900 a 1904 os seguintes cidadãos: Major Luis Jêdeas de Faria, Major Paulino Caetano de Souza, Cap.^{to} Gabriel G. de Silva, Arnaldo Passos Franco, Alf.^o Augusto Waiser, Cap.^{to} Valeriano S. Affonso, Belmino J.^o Ferreira, Valentin J.^o Lima, Paulo Rache. E por esta forma ficou terminada a apuração geral dos votos da eleição procedida a 20 do corrente, mandando o Presidente que se permittem aos elitos as necessarias cópias para servirem-lhes de diploma como é de lei. Terminou os trabalhos da Junta apuradora da eleição municipal, encerrando-se a sessão. Do que para constar se lavrou esta acta que depois se approvou e assignada por todos.

Affonso Rodrigues Barbosa, Presidente
Marcel Nunes Garcia, 1.^o Secret.
Manoel de Deus Dias

Acta da installação do
Conselho Municipal e posse do Intendente
Residência do Major Luis Gedeão de Faria

Nos vinte dias do mez de Setembro de mil e novecentos, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, as doze horas do dia compareceram os cidadãos ou selheiros, Major Luis Gedeão de Faria, Major Paulino Castanho de Souza, Capitão Theodoro Affonso, Affonso Augusto Wiener, Affonso Behrino Ferreira, Capitão Gabriel J. da Silva, e Paulo Rache, deixando de comparecer os conselheiros Sebastião Pinna, por estar ausente da localidade e Arnaldo Franco, por achar-se doente, entre os conselheiros presentes elegeram o Major Luis Gedeão de Faria para presidente interino e este tomando assento nomeou pinheiro também interino o Capitão Theodoro Affonso que occupou seu lugar a esquerda do presidente. Aberta a sessão o presidente nomeou duas comissões, sendo a 1.^a composta dos conselheiros, Major Paulino de Souza, Capitão Gabriel Gonçalves e Aff.^{to} Augusto Wiener, para examinar os diplomas dos conselheiros, cujos diplomas, acharam-se sobre a mesa, e a 2.^a composta dos conselheiros Paulo Rache, Cap.^{to} Theodoro Affonso e Aff.^{to} Behrino Ferreira, após de examinares os diplomas dos membros da 1.^a comissão. Depois de consultada a casa, suspende-se a sessão por momentos após de que as comissões deram seus pareceres. A 1 hora da tarde feita a chamada e, achando-se presentes os mesmos cidadãos, acima mencionados o secretario leu os pareceres reconhecendo conselheiros municipais os cidadãos, Major Luis Gedeão de Faria, Major Paulino Castanho de Souza, Capitão Theodoro Affonso, Cap.^{to} Gabriel J. da Silva, Aff.^{to} Augusto Wiener, Aff.^{to} Behrino Ferreira e Paulo Rache, e Intendente o Sr. José Albino de Figueiredo. Sendo approvados esses pareceres o presidente convidou os membros do Conselho

a contrahirem o compromisso de bem servirem ao cargo para que foram eleitos cumprindo seus deveres com honra e lealdade e levantando-se para todos os que se acharem presentes na sala propize as seguintes palavras: Prometto cumprir com toda lealdade e dedicacão o mandato que me foi confiado pelo povo Jaguarão e mandando fazer a chamada municipal se cada um dos membros do conselho, começando pelo secretario disse a proposição que foi proferida seu nome - assim prometto. Em seguida o presidente convidou o conselho a eleger a mesa que de se funcionar no corrente exercicio, feita a votação, foram recolhidas sete pedulas que deram o seguinte resultado. Para presidente Major Luis Gedeão 3 votos; Major Paulino, 2 votos; Paulo Rache 1 voto; para vice presidente, Major Paulino, 3 votos, Paulo Rache, 2 votos, Major Luis Gedeão, 1 voto; para 1.^o secretario, Arnaldo Franco, 6 votos; para segundo secretario, Sebastião Pinna, 3 votos, Cap.^{to} Theodoro Affonso, 3 votos, havendo empate nos votos para 2.^o secretario, foi decidido pela sorte, sendo então eleito o conselheiro Theodoro Affonso. Feita a appuração foram eleitos os seguintes cidadãos; Presidente Major Luis Gedeão; Vice presidente, Major Paulino Castanho de Souza; 1.^o secretario Arnaldo Franco, 2.^o ditto Theodoro Affonso. O referido presidente declarou installado o conselho e nomeou uma comissão composta dos conselheiros, Major Paulino, Paulo Rache e Cap.^{to} Gabriel Gonçalves, para receberem o Sr. Intendente e introduzi-lo na sala das sessões e que feito com as formalidades do estylo (tomou assento sobre as formalidades do estylo) logo tomou assento a direita do presidente e prestou o compromisso legal, retirando-se em seguida acompanhado da mesma comissão. Nada mais havendo a tratar o presidente levantou a sessão, marcando para ordem do dia de amanhã a leitura do relatório

apresentado pelo Dr. Intendente e a nomeação das
Commissões, de redação, orçamento e tomada de
contas e constituições e poderes; do que para constar
lavrou-se a presente acta que depois de lida e
approvada será assignada.

Luis Gedeão de Faria.
Presidente.
Arnoldo Franco,
1.º Secretário

Reunião Ordinaria 2.ª Sessão

Presidencia do Major Luis Gedeão de Faria.

Aos vinte e um dias do mez de Setembro, de mil e
novecentos, na sala das sessões do Conselho Municipal
de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul,
as doze horas do dia feita a chamada e achando-
se presentes os cidadãos, Major Luis Gedeão de Faria, pre-
sidente, Heleodoro Affonso, 2.º secretario, Major Paulino
de Souza, Paulo Rache, Augusto Wruer, Belmiro Ferreira
e Gabriel Gonçalves da Silva, o presidente verificando ha-
ver numero legal abriu a sessão. Achando-se no recinto
da Intendencia o Conselheiro Arnoldo Franco, o presidente
convidou-o a prestar compromisso legal e assumir o
cargo de 1.º secretario para o qual tinha sido eleito, visto-
não o ter ainda feito por motivo de falta maior; passando
em seguida o secretario a ler a acta anterior a qual sem
dissensão foi approvada e depois assignada.

Em seguida foram eleitas as seguintes Commissions: Cons-
tituição e poderes, Belmiro Ferreira, Augusto Wruer e Paulo
Rache; orçamento e tomada de contas, Arnoldo Franco, Hele-
odoro Affonso e Gabriel G. da Silva; redação e policia da
cassa, Paulo Rache, Major Paulino Souza e Valentin Pinna.
Achando-se sobre a mesa os livros de receita e despesa e
as contas feitas pela Intendencia durante o anno, bem
como o relatório apresentado pelo Dr. Intendente devesse

M. de Deus Dias

51

trando a situação dos negocios municipales e indicando
as providencias dependentes deste Conselho, conforme
preceitua o numero 5 do art.º 19 da lei organica,
foi este lido pelo secretario, sendo depois entregue
juntamente com as contas e livros a respectiva com-
missão para examinal-os e dar seu parecer, e nada
mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão
aditando para quando a Commissão de orçamento
conclua seus trabalhos, do que para constar la-
vrou-se a presente acta que depois de lida e ap-
provada será assignada.

Luis Gedeão de Faria
Presidente
Arnoldo Franco secretario

Reunião Ordinaria 3.ª Sessão.

Presidencia do Major Luis Gedeão de Faria

Aos 6 dias do mez de Novembro de 1900, na sala das
sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do
Rio Grande do Sul, as doze horas do dia feita a cha-
mada e achando-se presentes os cidadãos, Major Gedeão
presidente, Arnoldo Franco, primeiro secretario, Major Paulino
Castano de Souza, Valentin Pinna, Paulo Rache, Augusto Wruer,
Gabriel Gonçalves da Silva, Belmiro José Ferreira, Heleodoro
Affonso. O presidente verificando haver numero legal abriu a
sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior
a qual sem discussão foi approvada e assignada. Achando-
se presente o Conselheiro Valentin Pinna, prestou o compromisso le-
gal e tomou assento na mesa do Conselho, visto não o ter feito no
modo de praxe, por achar-se ausente da localidade. = Expediente =
Foi presente a mesa um officio do Vigario Padre Josué T. de
Mello, o qual foi lido pelo secretario e e do teor seguinte:
Aos illustres cidadãos membros do Conselho Municipal
de Jaguarão. Estando eu e conspiciosos cidadãos deste lugar,
no louvavel empenho de fundar um bom collegio, cuja direcção

seja confiada a sacerdotês, que, por sua dedicação,
illustração, saber e virtudes, preparem moços que sejam
mais tarde a honra de suas famílias e a gloria da
Pátria, fazendo com que elles por seus estudos solidos e
serios cursem as diversas academias da Republica,
se dediquem as bellas artes, ou se destinem a carreira
commercial; e de modo este collegio pomeçar a funcionar
no principio do anno vindouro, com um curso primario
e secundario completo, de sorte que os alumnos estudem
todos os preparatorios em Jaguarão e possam teral-os na
Instrução Publica da Capital do Estado; e compen-
trando-me de que uma vez estabelecido o Collegio de
maneira que possa admitir externos, pensacionistas
e meios pensacionistas, as vantagens aduzidas d'altri para
a população e o ligar são immensas: 1.º porque atraher
para cá familias de outras localidades que queiram
agora collocar seus filhos, já pelo pluma saudavel
deste bello pedago do Rio Grande do Sul, já pelas suas
excellentes e scientificas, topographicas; 2.º porque os
pais de familia, residentes no piodo e no munici-
picio, terão toda facilidade em educar bem os seus
filhos, sem que lhes seja necessario sustentarem-se por
longe por motivo de instrução; 3.º porque os filhos d'aqui
ficarão debaixo de immediata vigilancia de suas fa-
milias, de maneira que nunca lhes percaõ a amizade,
a obediencia e a primeira educação, pela longa ausencia;
4.º porque será mais um passo para o progresso intellectual
da localidade; e finalmente por muitas outras razões, real-
si valer-me da alta protecção da Intendencia Municipal
de Jaguarão, pedindo-lhe um subsidio para o referido collegio
afim de que possa nos primeiros tempos, manter-se com
toda decencia, segurança e circumspecção e ir sempre
em augmento até que tenha elementos proprios de sustenta-
ção. Deste modo dirigindo-me respectivamente ao Illustrado
Membro do Conselho expus ser atendido benevolamente e votei
Favor. E. R. M. Jaguarão 6 de Novembro de 1900. A. R. G. aris,

P.º José de Silveira Mattos. Posto em discussão foi per-
mitto remetter a comissão de orçamento; apou se dar
solução a respeito. Em seguida a comissão de orca-
mento apresentou a mesa o parecer relativo as contas dos
despesas do exercicio findo, o qual foi lido e posto em discussão
sendo approved unanimemente, sendo em seguida apre-
senta pelo Conselho Paulo Rache o seguinte projecto de lei:
O Conselho Municipal decreta: Art.º 1.º Ficão approved todos
as contas dos despesas ordinarias decretadas pelo Conselho, bem
como as extraordinarias feitas pelo Dr. Intendente no exercicio
de 1899. Art.º 2.º Ficão igualmente approved todos os actos
de executivos que crearem aquellas despesas do exercicio
exercicio. Art.º 3.º Revoga-se as disposições em con-
trario. Jaguarão 6 de Novembro de 1900. Paulo Rache. Posto
em discussão se não havendo que pedisse a palavra foi
posto a votos sendo approved, e remittido ao Dr. Intendente
para ser promulgado em lei, a qual tomou o n.º 13 de 6 de
Novembro de 1900. E nada mais havendo a tratar o presi-
dente encerrou a sessão que proseguirá amanhã, entrando em
discussão o projecto de orçamento de receita e despesa para
o futuro anno de 1901, de que para o momento levou-se a presente
acta que depois de lida (para a) e approved será assim.
Luiz Pedro de Faria.

Luiz Pedro de Faria.

Presidente

Arnoldo Franco 1.º Secretario

Reunião Ordinaria

4.ª Sessão.

Nos sete dias do mez de Novembro de mil e nove-
centos, na sala das sessões do Conselho Municipal
de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, sendo a
hora regimental, foi feita a chamada e estando pre-
sentes os Conselheiros, Major Pedro de Faria, presidente,
Arnoldo Franco, 1.º Secretario, Major Paulino, Paulo Rache,
Augusto Wauer, Belmino Ferrreira e Gabriel St. da Silva,
faltando os demais sem causa justificada, foi pelo

presidente aberta a sessão. Entrou em discussão o conteúdo do requerimento de agraciador Philippe Sommer tendo o conselho deliberado remetter o mesmo bem como os documentos que o acompanham ao Dr. Intendente para informar a respeito, apois de poder o Conselho resolver. Em seguida foi lido pelo secretario, e posto em primeira discussão o projecto de orçamento de receita e despesa com as emendas feitas pela respectiva commissão, não tendo havido discussões foi posto a voto sendo approvado, ficando marcado para amanhã a segunda discussão. Emada mais havendo a tratar-se o presidente suspendeu a sessão, que deverá continuar amanhã, do que para contar laçou-se a presente acta que depois de lida e approvada será assignada.

Luiz Geddeas de Faria
Presidente
Arnoldo Franco, Secretario

Reunião ordinaria 5.ª Sessão.

Presidencia do Major Luiz Geddeas de Faria nos oito dias do mez de Novembro de mil e novecentos, na sala dos paes do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, presentes os Conselleiros, Major Geddeas, presidente, Arnoldo Franco, secretario, Major Paulino, Paulo Rache, Helodoro Affonso, Augusto Wieser, Sabriel S. de Silva, Belmino J.º Faria, faltando o demais sem causa participada, havendo numero legal e presidente abria a sessão. Foi presente a mesa o requerimento e mais documentos do engenheiro Philippe Sommer, que estorou em nome do Dr. Intendente, para informar sobre seu conteúdo; o Conselho em virtude de informações determinou que a Intendencia Municipal pagasse ao supplicante a quantia de seis contos mil reis que o mesmo (obra) reclama por seus serviços prestados. Em seguida a commissão de orca-

mento apresentou o seguinte parecer relativo ao requerimento de Xizario Josue Mattos o qual e do teor seguinte: Parecer = A commissão de orçamento tendo presente o requerimento em que o Xizario Josue Silveira de Mattos pede um auxilio para a fundação de um collegio secundario que pretende fundar nesta cidade nos mesmos moldes do importante estabelecimento de S. Leopoldo, considerando que esta cidade se recruta de falta de um collegio dessa ordem, pois que são poucos os existentes, de instrucção primaria, considerando-se que torna-se penoso aos pais de familia mandarem seus filhos para lugares distantes apois se prepararem para os estudos superiores; considerando finalmente que, um collegio bem organizado como pretende estabelecer o Illustre Xizario Josue Mattos, vem concorrer para o progresso moral e material de nossa terra, e de parecer que se conceda um auxilio pecuniario na importância de um conto e dezentos mil reis, pagavel em duas prestações, a primeira quando se pagar o jornal doente do collegio e a segunda seis mezes depois. Pela dos paes da commissão de orçamento em Jaguarão, 8 de Novembro de mil e novecentos. Arnaldo Franco, Helodoro Affonso, Sabriel Sorcalles de Silva. Posto em discussão e não tendo ninguém pedido a palavra, foi posto a voto sendo approvado. Entrou em segunda discussão o projecto de orçamento de receita e despesa, procedendo o secretario a leitura do mesmo, pelo Conselleiro Paulo Rache foram apresentados os seguintes emendos ao n.º 3 do § 4, em lugar de 35of a 20of posto a voto saliu por unanimidade de votos; ao n.º 13 § 4º em vez de 200f000 150f000, posto a voto saliu por unanimidade de votos, sendo o demais approvado, por ~~partes~~ decisões do Conselleiro Helodoro Affonso foi dispensado de intervir em entrando em Terceira discussão, sendo unanimemente approvado, e remittendo-se em seguida a commissão de redacção para os devidos fins.

Emenda mais havendo a tratar - se o presidente suspendeu a sessão do que para constar lavrou-se a presente acta que deponi de lida e approvada para assignada.

Luis Pedro de Faria
Presidente
Arnoldo Franco Secretário

Reunião Ordinaria

6.^a Sessão

Presidencia do Major Luis Pedro de Faria

No nove dias do mez de Novembro de mil e novecentos, na sala das sessões do Conselho municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada achando-se presentes os Senhores, Major Luis Pedro, presidente, Arnoldo Franco, secretario, Paulo Rache, Major Paulino, Gabriel Gonçalves, Augusto Winter, Theodoro Hoffmann, faltando os demais como causa justificada, verificado haver numero legal o presidente abriu a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual sem discussões foi approvada e assignada. Em seguida o Conselho Arnoldo Franco apresentou a mesa o seguinte parecer approvando o contracto celebrado pela Intendencia Municipal com o cidadão Appolinario José dos Santos para a illuminação electrica desta cidade; o presidente mandou proceder a leitura do mesmo, sendo approvado, remetendo-se em seguida ao Dr. Intendente, o qual é do teor seguinte: Projecto de lei. O Conselho Municipal decreta: Art. 1.^o - Ficam approvadas as clausulas, que envolvem matéria orçamentaria estipuladas no contracto de illuminação publica de Jaguarão, celebrado a 2 de Maio do corrente anno, entre a Intendencia Municipal de Jaguarão e Appolinario José dos Santos. Art. 2.^o - Revogam-se as disposições em contrario. Sala dos sessões do Conselho Municipal, em Jaguarão 9 de Novembro de 1900. Arnoldo Franco. Emenda mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão

M. de Deus Drey

54

do que para constar lavrou-se a presente acta que deponi de lida e approvada para assignada.

O Presidente
Luis Pedro de Faria
Secretario Arnoldo Franco

Reunião Ordinaria

7.^a Sessão

Presidencia do Major Luis Pedro de Faria

No dezesseis dias do mez de Novembro de mil e novecentos ao doze horas do dia, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, achando-se presentes os cidadãos, Major Luis Pedro, presidente, Arnoldo Franco, secretario, Theodoro Hoffmann, Gabriel Gonçalves, Paulo Rache, Valentin Pinna, faltando os demais como causa justificada, verificando o presidente haver numero legal abriu a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Foi presente a peça e parecer da commissão de redacção approvando a redacção do projecto de orçamento o qual é do teor seguinte: Parecer da commissão de redacção abaixo firmada, e de parecer que o projecto de orçamento da receita e despesa para o anno de 1901, seja purificado em lei para a redacção já approvada na terceira discussão e devolvido ao Dr. Intendente para sua execução. Jaguarão 16 de Novembro de 1900. Paulo Rache, Valentin Pinna. Posto em discussão foi approvado e purificado em lei sendo remetido ao Dr. Intendente para os devidos fins. Emenda mais havendo a tratar - se e achando-se findos os trabalhos da sessão ordinaria, o presidente encerrou-a e agradeceu aos seus collegas, a assiduidade com que concorreram as sessões deste Conselho, do que para constar lavrou-se a presente acta de deponi de lida e approvada para assignada.

O Presidente

Señor Pedro de Faria
Secretario
Arnaldo Franco

Sección Extraordinaria

Presidencia do Mayor Sr. J. de Faria
Los diez dias de mes de Janeiro de mil
novecentos e uno en la sala das sessões do
Conseho municipal de Jaguarão, Estado
do Rio Grande do Sul, actuando - si present
os cidadãos Mayor Sr. J. de Faria, presidente,
Arnaldo Franco, secretario, Melchior Hoffmann, Au-
gusto Wiener, Gabriel J. de Silva, Paulo Rache e
Belmiro Ferreira, faltando os demais como por
se participada, e seus immediatos em voto,
foi aberta a sessão motivada pelo determinado
na lei electoral, n.º 18 de 12 de Janeiro de 1897 que
manda proceder a divisão do municipio em sec-
ções, designação dos lugares em que devem funcio-
nar a eleição de cinco membros effectivos e
seis supplementes, os quais formará cada uma
dos promissões encarregados de alistamento
na respectiva secção. Foi resolvido que fica
um comitê composto em numero de quatro
a saber: a primeira composta das secções 1.ª a 4.ª
com sede no edificio da Intendencia Municipal,
a segunda de 5.ª a 7.ª no edificio do Centro Republicano,
a terceira de 2.º districto, proseguindo na
casa do Mayor Sr. Francisco Mendes; e a quarta
no 3.º districto, na casa do Mayor Melchior Ba-
rros de Leão. Ficou designado o dia 1.º de Feve-
reiro para a installação dos trabalhos de alistamento
sendo eleito os seguintes promissões: 1.º effectivo,
Augusto F. Barros, Bernardino Lentella, Rogério
Dutra, João Hoffmann, Paulo Rache; supplementes, Manoel
Felipe Pereira, João Montenegro, Joaquim José Leitura Filho,

M. de Deus Dig

2.º commissoes, effectivos, Manoel de Souza de Aguiar,
Manoel Leiteiro Pereira, João Baptista Leão, Jo-
Manoel Lourenço da Silva, João Simplicio Leão,
supplementes, Ernesto Briant, Melchior Hoffmann e José
Passos de Faria Santos. 3.º effectivos, José Francisco
Mendes, Joaquim B. de M. Machado, Alvim Brum da Sil-
veira, Belmiro José Ferreira, Satyro Augusto Faria,
supplementes, Egidio Fernandes Rezaca, Alfredo Augusto
Ferreira, Alvim Arthur Faria. 4.º effectivos, Luis J. de
de Faria, João de Santos Braga, Melchior Barros
de Leão, Sr. Francisco Barros, João Barros da Silva,
supplementes, Damazio Trini de Freitas, João Amal de Faria
e Joaquim Belmiro Abaia. É reada mais tomando
a tratar-se o presidente e os membros do que
para sustentar laçou - se esta acta.

Señor Pedro de Faria
Presidente
Arnaldo Franco
Secretario

Sección Extraordinaria

Presidencia do Mayor Sr. J. de Faria
Los veinte e tres dias de mes de Janeiro de mil nove-
centos e uno, en la sala das sessões deste Conselho, present
os cidadãos Sr. J. de Faria, Arnaldo Franco, 1.º secret,
Augusto Wiener, Melchior Hoffmann, Gabriel J. de Silva, Paulo
Rache, num bom effectivos e os immediatos em voto. Antone
Olegario de Mattos, Pedro Frederico Rache, Profirio Barbachân,
verificado houve numero legal o presidente abriu a sessão
motivada pela seguinte circular: Circular: do Sr.
Presidente do Conselho Municipal de Jaguarão. Por
decreto n.º 361 desta data foi designado o dia 1.º de
Febrero proximo vindouro para a eleição de deputados
a Assemblia dos Representantes do Estado no quadriennio
de 1901 a 1904. Cabe no, portanto, providencias no sentido
de proceder-se a dita eleição, saúde e fraternidade. Dr. João
Abt. Em segunda foi o municipio dividido em cinco

seções que funcionam a 1.ª no edificio da Inten-
dencia Municipal; a 2.ª no edificio do Centro Republi-
cano; a 3.ª no edificio onde funcionava a aula publica
de Joaquim Bernardino dos Santos, a rua General Rodolfo;
a 4.ª no 2.º districto na residência do Major José Francisco
Mendes; a 5.ª no 3.º districto na casa denominada de "Ferro"
do habuero do priado Maximiano Soares de Lima. Tratando-
se dos membros que tem de compor as mesas electoras nos
referidos seccões, ficaram elles assim constituídos por
maioria relativa de votos: 1.ª seccão effectiva, Carlos Roque
do Oliveira, Clethério Rodrigues Naz, Francisco Goncalves da
Silva, Arnaldo Franco, Humberto Moreira; Supplentes, Ma-
nuel Philippe Pereira, Augusto Silva Moreira, Affonso Rodrigues
Barbosa; 2.ª seccão, effectiva, José Corzi, Paulo Rache, Bonem-
eo Gomes Bandeira, José Passos de Faria Santo, Jeronymo
Cardoso; Supplentes, Manoel de Deus Dias, Miguel Martins,
Adolpho Broqua; 3.ª mesa, effectiva, Augusto Wiener, José
Jones de Faria, João Maria Gonçalves da Silva, Ramon
Marras, Gabriel Gonçalves da Silva; Supplentes, Manoel Caetano
Pereira, Cleodoro Affonso, João Marteyro; 4.ª seccão, effectiva,
José Francisco Mendes, Belmino Ferreira, Egidio Vezara,
Alvino Brum da Silveira, Satyro Augusto Garcia; Supplentes,
Joaquim B. de Souza Machado, Alfredo Augusto Ferreira, Alvin
Arthur Garcia; 5.ª seccão, effectiva, Melchirades Ramos de
Cavallero, João do Santo Braga, Lino Fernandes Passos, João
Sribal de Faria, João Rosa da Silva; Supplentes, José
Gabriel dos Chagas, Joaquim Avelino Maria, Hilario Aua-
ro da Silveira. Em seguida o presidente determinou que se
publicasse o edital de lei, e se communicasse aos me-
sarios electos, por meio de officios, convidando-os a compare-
cerem no dia 11 de Fevereiro as 9 horas da manhã quin
de proceder, na eleição de Representante do Estado. Cusoda
mais tendo a tratar se o presidente encerrou a sessão de
que faz constar laumna - se a presente acta.

Luis Gedeão de Faria
Presidente

Arnaldo Franco, Secretario

Sessão Extraordinaria

Presidente Major Luis Gedeão de Faria
Nos cinco dias do mez de abril de mil novecen-
tos e um, na sala das sessões do Conselho Municipi-
pal de Jaguarão, ao meio dia achando-se reunidos
dois os conselheiros, Luis Gedeão de Faria, presidente,
Arnaldo Franco, primeiro secretario, Gabriel Gonçalves da
Silva, Belmino Ferreira, Paulo Rache, Cleodoro Affonso e
Augusto Wiener, verificando o presidente haver numero
legal abriu a sessão motivada pelo determinado no art.
7.º § 3.º da Lei n.º 35, de 26 de Janeiro de 1892. Em vista do
que foi o municipio dividido em seções a saber: a 1.ª
composta das seções 1.ª a 4.ª com sede no edificio da
Intendencia Municipal; a 2.ª da seções 5.ª a 7.ª no edi-
ficio do Centro Republicano; a 3.ª da seções do 2.º districto
no edificio do Major José Francisco Mendes; a 4.ª do 3.º
districto na casa do Major Luis Gedeão de Faria. Foram
eleitas as seguintes comissões: 1.ª effectiva, Augusto F.
Soares, Bernardino Castella, João Trans, João Affonso e Pau-
lo Rache; Supplentes, Manoel Philippe Pereira, João Marteyro e
Rogerio Dutra; 2.ª comissão, effectiva, Manoel Alves de
Azevedo Junior, Manoel Caetano Pereira, Augusto S. Moreira, Ma-
nuel Corrêa da Silva, Joaquim José da Cunha Filho; Supplentes,
Ernato Biant, Cleodoro Affonso e José Passos de Faria Santo;
3.ª effectiva, José Francisco Mendes, Joaquim B. de Souza
Machado, Alvin Brum da Silveira, Belmino José Ferraz,
Satyro Augusto Garcia; Supplentes, Egidio V. Vezara,
Alfredo Augusto Ferreira, Alvin Arthur Garcia; 4.ª effectiva,
Hilario Aua-ro da Silveira, João do Santo Braga, Melchirades
Ramos de Cavallero, Lino Fernandes Passos, João Rosa
da Silva; Supplentes, Damazio Vieira de Brito, João
Sribal de Faria, Joaquim Avelino Maria. Em seguida
o presidente determinou que se publicasse o edital
de lei, e se communicasse aos mesarios electos, con-
vidando-os a se reunirem no dia 21 de abril corrente

apoi de quem comecou aos trabalhos de resistencia
to fiscal. E nada mais havendo, a tratar-se
o presidente encerrou a sessão do que para
contar laorou-se a presente acta que depois
actada e approvada sera assignada.

Luis Gedeão de Faria
Presidente
Arnoldo Franco Secretario

Acta da installação do Conselho Municipal.
Presidencia do Major Luis Gedeão de Faria.
Nos vinte dias do mez de Setembro de
mil novecentos e um, na sala das sessões do Conse-
lho Municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande
do Sul, as doze horas do dia comparecerão os cida-
dãos conselheiros, Major Luis Gedeão de Faria, Arnoldo
Franco, Paulo Rache, Heleodoro Affonso, Gabriel Gonçalves
da Silva e Belmino José Ferreira, deixando de comparecer
os conselheiros, Major Paulino Castano de Souza, Valentin
Guima e Augusto Wriener, com causa participada.
Com seguida o presidente convocou o Conselho a eleger
a mesa que deve funcionar no corrente exercicio, feita
a votação foram scollidas seis cédulas que deu o se-
guinte resultado. Para presidente Major Luis Gedeão de
Faria 5 votos, Major Paulino Castano de Souza, 1 voto; para
vice presidente, Paulo Rache, 5 votos, Major Paulino Castano
de Souza, 1 voto; para 1.º secretario, Arnoldo Franco, 5 votos,
Heleodoro Affonso 1 voto; para 2.º secretario, Heleodoro Affonso,
5 votos, Arnoldo Franco 1 voto. Feita a apuração foram elhi-
tos os seguintes conselheiros: presidente Major Luis Gedeão
de Faria; vice presidente, Paulo Rache; 1.º secretario
Arnoldo Franco; 2.º secretario Heleodoro Affonso. Com segui-
da o presidente declarou installado o Conselho Municipa-
l, e suspendeu a sessão marcando para ordem do
dia de amanhã a leitura do relatório apresentado
pelo Dr. Intendente e a nomeação das comissões.

de Redação, Orçamento e tomada de contas e pou-
tituição e poderes. E para evitar laorou-se a
presente acta que depois actada e approvada
sera assignada.

Presidente - Luis Gedeão de Faria
Secretario - Arnoldo Franco

Reunião Ordinaria 2.ª Sessão

Presidencia do Major Luis Gedeão de Faria
Nos vinte e um dias do mez de Setembro de
mil novecentos e um, na sala das sessões do
Conselho Municipal de Jaguaras, Estado do
Rio Grande do Sul, as doze horas do dia
feita a chamada e achando-se presentes os
cidadãos conselheiros, Major Luis Gedeão, presidente
Arnoldo Franco, primeiro secretario, Paulo Rache,
Major Paulino Castano de Souza e Cap. Heleodoro
Affonso, faltando os demais com causa justifica-
da; o presidente verificando haver numero legal
abriu a sessão, procedendo secretario a leitura da
acta anterior que foi approvada e assignada.
Com seguida foram elhitas as seguintes comissões:
Constituição e poderes, Heleodoro Affonso, Gabriel Gonçal-
ves e Valentin José Guima; Orçamento e tomada de con-
tas, Paulo Rache, Paulino Castano de Souza e Arnoldo
Franco; Redação e policia de casa, Belmino Ferreira,
Augusto Wriener e Heleodoro Affonso. Debandou-se sobre
a mesa os livros de Recita e Despesa e as contas feitas
pelo Intendente, durante o exercicio findo, bem como
o Relatório apresentado pelo Dr. Intendente, demon-
strando a situação dos negocios municipales e indi-
cando as providencias dependentes deste Conselho, con-
forme prescreve o n.º 5 do art.º 19 da Lei Organica;
O conselheiro Paulo Rache, pediu addiamente da leitura

do Relatorio para a proxima sessao, o Presidente
consultou o Conselho sobre a proposta acima sendo
unanimemente approvada; ficando (marcada) para
a sessao de segunda feira a leitura do Relatorio. E
de mais tratando a Trator-se o Presidente suspendeu
a sessao, do que para pausar laorna-se este acto
de depois de lido e approvado para assignado.

O Presidante - Luis Pedro de Tania.

O Secretario - Arnaldo Franco

Reuniao Ordinaria 3.^a Sessao

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil nove-
centos e um, na sala das sessoes do Conselho Muni-
cipal de Jaguarao, Estado do Rio Grande do Sul, as
doze horas do dia feita a chamada e atraindo-se pre-
sentes os cidadãos Conselheiros, Major Luis Pedro de Tania,
presidente, Arnaldo Franco, primeiro secretario, Paulo Rache,
Major Cambio Caetano de Souza, Gabriel Gouveias de Silva,
Reluino Jose Ferreira, Augusto Wreuer, Sebastiao Jose Tu-
ma e Theodoroo Affonso. Havendo numero legal o presidente
abriu a sessao e mandou o secretario proceder a leitura da
acta anterior a qual sem discussao foi approvada e assigna-
da. Atraindo-se presente a mesa o Relatorio apresentado
pelo Dr. Intendente, demonstrando a situacao dos negocios
Municipaes no exercicio findo foi este lido pelo secretario
Arnaldo Franco que, depois de concluida a leitura
pediu a palavra e expoz aos seus collegas de conse-
lho a sua opiniao com relacao aos factos occorri-
dos com o Dr. Intendente e (depois de outras) concluiu
apresentando a mesa a seguinte mocao e officio ao
Intendente os quaes depois de lidos foram unanime-
mente approvados sendo em seguida remittidos ao Dr.
Intendente. **Mocao** - O Conselho Municipal de Jagua-
rao reunido em sessao ordinaria tendo tomado
conhecimento da responsabilidade decretada contra o

M. de Quo Dico

58

Dr. Intendente Municipal em virtude de accusacao
do Dr. Philippe Saboya Bandeira de Mello, pelos factos de
ter recebido em augmento em seus vencimentos no
meio do periodo quatrienal de sua administracao
e de ter excedido as verbas orçamentarias.

Considerando - que em leis especiais decretadas pelos
conselhos traçactos e actual, esses excessos foram ampla-
mente justificados a vista dos numerosos documentos
que lhe foram presentes.

Considerando - que o Conselho assim procedendo baseou-
se no art. 1.^o de sua lei organica que garante ao municipio
sua autonomia sem outras restricções, alim das estabeleci-
das na constituição do Estado assim como nos artigos
62 e 68 das Constituições Estadual e Federal que estabele-
cem sua autonomia como base essencial do systema
Federalitivo.

Considerando - que pelo artigo 2.^o de lei organica
Municipal são de sua exclusiva competência todos os
actos e medidas concernentes aos seus interesses peculiares
de qualquer especie.

Considerando - que o artigo 15 § 8.^o garante-lhe a compe-
tencia privativa de fazer efectiva a responsabilidade do
Intendente e sub-intendente quando estes incorraem em
qualquer dos casos previstos no artigo 23 de lei organica,
enviando ao promotor publico da Comarca sua authori-
dade competente todos os documentos necessarios para a
formação da culpa.

Considerando, que apesar dos excessos havidos, ambos os
conselhos não encontraram motivos para fazer efectiva
essa responsabilidade, pelo contrario, trouxeram-se solidarios
com os actos do Intendente em virtude de leis especiais
que decretaram, approvando os referidos actos, leis não mani-
festamente inconstitucionais, segundo o citado artigo 2.^o
da lei organica e que, se inconstitucionalidade houvesse,
ella até o presente não foi decretada pelo poder Competen-
te, o Presidente do Estado.

Considerando, que o Intendente Municipal não podia deixar de dar execução a essas resoluções, quoiquem que ellas fossem, sob pena de attentar contra a que estatue o artigo 48.ª lei organica.

Considerando, que a representação ao Intendente, votada pelo Conselho passado, no meio do periodo quatrienal, e um acto perfeitamente legal e constitucional, porquanto a mesma lei organica não cogitando, dessa viésa, tambem não a prohibe, estando nas mesmas condições a lei organica de Porto Alegre, achando-se no entanto consignado em seu preambulo essa do-
tação.

Considerando, que para decantar a o Conselho antecessor repro-
ta-se a decisão de homenagem do Dr. Julio de Castilhos, então Presi-
dente do Estado, de 9 de Dezembro de 1896 sob n.º 2720 em resposta
a uma consulta do Conselho Municipal do Rio Grande de Art.º
45 e 43 n.º 7 lei organica não permittem seja elevada re-
muneração sub-intendente no começo do quatrienio, Conselho
porém poderá conceder subsidio em separado a titulo de gra-
tificação. 77

Considerando, que essas decisões do Conselho são perfeitamen-
te legais, emanados de poder competente e fora do alcance
do veto do Intendente Municipal, dos quaes e um mero
executor.

Considerando, que ambos Conselhos Municipaes tendo
aprovado todos os pontos do Dr. Intendente durante sua
gestão, tornaram-se solidarios, sendo os unicos responsáveis de
todos os seus actos.

Resolve officiar ao Dr. Intendente Municipal, teste-
muniando-lhe todo apoio e confiança merecidos deste Conse-
lho, assim como offerecer-lhe toda sua franca, leal e in-
condicional solidariedade n'esta emergência. Assignado,
Arnaldo Franco. Sala das Sessões do Conselho Municipal
de Jaguarão 23 de Setembro de 1901. Assignados o Presidente
Luis Gedeão de Faria, o Secretario Arnaldo Franco, Paulo Brache,
Paulino Castano de Souza, Gabriel Gonsalves da Silva, Belmino
José Ferreira, João Francisco Augusto Wiener, Valentin José

Rima, Heliodoro Affonso.

Officio - Jaguarão 23 de Setembro de 1901. Tenho a hon-
ra de transmittir-vos a mocção de apoio e solidariedade in-
condicionaes que o Conselho Municipal acaba de votar
ante o accordo do Regio e respectivel Superior Tribunal
do Estado, mandando sustinar nos processos de responsabilidade
de. Este Conselho lamenta profundamente a campanha
odiosa e violenta levantada contra vossa honrabilidade
sem outro motivo justificado a não ser a satisfação de
vãs e inconfessáveis ambições politicas, campanha em que
se empunharam os mais encarniçados inimigos do partido
que vos eligeu e cuyas armas foram os mais ignominiosos
factos jogados contra vossa pessoa, contra membros eminentes
do partido Republicano local, alheios absolutamente aos
negocios municipaes e até contra os membros dos Conselhos
traçactos e actual a quem se caracterisam de individuali-
dade pequenas de caracteres francos.

Não seiis vós somente, que levais uma vida modesta
de acordo com vossos poucos recursos, e ignobil pecula-
tario, o autor de infames propagandas, seria tambem
o digno secretario e Thesoureiro José do Santos Braga, cuja
fé de officio de funcionario honesto tem passado incólme
em um cerco de 20 annos de perigo, através de varias
situações politicas e cuja vida publica e privada pode
servir de modelo aos caracteres mais integros, as almas
mais puras, seriam tambem ambos Conselhos Municipaes,
compostos não de declamados, porém de homens inde-
pendentes por suas posições definidas na sociedade e que
aprovaram plenamente vossos actos. É o proprio accordo
do venerando Superior Tribunal que põe em evidencia a
não existencia do peccato que vos foi imputado e que
constata clara e lucidamente a victima de vossa
honra.

Recibe pois esta mocção como a manifestação sincera
de nossa solidariedade e como um grato con-
forto aos desabroes soffridos. No credito do José Affonso

no de Figueiredo, D. Intendente Municipal. Assigua-
do, o Presidente Sr. Jêso de Faria, o Secretário Arnaldo
Franco, Paulo Rache, Paulino Leatano de Souza, Gabriel
Gomes da Silva, Belmino José Ferreira, João Francisco
Augusto W. Silva, Valentin José Lima e Cleodoro Affonso.
E por não mais haver a tratar-se o presidente suspendeu
a sessão mandando (que se) permitir a comissões respectivas
o Relatório, orçamento, bem como os livros de Receita e
Despesa e mais documentos, para depois do respectivo
exame darem seu parecer, do que para constar lavrou-se
esta acta que depois de lida e approvada será assigna-
da.

Sr. Jêso de Faria
Presidente
Arnaldo Franco
Secretário

Reunião Ordinária 4.ª Sessão

No primeiro dia do mez de Novembro de mil novecentos
e nove, na sala das sessões do Conselho Municipal de
Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, se logo horas
do dia feita a chamada e achando-se presentes os cida-
dãos Mejr. Sr. Jêso de Faria, Arnaldo Franco, Paulo
Rache, Augusto W. Silva, Cleodoro Affonso e Gabriel Gomes
da Silva, o presidente abriu a sessão, procedendo o se-
cretário a leitura da acta anterior a qual foi approvada.

Expediente: Foi lido um officio dirigido pelo director
do Collegio Espirito Santo o qual é do teor seguinte: Aos
Illustres membros do Conselho Municipal da Cidade de
Jaguarão. Illustrissimos Senhores. Como reitor do Collegio
Espirito Santo, estabelecimento de ensino primario e secun-
dario, venho pela presente exprimir aos dignos representantes
do povo desta cidade a minha gratidão pelo auxilio mes-
sal, que por lei incluíam no orçamento do anno corren-
te; importância que com toda pontualidade receberam. Este
auxilio além de muito material, e mais ainda, para o

corpo docente deste estabelecimento, uma prova agradabil-
lissima do apressa da parte da illustre municipalidade e
por tanto do povo jaguarão em geral para com um insti-
tuto de tão sabida necessidade. O ensino do primario anno
de nosso vida professoral nesta cidade tem sido satisfato-
rio; o methodo theories e praticas de ensino, que por todos os
meios procuramos vincular nos espiritos juvenis da futura
sociedade desta florescente cidade, não tem sido baldado
de resultados. Grandes difficuldades materias temos atravessado,
por com toda franquesa devo affirmar, que os rendimentos
nem chegaram para cobrir as despesas deste primeiro anno,
e portanto estamos ao no inicio da obra em que nós pro-
curamos apenas o necessario para dar passo ao collegio
lousa appropriada, material escolar são duas grandes
excepções que anulabam as difficuldades e retardam a expensas,
o progresso d'um estabelecimento cuja vida deve trazer in-
numeros beneficios para esta facturosa cidade. Peço pois) aos
illustres membros do Conselho Municipal o obsequio de con-
tinuar a sustentor o collegio, não só com o que já haviam
subvencionado como tambem addicionando mais alguma
coisa em auxilio das grandes difficuldades que temos en-
contrado; tudo isto se converterá no bem d'aguelles que em
nós depuzeram a confiança de seus destinos. Jaguarão 31 de
Outubro de 1901. Leonzo Raphael Gosis. Reitor do Collegio
Espirito Santo. Finda a leitura o Conselho declarou estar
satisfeito de seu conteúdo. Bem seguida foi apresentada o
parecer da commissão de orçamento o qual foi lido e approvado.
Pelo secretario Arnaldo Franco foi apresentada ao conselho a
proposta abaixo: O Conselho Municipal de Jaguarão tendo
em conta os relevantes serviços prestados a esta cidade
e municipio, pelo Com.^o Dr. José Maria de Aguiar,
de cuja Camara Municipal foi presidente, no regimen
passado, e attendendo que o honrado ancião em seu muni-
cipio, no exercicio de seu abnegada profissão de medico, que
exig uma ininterrupta serie de serviços prestados a Patria,

entre os que se prestados na guerra do
Paraguay, já no últimos quartel de sua honrada vida,
acha-se pobre, lutando com dificuldades para pro-
ver a sua subsistência, sobressa esta que possui tudo o
seu melhor padrão de glórias, porque deitou o desapego
a todo conforto material, para dedicar toda lucidez
e boa experiência e grandeza de sua alma a serena e
bem estar de seus concidadãos, julga bem interpretar o
sentimento do povo jaguarão quanto ao Com^o Henedo
do importante predial do caso de sua residência em quanto
viver. Sella das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão
11 de Novembro de 1901. Arnoldo Franco. Fui da a leitura e
posta em discussão a proposta acima, não havendo quem
pedisse a palavra foi posta a votos sendo unanimemen-
te approvada; mandando o presidente que se offerecesse
ao Com^o Henedo nesse sentido e lhe fosse remettido em a
cópia da referida proposta, o que foi feito immediatamente.
Em seguida o presidente suspendeu a sessão, advertindo-a
para amanhã; que deverá entrar em discussões o projecto
de orçamento para o futuro exercício, em as respectivas em-
endas da comissão, do que para entrar se lavrou
esta acta que depois de lida e approvada será assignada.

Luis Pedro de Faria
Presidente
Arnoldo Franco
Secretario

Reunião ordinaria

5^a sessão

Nos doze dias do mez de Novembro de mil nove-
centos e um, na sala das sessões do Conselho Muni-
cipal de Jaguarão, achando-se presentes os cidadãos Major
Luis Pedro de Faria, Arnoldo Franco, Paulo Roche, Hel-
doro Affonso, Augusto Wiener, faltando os demais com
causa justificada. Procedendo o secretario a leitura da
acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em
seguida entrou em primeira discussões o orçamento em as

M. de Deus Dias

61

emendas apresentadas pela comissão respectiva sendo
approved, e por proposta do conselheiro Paulo Roche foi
dispensado o interstício para entrar em segunda e terceira
discussões sendo approved, remettendo-se a comissão
de redacção a qual em seguida redigiu o seu parecer a
qual é do teor seguinte: A comissão de redacção abaixo
firmada e de parecer que o projecto de orçamento de pre-
cisa e despesas para o anno de 1902, seja convertida em
lei, com a redacção já approvada em terceira discussões, e
devidos ao Dr. Intendente para sua execução. Jaguarão
12 de Novembro de 1901. Helodoro Affonso, Augusto Wiener.
Posto em discussões foi approved e
convertido em lei sendo remettido ao Dr. Intendente
para os devidos fins. Em nota mais honrando a falar-se
o presidente encerrou o trabalho da presente sessão agradece-
ndo a seus allegados a assiduidade com que concorreram as
sessões; do que se quer entrar lavrou se esta acta que depois
de lida será assignada. Em tempo. O conselheiro Paulo Roche,
membro da comissão de orçamento, declarou que se assi-
guava vencido quanto ao n.º 13 do § 4.º por quanto por propo-
sita sua previa que fosse de 150.000 e não de 200.000 e respectivo
imposto. Fui esta ratificação por mim secretario, assigna-
mos a presente depois de lida e approvada pelo conselho.
Declaração.

Fica, sem offeito a acta anterior por ter salido
errada. Sella das sessões do Conselho Municipal de
Jaguarão, 12 de Novembro de 1901. Observante Silvestre Pacheco.

Reunião Ordinaria

5^a sessão.

Nos doze dias do mez de Novembro de mil
novecentos e um, na sala das sessões do Con-
selho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio
Grande do Sul, achando-se presentes os cidadãos
Major Luis Pedro de Faria, Presidente, Arnoldo Fran-
co, Paulo Roche, Helodoro Affonso, Augusto Wiener,

Julgando-se de mais como causa justificada, foi pelo secretario lida a acta anterior a qual foi approvada e assignada. Relando-se sobre a mesma o parecer da Commissão de Orçamento foi elle lido e approvado o qual e do teor seguinte: Sr. Presidente e meus membros do Conselho Municipal. A Commissão de Orçamento e Tomada de Contos, com o Juiz de Peace, deu por solucao, sobre a Leitura e execução que lhe confiatos. Pelo estudo feito, visto que se acham escripturados a receita e despesa municipaes relativas ao exercicio de 1890, assim como os documentos comprobatorios d'essas operacoes verificou-se, sendo a receita arrecada em \$ 144,185,000, e a arrecadação sobre se a \$ 134,210,794. Havendo pois um excesso de arrecadação de importância de \$ 9,974,206. A despesa orçada sendo calculada em sua somma equivalente a receita, elevou-se a importância de \$ 133,654,120, havendo portanto um excesso de \$ 12,405,680 em diversas rubricas, sendo: na Policia, de \$ 5,075,227, motivado por inadiadas exigencias dos servicos publicos; na verba de Salarios e materiais, de \$ 3,236,915, devido a falta de orçamentos prévios das obras a realizar-se. Na assistencia publica de \$ 2,008,000 em portancia esta votada no exercicio anterior e que se foi despendida neste exercicio, alem de outros excessos de insignificante monta, todos entretanto justificados. Cabalmente pelo que a Commissão e de parecer que sejam feitos as contas orçamentarias e extra-orçamentarias approvadas. E de Justiça recomendar-se o zelo, empenho e clareza com que se feita a escripturação da Intendencia, pelo que e merecedor de um voto de louvor e digno e honrado secretario da Fazenda e do Sr. José dos Santos Braga. Sendo a Commissão recebida o projecto de orçamento para o exercicio vindouro de 1891, pelo que se tem de modificar, tendo em vista sempre, não aggravar mais a já penosa situação em que se acham o contrabando e a consequente da parte, jamais excessada, que usula o paiz e julga-se por deute não allonar as fontes de receita com mais encargos, alioz encargo, pelos novos emprummos que vieram gravar o erario municipal, sabiando-se o fornecimento de luz electrica a cidade, que veio

62
M. de Deus D'Almeida
elevar esta despesa de \$ 5.000.000 a \$ 19.212.000, quasi o quadruplo. Julgando a Commissão, necessarios para o provimento da Intendencia um augmento ou augmento, sobre a verba de \$ 1.200.000. annual para gratificação e em funcioneiros importantes por parte reduzida, porque que obedece aos poucos servicos da Intendencia e a assignação de seus recursos. A verba Policia que no projecto do Sr. Intendente e de \$ 5.080.000 foi reduzida a \$ 5.125.000. A verba Imprensa publica que era de \$ 6.000.000 foi reduzida a 5.000.000. A Commissão e de parecer que este servico seja effectuado mediante emprummo publico, fornecendo-se o material existente e os aminicos de traçado, por emprummo, com juros em venturo, e para de serem em seu devido tempo entregados a Intendencia, em perfeito estado de conservação. A concessão deveria ser por breve aquella importância para boias, sendo a Intendencia, multa para a infração do Contrato, pensamos que o servico assignado sera de grande conveniencia, e sendo pelo lado economico. A receita e despesa para o futuro exercicio foram orçadas em \$ 117.675.000 sendo a verba melhoramentos materiaes, portado com a quantia de \$ 11.614.000, alias insignificante, em comparação com o que tem sido em orçamentos anteriores. Supoz-se de se em Sr. Intendente Municipal ampla faculdade de applicar o excedente da receita em melhoramentos materiaes ou no que julgar de urgente necessidade de Publica e se supor, attenta as condições de abatemento geral em que se acham o Commercio e Industria, que a receita não sobrepuz a despesa. Pagamos nome a respeito pelo calculo do orçamento organizado para o exercicio corrente, no qual, apesar da difficuldade obtinido, pelo decréscimo da receita, as novas provisões não fallaram, segundo dados fornecidos pelo digno secretario da Fazenda. Pensamos que com um empenho e uma arrendação de importância com muitos dos Commercios moavel, por parte dos funcioneiros e quem até affeto esse servico, com um pouco mais de actividade e zelo, dos Inspectores, a receita não ficara a algum de orçado. Foi sempre uma em mais ardentes aspirações deste Conselho a fundação de uma policia municipal, euforizada exportando se a se ao producto pecuario. O fagorismo uma bella cidade, dos mais elegantes e associados do Estado, bem edificada, alluminada e luz electrica, com uma edificação excellente e moderna, projectando se a tal e com

com o fornecimento de água potável etc., por um apelo de todo este
conforto proporcionado a sua população, e progresso e riqueza
deste município, e a situação estagnada enquanto não tra-
ta-se do problema agrícola, e do alfanqueamento de nossa mesa
de rendas com o consequente leve trânsito de mercadorias importa-
das. A solução do primeiro problema depende tão somente do
melhoramento das condições financeiras da Intendência, pelo
declínio da emigração que nos assombra, e do segundo, de boa vontade e
participação dos bairros e distritos da política local e de nossos
ilustres representantes no Congresso Federal, que têm assim guardado o
nosso desenvolvimento, serviços que esta terra possa obter. São estas as
considerações que nos ocorrem ao fazer este relatório, e de
que nos foi importante a medida de nossa competência. Talla
do sessão do Conselho Municipal em Jaguarão 11 de Novembro de 1901.
Paulo Rasche, Armando Frances. Este segundo entrou em primeira
discussão o projeto de orçamento para o futuro exercício de 1902,
com as emendas feitas pela comissão respectiva, sendo appro-
vado, e seguindo-se o debate e o voto da comissão Paulo Rasche,
quanto ao n.º 13.º 34.º que quer que seja de 150.000 e mais de 20.000 o
importo de que trata o mesmo artigo. Pelo mesmo Conselho foi feita
a discussão de matéria para entrar em segunda e terceira discussões e
que foi assente, ficando a comissão de redação a qual deu o seguinte
parecer: A comissão de redação abaixo fundada é de parecer que o
projeto de orçamento de receita e despesa para o anno de 1902, seja
convertido em lei, e que a redação foi approvada em termos de discussão e de
voto em 12 de Novembro de 1901. Belarmino Ferreira, Helodoro Affonso, Augusto Wainel. Costa em
discussão foi approvada e remittida ao Sr. Intendente para os deves-
tos fins. E sendo assim havendo a falta de o presidente succeder ao
trabalho de presente sendo ordinária, agendando a seus collegas a
assiduidade com que compareceram as reuniões ordinárias deste Conselho.
E para cumprir o voto de voto que depois de lida e approvada em
segunda.

Luis Jedaão de Faria.
Presidente

Sessão Extraordinária.

Presidência do Major Luis Jedaão de Faria.
Nos dez dias do mez de Janeiro de mil no-
centos e dois, na sala dos sessões do concel-
ho municipal de Jaguarão, Estado do Rio
Grande do Sul, achando-se presentes os pedre-
iros Luis Jedaão de Faria, presidente, Arnaldo
Frances, secretario, Helodoro Affonso, Augusto
Wainel, Gabriel J. de Silva, Paulo Rasche, Major
Paulino C. de Souza, e Belarmino Ferreira, faltan-
do os demais com causa justificada, e seus
indirectos em votos; foi aberta a sessão anti-
vada pela determinação da lei eleitoral n.º
18 de 12 de Janeiro de 1897, que manda proce-
der a divisão do município em sessões, deni-
gnadas dos lugares em que devem funcionar,
e a eleição de cinco membros effectivos e tres sup-
pletos, os quaes formam o poder municipal,
para o exercicio do aliamiento no respectivo
município. Foi resolvido que fossem assim com-
postos em numero de quatro a saber: a 1.ª composta
dos sessões 1.ª a 4.ª funcionando na Intendência
Municipal; a 2.ª das 5.ª a 7.ª funcionando nos
centros Republicanos; a 3.ª do 2.º distrito, fun-
cionando na casa do Major José Francisco
Mendes; a 4.ª do 3.º distrito, funcionando
na casa do Major Luis Jedaão de Faria.
Foi designado o dia 1.º de Fevereiro para a
instalação dos trabalhos sendo eleito os segun-
tos commissarios: 1.º effectivo, João Mortero, Rogério
Dutra, Beneditino Castello, Paulo Rasche, Augusto
Mortero, supplementes, Augusto Torres, Manoel Silveira
Pereira, Joaquim José da Cunha Filho; 2.º effectivo,
Manoel Alves de Aguiar Junior, Manoel Castello Pe-
reira, Manoel Corrêa de Silva, José Simplicio Cordes,
José Baptista Cordes; supplementes, Ernesto Bisante,

Uelodoro Affonso, José Passos de Faria Santos, 3.^o
effectivos, José Francisco Mendes, Joaquim Bartholomeo
de Souza Machado, Alvim Brum de Silveira, Belmino
José Ferreira, Satyros Augusto Ferreira, supplementes,
Zydras F. Morgana, Alfredo Augusto Ferreira, Alvim
Arthur Garcia; 4.^o effectivos, João dos Santos Braga, Mel-
chirades Baum de Carvalho, Lino Fernando Passos,
João Rosa de Silva, Filario Augusto de Silveira, supple-
mentes, Amazio Vieira de Freitas, João Arnibal de Faria,
Joaquim Acelino Maia. E cada um dos presentes
a tratar-se o presidente encerram a sessão do
que para constar lavrou-se este acta.

Sessão Extraordinaria à
Presidencia do Mayor Luis Gabeão
nos altos dias do mez de Fevereiro de
mil novecentos e dois na sala dos sessões
do Concilio Municipal de Jaguarião Estado
do Rio Grande do Sul, actuando - se pre-
sentes os, Cidadãos Luis Gabeão de Faria,
presidente, Arnaldo Frances, secretario, Uelodo-
ro Affonso, Augusto W. Winer, Gabriel Gonçalves
da Silva, Paulo Rastre, Paulino Coactano de Souza
e Belmino José Ferreira; faltando os demais por
causa participada e seus immediatos em voto,
foi aberta a sessão motivada pelo preceitudo
na Lei n.^o 35 de 26 Janeiro de 1892; que manda
dividir o Municipio em sessões e eleições dos
mesos de devem presidir os trabalhos por ses-
sões dos elições de Presidente e Vice Presidente
da Republica que se realizara no dia 1.^o de Ma-
ço do corrente anno; ficando o Municipio dividido
em cinco sessões que deverão funcionar a

primeira na Intendencia Municipal; a segunda
no edificio do Centro Republicano; a terceira
no Collegio do professor Bastos; a quarta no 2.^o
districto residencia do Mayor José Fran.^{co} Mendes e
a quinta no 3.^o districto na casa denominada
"Casa de Ferro" do finado Coronel Marcimiano Torres
de Lima; sendo elitos as seguintes commissoes: 1.^o
effectivos, Carlos Moquedo de Oliveira, Celestina Reduzius
Nay, Francisco Gonçalves da Silva, Arnaldo Frances, Al-
racilio Moreira, supplementes, Manoel Felipe Pereira, Diogo
Mocira, Affonso Rodrigues Barbosa; 2.^o effectivos, José
Gonzi, Augusto Monteiro, Lourenço Eneas Baudina,
José Passos Faria Santos, Joaquim Cardoso Brum,
supplementes, Manoel de Deus Dias, Uelodoro Affonso,
Joaquim José de Lencina Filho; 3.^o effectivos, Augusto
W. Winer, José Gomes de Faria, João Maria Gonçalves da
Silva, Rodolpho Candido Heloso, Gabriel Gonçalves da
Silva, supplementes, Manoel Coactano Pereira, João
Monteiro, Manoel Alves Truedo Junior; 4.^o effectivos
José Fran.^{co} Mendes, Joaquim Bartholomeo de Souza Machado,
Zydras Fernandes Morgana, Alvim Brum de Silveira,
Belmino José Ferreira; supplementes, Alvim Arthur Garcia,
Antônio José Ferreira, Alfredo Augusto Ferreira; 5.^o effeti-
vos, João dos Santos Braga, João Arnibal de Faria, José
Gabriel dos Cragas, João Rosa de Silva, José Bonifacio
Marques; supplementes, Joaquim Acelino Maia, Joaquim
Praxedes Soares, João Jorge Burch. E em seguida o presi-
dente mandou que se publicasse pela imprensa
e communicasse por officio aos mesarios elitos
apri de se reunirem no dia 1.^o de Março para o
fui acima indicado. E cada um dos presentes
a tratar-se o presidente encerram a sessão do que
para constar lavrou-se este acta em depois
de lida e approvada será assinada.

Seção extraordinária

Presidência do vice Presidente João Paulo Rocha.
No dia de hoje de abril de 1902, na sala
dos sessões do Conselho Municipal de Jacuaretê, Estado
do Rio Grande do Sul, achando-se presentes os cidadãos
Paulo Rocha, Arnaldo Frances, Helodoro Affonso, Augusto
Wiemer, Gabriel Juncalves da Silva, Paulino Lealano
de Souza, Belmino José Ferreira, faltando os demais com
causa justificada, e seis minutos em voto, foi aberta
a sessão, motivada pelo determinado no lei n.º 35 de
26 de Janeiro de 1892, que manda dividir o município
em sessões e eleger as comissões que têm de se encarregar
do alistarmento eleitoral. Passaram assim em conta a
1.ª sessão dos sessões 1.ª a 4.ª funcionando no Intendência
Municipal; a segunda dos sessões 5.ª a 7.ª, funcionando
no Centro Republicano; a 3.ª no 2.º distrito e a
4.ª no 3.º distrito. Foram eleitos as seguintes comissões:
1.ª membros effectivos, João Mattoso, Rogério Dutra, Manoel
Castanho Pereira, Augusto Mortenno, Joaquim José de Lencina
Filho; suplentes, Augusto Torres, Manoel Felipe Pereira,
Manoel Correa da Silva; 2.ª effectivos, Manoel Alves de
Aguiar Junior, Bernardino Castella, João Simplício Ca-
dell, João Baptista Lealano, Manoel Luis Vianna; supple-
tes, Ernesto Briant, Helodoro Affonso, José Passos de Faria
Santos; 3.ª effectivos, José Francisco Mendes, Joaquim Bartholomeu de Souza
Machado, Manoel Boram da Silva, Belmino José Ferreira,
Selyro Superior Garcia; suplentes, Zidoro Fernandes
Vergara, Alfredo Augusto Ferreira, Manoel Arthur
Garcia; 4.ª effectivos, João dos Santos Braga, Melchior
Ramos de Carvalho, Lima Fernandes Passos, João Boram
da Silva, Manoel Soares da Silva; suplentes, Damázio
Vianna de Freitas, João Simão de Faria, Joaquim Adelino
Moraes. E nada mais havendo a tratar-se o presidente
encerra a sessão mandando ler o presente actô.

Seção extraordinária

Presidência do vice Presidente Paulo Rocha.
Nos dias de hoje de maio de mil
novecentos e dois, na sala dos sessões do Conselho
Municipal de Jacuaretê, Estado do Rio Grande do
Sul, achando-se presentes os cidadãos Paulo Rocha,
Arnaldo Frances, Helodoro Affonso, Augusto
Wiemer, Gabriel Juncalves, Paulino Lealano de Souza e Belmino
José Ferreira, faltando os demais com causa justificada,
foi aberta a sessão motivada pelo determinado no
lei n.º 1 de 14 de Maio de 1896, que manda proceder
a divisão do município em sessões e as eleições das
comissões que têm de se encarregar do alistarmento
Municipal, ficando assim em conta: a 1.ª dos sessões
1.ª a 4.ª no Intendência Municipal; a 2.ª dos sessões 5.ª a 7.ª
no Centro Republicano; a 3.ª no 2.º distrito; a 4.ª do 3.º
distrito; sendo eleitos as seguintes comissões; a 1.ª effectivos,
João Mattoso, Rogério Dutra, Manoel Lealano Pereira, Augusto
Mortenno, Joaquim José de Lencina Filho, suplentes Augusto Torres,
Manoel F. Pereira e Bernardino Castella; 2.ª effectivos, Manoel
Alves de Aguiar Junior, Manoel Correa da Silva, João Simplício
Lealano, João B. Lealano, Manoel Luis Vianna, suplentes
Ernesto Briant, Helodoro Affonso e José Passos de Faria
Santos; 3.ª effectivos, José Francisco Mendes, Joaquim Bartholomeu
de Souza Machado, Manoel B. da Silva, Belmino José Ferreira
e Selyro Superior Garcia; suplentes, Zidoro Fernandes Ver-
gara, Alfredo Augusto Ferreira e Manoel Arthur Garcia; 4.ª
effectivos, João dos Santos Braga, Melchior Ramos de Carvalho,
Lima Fernandes Passos, J. de J. João Simão de Faria, José
Gabriel dos Lencinas, João Boram da Silva e José Bonifácio
Moraes, suplentes Joaquim Adelino Moraes Jeronymo
Procedos Torres e João Jorge Borch. E nada mais havendo
a tratar-se o presidente encerra a sessão mandando ler
o presente actô.

Reunião ordinaria
2.ª Sessão

Presidencia do cidadão Paulo Rastre.
 Nos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil e novecentos e dois, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os cidadãos Paulo Rastre, vice presidente, Roldão Affonso, 2.º secretario, Gabriel Gonçalves da Silva, Paulino Cantans de Souza e Augusto Wiener, faltando os demais com causa justificada, verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual sem discussões foi approvada e assignada. Itehandu-se sobre a mesa o Relatório apresentado pelo Dr. Intendente demonstrando a situação dos negocios do Municipio, foi lido pelo secretario, que feita a leitura pediu a palavra e propoz para que fosse lavrada em acta um voto de pesar pelo fallecimento do honrado, zeloso e inextinguivel secretario do Municipio, Fagundes e Obras Publicas, cidadão José dos Santos Braga e que em homenagem a sua memoria fosse suspensa a sessão, e que fazia suas palavras do Dr. Intendente escarados em seu Relatório, referentes ao fallecimento de um digno companheiro visto esse voto o poder fazer por se achar emocionado com a lembrança do mesmo extinto seu particular amigo. Em seguida foram as propostas acima postas em discussão e approvadas unanimemente, pelo que o presidente suspendeu a sessão, marcando para o dia de amanhã a nomeação dos commissões de Orçamento, Redacção e Policia da casa e Constituição e poderes. E por não mais pontos lavrou-se esta acta de depois de lida e approvada para assignada.

Roldão Affonso
 Secretario

Acta da reinstallação do Conselho Municipal
Presidencia do cidadão Paulo Rastre.

Nos vinte dias do mez de Setembro de mil e novecentos e dois, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, as onze horas do dia feita a chamada compareceram os cidadãos, Conselho, Paulo Rastre, Roldão Affonso, Gabriel Gonçalves da Silva, Paulino Cantans de Souza e Augusto Wiener, deixando de comparecer os demais com causa justificada, e não tendo comparecido o presidente e o 1.º secretario, assumiram a presidencia o cidadão vice presidente que providou o 2.º secretario para assumir os cargos respectivos de secretario e declarou installado o Conselho municipal nesta 3.ª sessão ordinaria, considerando em seguida os conselheiros presentes a elegem a mesa que funcionará no presente exercicio, em seguida fez-se a votação sendo recolhidos cinco votos, que apurados deram o seguinte resultado: para presidente Raimundo de Faria, 5 votos, para vice presidente Paulo Rastre, 4 votos, Roldão Affonso 1 voto, 1.º secretario, Roldão Franco, 5 votos, 2.º secretario, Roldão Affonso, 3 votos, Gabriel Gonçalves da Silva 1 voto, Roldão Franco 1 voto, feita a apuração foram proclamados eleito presidente Raimundo de Faria, vice presidente Paulo Rastre, 1.º secretario, Roldão Franco, 2.º ditto Roldão Affonso. Em seguida o presidente suspendeu a sessão marcando para o dia 22 a leitura do relatório apresentado pelo Dr. Intendente e a nomeação das commissões de Orçamento e Formas de pontas e constituição e poderes. E por não mais pontos lavrou-se esta acta que depois de lida e approvada sem assignação.

Roldão Affonso
 Secretario

Reunião Ordinária

3ª Sessão.

Presidência do cidadão Paulo Rache.

Aos vinte e três dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueiro Estado do Rio Grande do Sul, reunidos os cidadãos Paulo Rache, Vice-presidente, Relatores Affonso, segundo secretario, Paulino Coactans de Souza, Jatriel Fonseca da Silva e Augusto Wiesner, faltando os demais com causa justificada, verificando o Presidente haver numero legal de classe aberta a sessão, procedendo a leitura da acta anterior, a qual sem discussões foi approvada e assignada. Achando-se sobre a mesa o Relatório apresentado pelo Dr. Intendente demonstrando a situação dos negocios municipaes no Exercício findo, foi este lido pelo secretario e unanimemente approvado. Em seguida foram eleitos os seguintes Commissions: de Orçamento e Formada de Contas, Relatores Affonso, Paulo Rache e Paulino Co. de Souza; de Relações, Jatriel Fonseca da Silva, Arnaldo Franco e Augusto Wiesner; de Constituições e Poderes, Relatores Affonso, Jatriel Fonseca da Silva e Relatorem Primario.

Em nota mais tendo a tratar-se o Presidente mandou remetter o Relatório, projecto de orçamento e mais documentos a respectiva Commissão e suspendeu a sessão até que a mesma Commissão conclua seus trabalhos. Do que para evitar se lavrou esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Paulo Rache
Relatores Affonso

Sessão extraordinária
Presidência do Major Emílio Felício de Paula

M. de Deus Dias

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueiro Estado do Rio Grande do Sul, as onze horas da manhã, reunidos os cidadãos membros deste Conselho e seus immediatamente em votação, o presidente abriu a sessão ordinária pela determinação do Conselho Municipal, que mandou dividir o municipio em seções e a eleição dos Commissions que devem prestar aos trabalhos eleitoraes, por occasião da eleição do Presidente do Estado de se realizarem no dia 25 de Novembro corrente. Em seguida foi o Municipio dividido em cinco seções que funcionaram na 1ª na Tutuvença Municipal, a 2ª no edificio do Centro Republicano, a 3ª na casa onde funcionou a aula do professor Bernardino Alves Bastos, a quarta no 2º districto, a 5ª nas terras districto. Foram eleitos os seguintes Commissions: 1ª effectivos, Leão Augusto de Oliveira, Eleuthero Pedujans Nag, Francisco Fonseca da Silva, Arnaldo Franco, Urcelino Moreira, supplemento, Manuel Felipe Pavin, Dizeo Silva Moreira, Affonso Rodrigues Barbosa; 2ª Com: effectivos, José Poggi, Augusto Martins, Lourenço Eneas Bordin, José Passos Faria Neto, Jeronymo Leodoro Pavin, supplemento, Manoel de Deus Dias, Relatores Affonso, Joaquim José de Lencina Filho; 3ª effectivos, Augusto Wiesner, José Gomes de Faria, João Maria Fonseca da Silva, Rodolpho Leandino Kellera, Jatriel Fonseca da Silva, supplemento, Manoel Coactans Pavin, João Martins, Manoel Alves de Aguiar Junior; 4ª effectivos, José Francisco Mendes, Jeronymo B. de Souza Machado, Zidoro Fernandes Nagara, Alvim Bruno da Silveira, Belmino José Ferreira; supplemento, Alvim de Alvim Garcia, Antero José Ferreira, Alfredo Augusto Ferreira; 5ª effectivos, João dos Santos Braga, João Trindade de Faria, Lino Ferreira, Passos, Jeronymo Francisco Soares, Thomaz Felício de Faria, supplemento, João Jorge Burch, Victor Gomes, Jeronymo Alvim Moreira. E por nota mais tendo a tratar o presidente encerra a sessão, lavrando esta acta.

Luis Pedro de Faria
Arnaldo Franco 1º Secretário

Reunião Ordinária

4ª Sessão.

Presidência de Major Luis Pedro de Faria
Nos dezete dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, na sala das sessões do conselho municipal de Jaguarião, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os cidadãos, Major Luis Pedro de Faria, Paulo Rache, Arnaldo Franco, Augusto Wiener e Helodoro Affonso, faltando os demais com causa justificada, verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual com discussões foi approvada e assignada. Expediente. Foi lido um officio do Intendente de Pelotas communicando de ter reunido no dia 1.º do corrente o exercicio do corpo respectivo, o conselho declino por sciencia. Foi lido a mesa um officio do Major Manoel José da Rocha a qual foi lido e posto em discussões e pedindo a palavra o Concelheiro Helodoro Affonso propoz para que ficasse adiada para amanhã, afim de resolver se sobre o seu conteúdo. Em seguida foi lido o parecer apresentado pelo comissario de orçamento approvando o acta do dr. Intendente no exercicio findo, o qual foi approvado unanimemente. Entrou em primeira discussões o projecto de orçamento com as emendas feitas pelo comissario respectivo, finda a leitura foi o mesmo approvado ficando marcado para amanhã a segunda discussões. Estando assim havendo a tratar-se o presidente suspendeu a sessão, do que por motivo la- borou-se esta acta que depois de lida será assignada.

Luis Pedro de Faria

Presidente

Arnaldo Franco - Secretário

M. de Deus Dias

68

Reunião Ordinária

5ª Sessão

Presidência de Major Luis Pedro de Faria
Nos dezete dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, na sala das sessões do conselho municipal de Jaguarião, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada respondendo a ella os cidadãos Major Luis Pedro de Faria, Paulo Rache, Arnaldo Franco, Helodoro Affonso, Augusto Wiener e Belmiro José Ferreira, faltando os demais com causa justificada; verificando o presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual foi approvada. Em seguida tratou-se sobre o pedido feito pelo Major Manoel José Racha em requerimento que dirigiu a este conselho, pedindo resolução que a Intendencia devolvesse ao mesmo a quantia de setenta e cinco mil reis, metade de quantia pedida, visto que o passo do Cacique só está interdito deste lado para o Estado Oriental e não de lá para cá, pelo que foi essa resolução communicada ao dr. Intendente para os devidos fins. Devendo entrar em segunda discussões o Concelheiro Helodoro Affonso pediu dispensa de intersticio e entrou em terceira discussões o projecto de orçamento o projecto de orçamento apresentado pelo dr. Intendente bem como as emendas apresentadas pela comissaria respectiva, mandando o presidente proceder a leitura por paragraphos na ordem a seguir tendo ^{as} emendas apresentadas as emendas seguintes as quaes foram approvadas:
Ao § 4º artº 7º - Canção pequena piscada a paravos 57000,
Canção piscada a bois 107000, sendo obrigados tanto uma como outros na occasião de trazerem a licença a trazerem seus vehiculos aqui de serem marcados com tinta, além de chapa - emenda do Concelheiro Paulo Rache. Ao § 4º n.º 12 - Diminuida-se de 57000 para 27000 - emenda do Concelheiro Helodoro Affonso - Ao § 20 - Em vez de 207000 paguam 5007000 - four excepções das Carregadeiras de primeira classe, os infraestores

pagará a multa de 5070 e será confiscado o Rique
encontrado restando o seu produto em favor do apre-
hensor - emenda do Conselho Tomado Franco - do § 6º n.º 13
Por tempo de 30 dias 100.000, ou 25.000 por finanças - emen-
da do Conselho Tomado Franco - do § 6º n.º 15 - Sendo fo-
ra do mesmo 25.000. emenda do Conselho Helodoro Affonso.
Na discussão da Despesa na noite trinta e seis pública
votou contra o Conselho Paulo Roche, na parte referente a
Escola do Padre. Instrução Pública - Escola nos subúrbios,
em vez de 1.020.000, seja 1.200.000 anuais, emenda do
Conselho Helodoro, votando contra o Conselho Paulo Roche.
Em seguida o presidente mandou que fosse o mesmo orça-
mento remetido ao Dr. Intendente para ser convertido
em lei, bem como o projecto de lei approvando todos os actos
do Dr. Intendente nos exercicios findos o qual é do teor seguinte.
O Conselho Municipal, decreta: Art.º 1º Fica approvado
todos os actos das despesas ordinarias descurtados pelo
Conselho e as extraordinarias feitas pelo Dr. Intendente
nos exercicios de 1901. Art.º 2º Fica igualmente approvado
todos os actos do executivo que creiam aquelles despesas
do mesmo exercicio. Art.º 3º Revoga-se as disposições
em contrario. Assignados: Paulino Castano, de Souza. Helo-
doro Affonso. Paulo Roche. E nada mais havendo
a tratar-se o presidente suspendeu a sessão do que
para contar se lavrou este acto.

O Presidente - Luis Jedaes de Faria.
O Secretario - Arnaldo Franco.

Reunião Ordinaria

Presidencia do Major Luiz Jedaes de Faria.
No dia 19 de novembro de 1902, no salão
dos sessões do Conselho Municipal de Japerão, estando
o Bispo Franco do Sul, presentes os cidadãos Major Luiz
Jedaes de Faria, Arnaldo Franco, Paulo Roche, Augusto
Wacium, Helodoro Affonso, Belmino José Ferreira, faltando os
demais com causa justificada. Havendo o mesmo legal

M. de Deus Drey

69

o presidente declarou aberta a sessão procedendo o secretario
a leitura do acto anterior o qual foi approvado e assi-
gnado. Em seguida o conselho ordenou que fosse remette-
do ao Dr. Intendente o projecto de lei approvando todos os
actos do executivo durante o exercicio findo, bem como o pro-
jecto de orçamento de receita e despesa para o futuro exer-
cicio, apurados de ser convertidos em lei. E nada mais havendo a
tratar-se o presidente encerrou a sessão, agradecendo a todos
os cidadãos membros deste conselho a assiduidade com
que compareceram as sessões, do que para contar se lavrou-se
este acto que depois de lido foi assignado.

O Presidente - Luis Jedaes de Faria.
O Secretario - Arnaldo Franco.

Lesão Extrahorizaria

Presidencia do Major Luiz Jedaes de Faria.

No dia 15 de dezembro de 1902, no salão dos
sessões do Conselho Municipal de Japerão, estando
o Major Luiz Jedaes de Faria, Arnaldo Franco,
Paulo Roche, Augusto Wacium, Gabriel Ferreira, Belmino
José Ferreira e Valentin Pinna, havendo o mesmo legal
o presidente abriu a sessão motivada pelo acto do Dr. Inten-
dente em data de 15 do corrente anno abito transcripto.
Acto n.º 200 - Em 15 de dezembro de 1902. O Major Dr. José
Albino de Figueiredo, Intendente do Municipio de Japerão.
Atendendo que se acha em estado de ruina imminente
o Paço da Intendencia Municipal, velho edificio que
requer promptas reformas para obter solidez, segurança e
appropriação ao fim destinado, e que os trabalhos de repar-
tos e reformas alem de serem urgentemente necessarios,
excedem sommas avultadas, para applicação do qual
não está assignada em lei ocazional a necessa-
ria admissão ao poder executivo; e que somente ao
Conselho Municipal cabe a facultade de resolver sobre
assumptos urgentes, que determinem algum empréstimo,
concedidos ao verbo não estatuidos em lei ocazional.

Resolve no uso das attribuições que lhe são competidas pelo artigo 66 da Constituição do Estado e art.º 19 m.º 2 da hui organica deucta: Art.º 1.º - Fica convocando o Conselho Municipal para se reunir sobre o assumpto, devendo reunir-se no dia 17 do corrente mey. Registre-se, promulgue-se e promova-se a assignação - O Intendente Dr. José Albino de Figueiredo. Fica a leitura do acto acima este conselho reunido em pro unanimidade de votos, autorizo o Intendente a contratar o empréstimo pedido em sua mensagem apresentada hoje a este conselho e delecto a seguinte lei: Decreto do Conselho Municipal. Art.º 1.º - Fica o Intendente autorizado a contratar um empréstimo de oitenta contos de reis (80:000.000) ao juro nominal de 7% ao anno, sujeito a amortizações annual de cinco por cento no minimo. Art.º 2.º - Este empréstimo será feito em duas chamadas de 40:000.000 cada uma: Art.º 3.º - O empréstimo é destinado a reedificações da Intendencia Municipal, aquisição de utensilios e moveis: Art.º 4.º - É tambem autorizado o Intendente a levar a effeito as obras por elle em execução publicas ou administrativamente, como melhor parecer convenir ao interesse publico: Art.º 5.º - Começará a pagar-se a amortização a partir do exercicio de 1908, a qual estimada da divida municipal total: Art.º 6.º - O Intendente authorisará em applicação as verbos utroque englobadamente. Art.º 7.º - Revoga-se as disposições em contrario assignadas. Sui fedus de Faria. Arnaldo Franco, Paulo Proche, Belmino Ferraz, Gabriel Fonseca de Silva, Augusto Wauer e Valentin Pinheiro. Com seguinte firmada: Fica o Intendente com officio acompanhando o decreto acima para ser por elle posto em execução. E não mais havendo a tratar no encerramento do acto de que se trata se levam esta acta que se firmou e assignou.

Luiz Gedeão de Faria
Arnaldo Franco
Secretario

Reuniao extraordinaria.
Presidencia de Magalhães Gedeão de Faria
No dez dias do mey de Janeiro de 1903, na sala dos sessões do Conselho Municipal de Faria, Estado do Rio Grande do Sul, ao meio dia feita a chamada respondendo a ella os cidadãos Magalhães Gedeão de Faria, Arnoldo Franco, Belmino Ferraz, Gabriel Fonseca de Silva, Augusto Wauer, Paulo Proche, faltando os demais por causa justificada, verificando do presidente haver numero legal abriu a sessão, a qual foi motivada em virtude de que manda a lei Estadual dividir o municipio em zonas e eleger as commissões que tem de se encarregar do alistamento Estadual, pelo que foi o municipio dividido em quatro zonas a saber: a 1.ª das zonas 1.ª e 4.ª, funcionando em Intendencia, a 2.ª das zonas 5.ª a 7.ª no centro (Bomfim) e a 3.ª do 2.º districto em com. de Magalhães Gedeão de Faria e a 4.ª do 3.º districto em com. de Magalhães Gedeão de Faria. Com seguinte foram eleitos as seguintes commissões: 1.ª effectiva, José Antonio, Reynis Dutra de Silva, Amadoro Lentini, Paulo Proche e Augusto Wauer, supplementar, Augusto Wauer, Manoel F. Pereira e Joaquim J. de Castro Filho, 2.ª effectiva, Manoel S. S. Junior, Manoel Castano Pereira, Manoel L. de Silva, José Sulpicio Leal e José B. Leal, supplementar, Ernesto Braut, Belmino Ferraz e José Pedro Faria Santos, 3.ª effectiva, José Francisco Moura, Joaquim Beethoven T. Medeiros, Alvim Pinheiro Silveira, Belmino, José Francisco, Selys Angenon Junior, supplementar, Zilda Francisco Mayor, Alfredo Augusto Ferraz e Alvim Beltrão Junior, 4.ª effectiva, José do Santos Braga, Uelclaudes Ramiro de Corretos, Luis Ferraz Moura, José Thom de Silva, Valentin Pinheiro de Silva, supplementar, Joaquim Pinheiro, Manoel José do Santos de Faria, Joaquim Beltrão Moura. Com seguinte foram eleitos e todos os presentes encerrada a sessão do que se firmou e assignou esta acta que se firmou e assignou.

Cessão extraordinaria

Presidencia do Major Luis Gedeon de Faria
aos 29 dias do mez de Janeiro de 1913, na sala
do sessao do Conselho Municipal de Fagundes,
Estado do Rio Grande do Sul, reunidos o presidente
Major Luis Gedeon de Faria, Paulo Rocha, Arnaldo
Franco, Augusto Wiener, Helodoro Affonso, Gabriel
Goncalves de Silva, faltando os demais membros com
causa justificada. O presidente atom a posse unanime
pelo deliberado no art. 39 da lei n. 35 de 26 de
Janeiro de 1892, que manda dividir o municipio em
sessoes e a eleição dos emmunicos que tem de se encorregar
de eleição, tiveram que se realizarem no dia 18 de Feve-
reiro entrante. Em vista de que por o municipio dividido
em cinco partes, e de cada uma a saber: a 1.ª funcionando na
Intendencia Municipal, a 2.ª no Centro Republicano, a 3.ª
na praça publica e para Paulo Rocha n. 33 e a 4.ª no 2.º distrito na praça de
são Pedro e Fideles Fernandes Neryon, e a 5.ª no 3.º distrito na praça
denominada praça de "Sera". Foram elitos as seguintes comissões:
1.ª effectiva: Carlos Augusto de Oliveira, Eustacio Rodrigues Vaz,
Francisco Goncalves de Silva, Arnaldo Franco, Marcelito Moreira,
supplente, Manoel F. Pereira, Diniz Silva Moreira, Affonso
Rodrigues Barboza, 2.ª effectiva, José Poyzi, Augusto Mor-
tens, Honório César Bonfim, José Carlos de Faria Santos,
Jeronymo Leandreu Brum, supplente, Manoel de Deus
Aris, Helodoro Affonso, Joaquin José de C. Mendes Filho,
3.ª effectiva, Augusto Wiener, José Gomes de Faria, Victoriano
Alvares de Silva, Protalpio Leandreu Velho, Gabriel Gon-
calves de Silva, supplente, Manoel Leandreu Pereira, José Mor-
tens, Manoel Alves de Aguiar Junior, 4.ª effectiva, José Fran-
cisco Mendes, Joaquin B. de Souza Machado, Fideles Fernandes Neryon,
Alvares Brum de Silveira, Belvino José Ferreira, ^{supplente} Affonso

Augusto Ferreira, Alvares Brum de Faria, e tutores José Ferreira;
5.ª effectiva; José Santos Borge, José Amal de Faria, Luis
Ferreira Passos, Jeronymo P. Torres, Thomaz J. de Faria,
supplente; José Jorge Peres, Victor Gomes,
Joaquin Salles Mori. Expõe modo mais favor de votar
se o presidente encerra a sessão de que por o ponto
lido no este acto que depois de lido em sessão.

Reunião extraordinaria

Presidencia do Major Luis Gedeon de Faria.
Aos vinte e oito dias do mez de Março de mil
novecentos e treze, na sala das sessões do Conselho Municipal
de Fagundes, Estado do Rio Grande do Sul, ás dez e
horas do dia reunidos o presidente Major Luis G. de Faria,
presidente, Helodoro Affonso, Paulino Catano de Souza, Gabriel
Goncalves de Silva, Augusto Wiener e faltando os demais
com causa participada, verificando o presidente haver um
caso legal declarou aberta a sessão. Sabendo-se sobre a
sua a dois requerimentos dirigidos ao Conselho Jorás no
mesmo aberto e lido pelo secretario, sendo um de Dr. José Albino
de Figueiredo pedindo sua renuncia do cargo de Tutor do Municí-
pio, visto que estado de saúde não o permitir continuar no exer-
cicio esse cargo e outro do cidadão Belvino José Ferreira também
pedindo exoneração do cargo de Conselheiro, postas em dis-
cusão Jorás ambas aciladas mandando o Conselho communi-
car essa resolução aos peticionarios e agradecer-lhes os
servicos prestados. Sabendo-se também sobre a sua a o Pella-
tois apresentado pelo vice presidente municipal em exercicio
demonstrando a situação dos negocios municipais e mandando
o presidente do Conselho proceder a leitura do mesmo, foi um
acojado lhe apreendo uma petição assignada pelos Conselheiros
Valentin Prina, Augusto Wiener, Paulino C. de Souza e Gabriel Goncalves
de Silva pedindo para que em vista de estabelecer no artigo 60 do

Regimento interno ante Conselho fosse a primeira sessão
realizada secretamente e que foi assim mandando o presi-
dente evacuar a sala e fechar as portas e proceder-se então
a leitura do relatório acima, findo o que, foi feita em seis sessões
propriedade o presidente que se nomeasse uma comissão para
que depois de conferido o seu relatório e livros de Inten-
dência de quem se fizesse sobre o conteúdo de mesmos rela-
tório, sendo assim a publicação mesma foi nomeada a com-
missão composta dos cidadãos Valentim Pinna, Gabriel Gonçal-
ves, do Silva e Paulino Custas de Souza para se encarregarem
deste trabalho. Nada mais havendo a tratar o presidente suspen-
deu a sessão que deverá continuar quando a comissão der
por concluído o trabalho, do que por constar de lavras está
este que depois se lida para apagar.

Luiz Gedrao de Faria
Presidente
Heliodoro Affonso.

Reunião extraordinária.

Presidência do Sr. Luiz Gedrao de Faria.

Nos sete dias do mês de abril de mil novecentos e treze, em
sala dos senhores do Conselho Municipal de Japerão, Estado do
Rio Grande do Sul, ao meio dia reunidos os senhores Luiz
Gedrao de Faria, presidente, Heliodoro Affonso, secreta-
rio, Paulino C. de Souza, Valentim Pinna, August Wainer,
Gabriel Gonçalves do Silva, faltando os demais por não
participarem, o presidente verificando haver número legal
abrir a sessão, mandando o secretário proceder a leitura do
acto anterior a qual foi aprovada e assinada. Actuando-se
sobre a matéria operatória da comissão encarregada de apu-
lar minuciosamente de quem se fizesse sobre o conteúdo de rela-
tório apresentado pelo vice-intendente em exercício, foi o mes-
mo lido pelo secretário e posto em discussão sendo aprovado por
tão os membros do Conselho com excepção de Lourenço Secreto-
rio Heliodoro Affonso, que declarou não votar nem a favor nem contra
por ser parente chegado do Dr. Intendente e pediu também para

se retirar para não se presençar do Conselho pelo mesmo motivo, ac-
cusa exportar; Tomando a mesa em consideração o pedido acima
nomina para servir de secretário ad-hoc o conselheiro August
Wainer. Em seguida foi lida a mensagem abaixo transcrita
bem como o telegramma que a acompanhava enviado a este
Conselho pelo vice-intendente a qual é do teor seguinte: Sr. Sr.
Municipal. Encarregado apropriado a exportação de
nos, actuação, reunião, outros por isso levar, os pontos pertencentes
a correspondência telegraphica trocada entre o Ex.^{mo} Sr. Presidente
do Estado e este Intendente; sobre o conteúdo de cada abtido nos
Razquedo, e solicitar nos uma solução antes de encerrar a
a sessão desse Conselho. Pelo ultimo telegramma enviado que o
Ex.^{mo} Sr. Presidente do Estado manifestou o desejo de ver o pedido
suspenso por diminuição de taxa actual, por tanto parece que esse
Conselho como acto de providencia a Illustr. Governo do Estado,
poderia diminuir o imposto sobre cada um diante para 500 reis;
Pode modo nem se potessemos arri depois do tributo
desejamos proza de alto ponto de vista que se fizessemos as pa-
trísticas Governo do Estado. Parece e potessemos fazer por
de 1903. Sr. Sr. Baptista Roberto. Vice-intendente em exercício.
Intendente Japerão. Intende evitar reclamação, etc. me declarem
nos potessemos estado cobrar cada abtido para exportar, e os muni-
cipis apenas a do cada abtido por consumo. Saudações. Progre-
de Medim. Ex.^{mo} Presidente do Estado. Porto Alegre. Foi o seguinte
com uma suspenso 500 reis sobre cada abtido Razquedo Muni-
cipis sem classificação exportar ou não; assim mesmo Porto
Alegre, Pelotas, Rio. Com suspenso e o seguinte em novo telegramma
portos? Como affirmativo de suspenso cobrar? Saudações.
Vice-intendente, Roberto. Japerão 10 de Março de 1903. Vice-
intendente Japerão. Com quanto nos seja municipal nacional
suspenso municipal sobre cada abtido nos Razquedo, Progre-
entretanto reduzir o termo em vista principalmente o pedagio a
que este pedagio cada abtido. Progre Medim. Ex.^{mo} Sr. Presidente
Estado. Porto Alegre. Conselho reunido extraordinariamente por isso
convenção solução telegramma dirigido dia 18 corrente. Cordias;

Sambuca, Madalena, N. de S. Antonio, J. de S. Antonio 31
de Março de 1903. Terminada a leitura da mesa-
quin e Telegrammas assim o presidente resolveu tomar
em consideração o pedido de jurisdicção de C. de S. Antonio, pedindo a
500 por 300 por o imposto de gado exportado para abate nos
Requeses do município, mandando em nome de uma
resolução a seguir para a intenção para os devidos efeitos.
E de then seguinte o relatório apresentado pelo promotor
e que nos foi transcrita assim: Relatório sobre o assunto
e mais membro do Conselho Municipal. Com o cumprimento
da ordem municipal de que fomos incumbidos, apresentamos
resultados de nossas pesquisas que procedemos em respeito
para do Intendência Municipal desta cidade. Pesquisamos os
dados de mensuração apresentados a esse Conselho pelo
deputado Tenente Coronel João Baptista Machado, N. de S. Antonio
em exercício, fornecendo por verificar a exactidão
para de anos anteriores e assim examinamos ados anos
1899 e seguintes até o dia 7 de Fevereiro de 1903, nada encon-
trando que não estivesse em perfeita ordem até o fim de maio de
Maio de 1902, desde data em diante as irregularidades
que passamos a mencionar. Fivros de despesa - Verbale
de S. Antonio - um lançamento em 30 de Junho de 1902 de 4.659.
050,00, de que não existe documento algum que prove o
emprego ou dispêndio de um quantia. Verba Melodicos -
nos mesmas condições e data, 3.529.550,00. Verbo Secre-
taria - nos mesmas condições e data 31 de Dezembro de 1902,
a quantia de 115.000,00. Verbo Escolas - nos mesmas con-
dições e data, 207.550,00. Verbo Assistência Publica - nos
mesmas condições e data 1.500.000,00. Encontramos escrip-
turas no mesmo livro: Governo Municipal - cinco folhas de
vencimentos correspondente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro,
Novembro e Dezembro, de 1902, representando a quantia de
5.791.400,00. Polícia Municipal - nove folhas de vencimen-
to de nove meses decorridos de 1.º de Maio 31 de Dezembro de 1902,
representando a quantia de 9.225.000,00. Junta Municipal - uma
folha de Manuel Rodrigues, proveniente de 2.º de Março de 1903 para

a a mesma Junta, escriptura em 31 de Dezembro de 1902, de
quantia de 588.000,00. Melhoramentos Urbanos - uma folha
de Augusto Ribeiro, proveniente de 471 folhas de nome para preterito,
tambem escriptura em 31 de Dezembro, de quantia de 753.000,00.
Esta contra que vimos de mencionar que nos apresentamos recibos que
prova a veracidade dos pagamentos. Verificamos ainda estas
escripturas e credito dos devedores do Município Correi 492.
000,00 e Ann. Euphrasia R. de Almeida 374.600,00, pagando o total
de 866.600,00, e que nos estas escripturas a quantia de 1.000.000,
000,00, pagamento de D.º Michael C. Porto, em 6 de Janeiro e 1.000.000,
000,00, pagamento de Roberto Pinna em 8 de Janeiro, tendo de o mesmo
ano, e outras quantias relativas ao ultimo supranome feito pelo
Intendência. Quanto ao saldo que apresentamos balanceado fei-
tado em 31 de Dezembro de 1902, verificamos ser de 16.942.684,
000,00, e a arrecadação de maio de Janeiro de 1903 e Fevereiro até o
dia 7 (deduzida a despesa escriptura) de 9.345.950,00. De
escriptura verifica-se que foram de parcelas descriptas mon-
te a cifra de 56.523.789,00. Em resumo, as parcelas descriptas
demonstram a exactidão de escripturas de diversos pagamentos, sem
documentos de quitação no exercício de 1902, a partir de maio
de Maio no valor de 27.368.550,00, e adicionando-se a esse
importancia o saldo por que foi mencionado o exercício referido,
além da irregularidade de se fazer importancia nos pagos 16.942.684,
000,00, e a importancia da arrecadação de 1.º de Janeiro a 7 de Fevereiro
de 1903, deduzida a despesa, 9.345.950,00, e importancia proveniente
de do ultimo supranome, 2.000.000,00, e importancia de despesa
referido, 866.000,00, pagamos a soma de R\$ 56.523.789,00.
Com produções para, pelo exame referido verificamos que a
conta do Município no exercício de 1899, e seguintes até 7 de
Fevereiro deste anno, além de escripturas em ordem e de
acordo com o documento respectivo de arrecadação e a des-
pesa adu-se escriptura, neste exercício até o fim de Maio
de 1902, tambem em ordem como já referido, por em de 1.º de
até 7 de Fevereiro deste anno, verifica-se as irregularidades apontadas
que do como resultado um desfazimento no valor de 46.453.789,00, mas
obstante no exame elevou-se a 56.523.789,00, por que o pedimento não

secretaria de Fazenda, nos informes que essa dependencia entrega
a quanto referida na mesma ordem e a por nos encontrados pro-
prio de serem praticados particularmente de dr. Intendente algu-
mas importancias por conta, muito de Juncionarios que são
Gedros de seus vencimentos, conforme elles mesmos declararam
e de suas entregas existe appointmentes particular, alem de fol-
ta de credito de vencimentos de dr. Intendente, no valor de R. 500.000
reis, incluindo nos diversos pagamentos escripturados. Com vista
do exposto que é o resultado de investigações aqui procedidas
e fielmente descriptas, nos parece de equidade se fornecidos ao
fundo executivo e credito extrahordinarios que volente o Estado
N. de Minas em sua municipalidade, para attender ao paga-
mento dos pontos por elle indicados, por que verifica-se a sua
procedencia. E quanto as irregularidades e faltas que vimos
de referir e se referir a administr. foram municipal do saudo ano
de 1902 até 7 de Fevereiro de 1903, nos termos de tal ordem que
este Commisso. entende que o numero aboiteo legal e leuor
os factos alludidos ao fundo Promotor Publico, apri se que seja
por elle responsabilidade a dr. Intendente, fornecendo-lhe assim
oportunidade propria para que apresente sua defesa. Sendo a
Intendencia de Juncos de abril de 1903. A Commisso. Paul-
lino Caetano de Souza, Gabriel Goncalves de Silva e Valentin José
Pinna. E formada mais houve a tratar-se o presidente
suscripto a parte do que para caution se lavrou esta acta
que depois de lida e approvada, foi assignada.

Luiz Gedraes de Faria.

Presidente
Augusto Wiener
Gabriel Goncalves de Silva
Valentin José Pinna
Paulino Caetano de Souza

N. de Deus Digo

Reuniao extrahordinaria

Presidente Luiz Gedraes de Faria

Nos oito dias do mez de abril de mil novecentos
e treze, na sala dos sessos do Conselho Municipal
de Juncos, Estado do Rio Grande do Sul, as onze
horas do dia referido, os cidadãos Mejos Luiz Gedraes
de Faria, Presidente, Augusto Wiener, secretario ad-hoc,
Paulino Caetano de Souza, Gabriel Goncalves de Silva, Valen-
tin José Pinna, havendo numero legal e presidente abri a sessão
procedendo a secretaria ad-hoc a leitura da acta anterior
a qual foi approvada e assignada. Sendo se apurados o pro-
prietario Helvécio Affonso secretario deste Conselho e Fundo
Terminado os pontos que se obrigados a fazer suscripto
na parte de lida, assim como novamente se fornecidos
de seu cargo, procedendo a leitura de dois officios de successa
sendo para um a piee intendente e outro ao Promotor Pu-
blico, sendo ambos approvados e assignados para serem o pro-
prio anterior. E procedendo mais houve a tratar-se o presidente
suscripto a parte do que para caution se lavrou esta acta
que depois de lida e approvada, foi assignada.

Luiz Gedraes de Faria

Presidente
Secretario Helvécio Affonso

Reuniao Extrahordinaria

Nos onze dias do mez de abril de mil novecentos
e treze, na sala dos sessos do Conselho Municipal
de Juncos, Estado do Rio Grande do Sul, as onze
horas do dia referido, os cidadãos membros deste Conselho
o presidente abri a sessão motivada pelo determinado na
Lei Eleitoral Federal, que manda dividir o municipio em
seus delegar as commissões que tem de se encargar do aboiteo
muito federal, pelo que foi o municipio dividido em quatro seções
a saber: a 1.ª das seções 1.ª a 4.ª na Intendencia Municipal; a
2.ª das seções 5.ª a 7.ª no Centro Republicano; e a 3.ª de 2.ª districto

na parte de cidadãos. Abreu de Almeida, a 4 de 3.^o
distintos em seu de Luigi Luis J. de Faria; José de
as seguintes, Comissários: 1.^o membros effectivos, José Antonio, Pe-
ris Dutra; Bernardino Castello; Paulo Paes e Augusto
Martins, supplementos; Augusto Soares, Manoel Philippe Pereira
e Joaquim José da Cruzes Cabral; 2.^o effectivos, Manoel Alves
de Aguiar Junior, Manoel Leutano Pereira, Manoel Laria de
Silva, José Simplício Leal; e José Baptista Leal; supplementos,
Ereneto Biant, Helodoro Affonso, e José Paes de Faria Junior; 3.^o
José Francisco Mendes, Joaquim Baptista de Souza Machado, Manoel
Abreu de Almeida, Nelson José Pereira, Felipe Augusto Junior, supplemento,
José Fernando Braga, Felipe Augusto Pereira, Manoel Antonio
Lopes; 4.^o effectivos, José da Costa Braga, José Antônio de Faria, José
Estrela Leal, José Paes de Silva, José Bonifácio Augusto; supplementos,
Joaquim Sabino Almeida e Joaquim Paes de Faria; 5.^o José Victor Gomes,
José José Brand. Segundo e determinação em seu de 1.^o
quase o dia 24 de abril cometeu para de hoje e amanhã de
tertelhos. De que para comto se levou esta acta que se lê
e conjuar.

O Presidente - Luiz Garcia de Faria
O Secretario Arnaldo Soares

Reunião Extraordinária

Presidencia do Sr. Luiz Garcia de Faria.
Em vinte e dois dias do mez de Junho de mil nove-
centos e setenta e sete, na sala dos sessões do primeiro municí-
pio municipal do cidadão, Sr. Luiz Garcia de Faria, Arnaldo
Soares, Augusto Ribeiro, Sebastião José da Silva, Luciano
Castanho de Souza e Helodoro Affonso, faltando os demais.
Em uma parte extra, o presidente declarou aberta a sessão
e permitiu o comto sobre o extrahido do telegramma
abreico transcripto, a qual foi lida pelo secretario e
i de then seguinte. Presidente Comtee Municipal - Jacom-
pô - Em cumprimento, de facto artigos 10 Constituinte, nome-
ei Sr. Coronel Pedro Luis de Souza Aguiar, Sr. Vice Presidente
Estado, o que promunicou, José Conventim, Sr. José Medeiros.

M. de Deus Dias

Em seguida o presidente fez um discurso em nome
quase pediu a palavra foi o mesmo ponto a votar sendo
unanimemente approvado e deliberando o presidente propo-
sio a Presidente do Estado ^{felicitando-o} feita por acção exultar e ao
Coronel Pedro Aguiar feita por nomeação de nomeação
que foi feita em seguida sendo de then seguinte as seguintes
um momento: Exc.^o Sr. Presidente Estado. Postalegra -
Comtee approvando exultar Coronel Pedro Aguiar, vice presi-
dente, Congratula-se Sr. Ex.^o; accedida nomeação de tributo
Republicano. Saudamos. Sidão Faria - Presidente - Arnaldo
Francis. Secretario. - Coronel Pedro Aguiar - Prefeito - Coise-
Mio Municipal nos felicitamos vossa nobreza nomeação
Vice Presidente Estado. Saudamos. Sidão Faria Presidente.
Arnaldo Soares. Secretario. Expedi manu haude a tributo o
presidente exultar a ponto mandando para pronto lavrar
esta acta que depoi de lida e approvada por assignt.

O Presidente - Luiz Garcia de Faria
O Secretario Arnaldo Soares

Acta da instalação do Conselho Municipal
Presidencia do cidadão Paulo Paes.

No vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecentos
e setenta e sete, na sala dos sessões do Comtee municipal
de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, as onze
horas do dia, feita a chamada compareceram os
cidadãos Comtee, Paulo Paes, Paulino Leal
de Souza, Helodoro Affonso, Sebastião José da Silva e Augusto
Ribeiro, faltando os demais, sem paus justificadas,
e um tanto compareceram o Presidente e primeiros secretarios,
assim a presidencia o vice presidente que providou
o seguinte secretario para assumir os cargo respectivo
de secretario e declarou instalado o primeiro municipal
nesta occasião sendo tribuina, convidando em seguida
os Comteeiros presentes a elegirem a mesa que funcio-
naria no presente exercicio, em seguida fez-se a

a votação sendo resolvida, cinco votos que
apoiaram a primeira reunião: para presidente
Miguel Luis Jedin de Faria 4 votos; para vice presidente
de Augusto Wiener 4 votos; para primeiro secretario Helio
Don Affonso 4 votos; segundo ditto Amador Franco 4 votos;
feita a apuração foram reconhecidos ditto: presidente
Miguel Luis Jedin de Faria; vice presidente Augusto Wiener,
primeiro secretario Helio Don Affonso, e segundo ditto
Amador Franco. Em seguida expediu-se a seguinte
resolução, marcando para o dia 24 de corrente a reunião
do Conselho Municipal, pelo ditto vice intendente
Municipal e a nomeação de comissões de Redacção,
Orçamento, e Tomada de Contas e Constituição e Posição. E
por não mais haver a tratar laçou-se a esta acta que
sempre de lida e approvada sem assignatura.

Luis Jedin de Faria
Presidente
Helio Don Affonso
Secretario

Reunião Ordinaria Segunda Sessão

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro
de mil novecentos e treze, na sala dos sessões
do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado
do Rio Grande do Sul, as onze horas da tarde
feita a chamada regular e a ella os cidadãos
Conselheiros, Miguel Luis Jedin de Faria,
presidente, Helio Don Affonso, Augusto Wiener,
Paulino Caetano de Souza, Gabriel Goncalves
da Silva e Amador Passos Franco, faltando
os demais por falta justificada, verificou-se
de lida a sessão, mandando o secretario pro-
ceder a leitura da acta anterior a qual foi
aprovada e assignada. Em seguida foi tambem

M. de D. de D. de

lida (lida) pelo secretario o Relatório apresentado
a este Conselho pelo cidadão vice intendente
Municipal em exercicio, demonstrando a situa-
ção dos negocios municipaes a seu cargo dura-
te sua gerencia sendo o mesmo sem discussões
unanimemente approvedo, bem como o officio di-
rigido pela Commissão promotora do monumento a
Bento Goncalves, que ao mesmo Relatório acompa-
nha. Tendo em seu relatório o vice intendente
em exercicio solicitado deste Conselho em credito
especial para pagamento da quantia de 2.866,600
reys proveniente de depósitos judiciais e parte do
ultimo emprestimo municipal pertencentes a diversos
como no mesmo Relatório consta, foi o assumpto dis-
cutido em sessão e por unanimidade resolvido pro-
se para lei especial autorizando o vice intendente
a dispor a quantia pedida para lei e do teor
seguinte: Lei n.º 21 de 24 de Setembro de 1903. O
Conselho Municipal de Jaguarão decreta: artigos
primeiros. Fica o vice intendente Municipal
em exercicio autorizado a dispor de 2.866,600 reys,
para pagamento dos depósitos judiciais e parte do
ultimo emprestimo municipal, pertencentes a entredos
D. Sr. Bartolomeo Lima e Michaela da Cruz da Bor-
boya, e D. Minervina Corrêa e Empozia Luisa de
Araujo. Artigo segundo. Revogão-se as disposições
em contrario. Salla dos sessões do Conselho Muni-
cipal em Jaguarão 24 de Setembro de 1903. Luis Jedin
de Faria, presidente, Helio Don Affonso, Augusto
Wiener, Paulino Caetano de Souza, Gabriel Goncal-
ves da Silva e Amador Passos Franco. Em seguida
foram, segundo prescrevia a lei organica electas as
seguintes Comissões: de Orçamento e Tomada de
Contas, Paulino Caetano de Souza, Helio Don Affonso e
Gabriel Goncalves da Silva, de Constituição e Posição,
Amador Franco, Helio Don Affonso, e Augusto Wiener, de

Redacção e Policia da Casa, Gabriel Gonçalves da Silva, Tomaldo Franco e Theodoros Affonso. Achou-se sobre a mesa o projecto de orçamento de Receita e Despesa para o futuro exercicio apresentado pelo cidadão Fico intendente municipal, foi o mesmo entregue a commissão respectiva para darem (o seu) parecer sobre o seu conteúdo e apresentarem as emendas que julgarem necessarias em favor da administração municipal, suspendendo em seguida o presidente a sessão que deverá recommencar novamente quando a commissão acima referida concluir seus trabalhos e apresentar o mesmo projecto com as alterações que julgarem precisas apim de ser o mesmo discutido e approvado em sessão successiva, e nada mais havendo a tratar-se o presidente suspendeu a sessão mandando para contar lavrar esta acta que depois de lida e approvada será assignada.

Luiz Pedro de Faria
Presidente

Reunião Ordinaria Terceira sessão.

Presidencia do Major Luiz Pedro de Faria.
Nos vinte dias do mez de Outubro de 1903, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás dez horas do dia reunidas os cidadãos Major Luiz Pedro de Faria, presidente, Theodoros Affonso, Tomaldo Franco, Gabriel Gonçalves da Silva e Augusto Werner e Paulino Custano de Souza, faltando os demais com causa justificada, foi pelo presidente declarada aberta a sessão e passou-se aos respectivos trabalhos na forma da lei; procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada.

M. de Deus Dias

77

Expediente - Foi lido um officio dirigido a este conselho pela commissão encarregada de erigir uma estatua em uma das praças da cidade de Pelotas ao Benemerito Coronel Domingos José de Alencar, pedindo um auxilio para tal fim, sendo resolvido unanimemente consignar no orçamento uma verba de 200000 reis.
Foi apresentada a mesa um officio dirigido pelo Sr. Antonio José de Oliveira Alves, o qual é do teor seguinte: Ilustrissimos Cidadãos Presidente e mais membros do Conselho Municipal de Jaguarão. Diz Antonio José de Oliveira Alves que tendo por diversos vezes se dirigido ao actual cidadão Commandante da Guarda Municipal apim de reharer a importância de novecentos e tantos mil reis, importância esta fornecida a praças da Guarda Municipal e não sendo até esta data embolsado essa quantia por meter dito o mesmo Commandante da Guarda Municipal não ter o Conselho Municipal ordenado verba para esse pagamento, por esse motivo dirigi-me a essa proproação pedindo providencias a fim de ser embolsado essa quantia. Jaguarão 20 de Outubro de 1903. Saude e fraternidade. Antonio José de Oliveira Alves.
O Conselho resolveu remetter o officio acima ao estado vici intendente com o seguinte despacho - No vici intendente cabe tomar conhecimento. Jaguarão 20 de Outubro de 1903. - Faria.
Foi lido uma representação dirigida a este conselho e assignada por quarenta e seis membros da classe caisera desta cidade pedindo o augmento no imposto emigrando no orçamento para as praças de commercio que negociam aos domingos, ficando para resolver-se em sessão de amanhã. Achou-se sobre a mesa o projecto de orçamento apresentado pelo commisso respectiva com as emendas por elle feitas e julgadas unanimes foi o mesmo lido e feito em primeira discussão sendo approvado e ficando para amanhã a segunda discussão do mesmo projecto, e nada mais havendo a

Tratar-se o presidente suspendeu a sessão que devia continuar amanhã mandando o presidente lavrar esta acta que depois de lida e approvada se assignada.

Luis Pedro de Faria
Presidente
Theodor Affonso
Secretario

Reunião Ordinaria Quarta Sessão

Presidencia do Major Luis Pedro de Faria.

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e trez, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, as doze horas do dia achando-se presentes os cidadãos Major Luis Pedro de Faria, presidente, Theodor Affonso, Arnaldo Franco, Gabriel Gonçalves de Silva, Augusto Wiener e Paulino Caetano de Souza, foi pelo presidente declarada aberta a sessão, procedendo o secretario a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Entrou em seguida em discussão o conteúdo da petição apresentada a este Conselho pelos membros da classe paiceral desta cidade, resolvendo o conselho attende o pedido acima pela forma seguinte: eleva de 100.000 a 150.000 além dos demais impostos a que estiverem sujeitos as casas de negocio que quizerem exercitar sua industria aos domingos das dez horas em diante, cuja indicação foi feita pelo conselheiro Theodor Affonso e foi unanimemente approvado. O conselheiro Arnaldo Franco foi apresentado a seguinte proposta que foi unanimemente approvada: - Proposto que seja assignada no orçamento municipal a verba de \$5.000 para aquirição de medallas, de ouro, prata, ou bronze, para serem distribuidas como premio municipal - aos expositores de gado, lanigero, caccum e cavallar que forem

expostos nas exposições ferias e provas como pro ductos do municipio. Arnaldo Franco. Ainda pelo mesmo Conselho a proposta seguinte que foi approvada unanimemente: - Proposto para isemtpar-se do imposto de Pedagio os gados de raça que ventarem destinadas as exposições que se realizem neste municipio. Arnaldo. Em seguida foi lida o parecer apresentado pela Comissao de orçamento bem como a emenda seguinte nelle contida: em lugar de 4.500 para o gado abatido no matadouro seja 3.500 vacas e 5.000 novillos e foi emenda esta as n.º 25 to § 4º sendo unanimemente approvado o parecer e a emenda acima. Em seguida entrou em segunda discussao o projecto de orçamento sendo o mesmo discutido por paragraphos - Ao n.º 2º do § 3º votaram contra o aumento de 5.000 os conselheiros Arnaldo Franco e Augusto Wiener. - Ao n.º 3 to § 4º votaram contra a diminuição de 100.000 os mesmos conselheiros acima - Ao n.º 15 do § 4º votou contra o aumento de 15 o conselheiro Arnaldo - Ao n.º 10 § 5º votaram contra o aumento de 5.000 os conselheiros Arnaldo Franco e Augusto Wiener. - Ao n.º 25 e 26 do mesmo § votaram contra o aumento de 5.000 os conselheiros Arnaldo e Wiener. - Ao n.º 28 votaram contra o aumento de 10.000 os conselheiros Arnaldo e Wiener. - Ao n.º 4 § 7º votou contra o aumento de 15.000 o conselheiro Arnaldo. - Ao n.º 7 § 7º votaram contra o aumento os conselheiros Arnaldo e Wiener. - Ao n.º 9 § 9º votou contra o aumento de 1.000 o conselheiro Arnaldo. - Ao n.º 10 do mesmo § votou tambem contra o aumento o mesmo conselheiro. Fim da leitura e discussao do orçamento o presidente declarou que ficava approvado em segunda discussao por maioria de votos por os dois conselheiros acima que votaram contra foram vencidos, marcando para amanhã - a terceira e ultima discussao, e prorogando mais tempo a tratar o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta que depois de lida se assignada.

O Presidente

Luis Jedaes de Faria.
Theodoros Affonso
Nº Secretario

Reunião Ordinaria

Quinta sessão

Residência do Major Luis Jedaes de Faria.
Nos vinte e dois dias do mez de Outubro de
1903. as onze horas do dia reunidos os
Sidrino Major Luis Jedaes de Faria presidente
Theodoros Affonso Thomaz Franco, Augusto
Wiemer, Gabriel Gonzales e Paulino Leactans de
Souza, o presidente declarou aberta a sessão
precedendo o secretario a leitura de acta
anterior a qual foi approvada. Com seguida
entrou em seccião de discussão o conteúdo da
petição dos carcereiros que foi lida e approvada
a indicação do Conselho Theodoros, pedindo
pela palavra o Conselheiro Gabriel Gonzales
propoz para que ficasse sem effeito a indica-
ção do Conselho Theodoros e que o Conselho sus-
tentasse o imposto tributado na lei orçamentaria
para os cam que negociam aos domingos seja
indicado por o presidente em discussão e depois
pouco a vista foi a mesma approvada contra o voto
do Conselheiro Theodoros Affonso, ficando por esta forma
approvado em terceira e ultima discussão o projecto
do orçamento para o futuro exercicio mandando o
presidente remetter o mesmo ao Intendente para
ser convertida em lei. Com seguida foi apresentada
o seguinte projecto de lei ficando a Tabella de im-
pimentos do Intendente e sub-intendente no futuro que
trienio e o do Meoz seguinte: O Conselho Municipal de-
creta: Art. 1º É fixado em quatro contos e oito cents mil reis,
(4.800.000) annua a remuneração correspondente

M. de Deus Dias

ao cargo de Intendente Municipal no futuro periodo
administrativo.

Art. 2º segundo - Durante o mesmo periodo perceberão os
sub-intendentes do 1º districto a remuneração de dois
contos de quinhentos e oitenta mil reis (2.400.000) e os do 2º e 3º
districto a de um conto seiscentos e oitenta mil reis (1.680.
000) a cada um. A lora pode de quantias estipula-
das considera-se como gratificação. Art. 3º - Resgato-se
as disposições em contrario. Salto da sessão do Con-
selho Municipal de Jaqueiros 22 de Outubro de 1903.

O presidente Luis Jedaes de Faria, o 1º secretario Theodoros
Affonso, Gabriel Gonzales de Silva, Augusto Wiemer
e Thomaz Franco. Paulino Leactans de Souza - O Con-
selho attendendo a reclamação feita pelo Tenente Manoel
Leactans Perim pedindo o pagamento de 3.829.666 rs que
os papos municipaes em favor da mesma Guarda municipa-
l que estavam escripturados como pagas reallem apor-
tar o pagamento pelo que decretou a seguinte lei: O Conselho
Municipal tomando conhecimento da petição que lhe fez
o Tenente Manoel Leactans Perim, Commandante da Guarda
municipal, em qual elle reclama o pagamento do muni-
cipal de repellido guerra, mandando escripturar pelo ex-
intendente como pago, quando isto o tinham sido,
conforme declaração do proprio ex-intendente, que
fuzera, alem dos depósitos do respectivo pessoal, que
podem ser ^{em} occasião opportuna tomados, considerando
que duem de qual que forma ser resguardados o credito
e respeitabilidade do governo municipal decreta: Art. 1º
Fica o Intendente authorizado a satisfazer esses paga-
mentos após a previa syndicação de sua legalidade,
conforme o seu criterio. Art. 2º Para attender a esses
pagamentos fica o Intendente authorizado a dispor dos
retras da pecunia orçada. Art. 3º - Resgato-se as disposi-
ções em contrario. Salto da sessão do Conselho Muni-
cipal de Jaqueiros 22 de Outubro de 1903. Asses e da do
Presidente Luis Jedaes de Faria - Theodoros Affonso. 1º

Secretario - Arnaldo Franco, Gabriel Gonçalves da
Silva, Augusto Wiener, Paulino Caetano de
Souza. Quando se trata de tratar-se o
presidente encerrou esta ultima sessao ordinaria e apadeceu aos emmeis parentes e amidei-
dade com que se encerrava as sessoes e deu por terminada
os trabalhos mandando lavrar este acta que foi lida
e approvada unde em seguida assignada.

O Presidente
Luiz Jedaes de Faria
Theodoros Affonso
Secretario

Sessao Extraordinaria

Presidencia do Sr. Luiz Jedaes de Faria.

Aos 25 dias do mez de Outubro de 1903, as
dezes horas da tarde reunidos os senhores
Augusto Wiener, vice presidente, Theodoros Affon-
so, Arnaldo Franco, Gabriel Gonçalves e Paulino
Caetano de Souza, foi declarada aberta a
sessao motivada pelo telegramma seguinte diri-
gido pelo Dr. Dyemborgador Presidente do Estado Com-
municando ter recebido o telegramma e o seguinte
chefe republicano Dr. Julio de Castilhos, como consta
do telegramma abaixo transcripto, resolvendo entao
o seguinte laudo em acto em voto de pesar e luto
luto por quinze dias, autorizando tambem o vice presidente
de mandar representar o municipio nos escriptos e
deponer uma peticao no attribuido sendo em seguida
de passados telegrammas nesse sentido ao mesmo
Presidente do Estado e a ^{uma} familia do illustre
morte-telegramma - 24 outubro de 1903. Intendencia
Municipal, Jajuar. Cumprido todo o que se manda
unicar nos adba fallecer illustre chefe Dr. Julio de
Castilhos. Fimuras amantissimas. Borges de Mello.
Resposta. Dr. Borges de Mello. Porto Alegre. O Presidente

Municipal reunido em sessao extraordinaria, delibera-
mente e profundamente pela perda do inextinguivel chefe
e benemerito patriota Dr. Julio de Castilhos, uniram au-
thorizar vice presidente a nomear uma comissao
para representar o municipio, aporitar uma peticao no
attribuido e luto por quinze dias, aceitar em nome
ante municipio os nossos profundos sentimentos de pesar,
que solicitamos transmittir a ^{uma} familia do em-
mente patriota. Assignados. Augusto Wiener, vice presidente.
Theodoros Affonso, 1.º secretario. Arnaldo Franco, Gabriel
Gonçalves da Silva e Paulino Caetano de Souza. Quando
se trata de tratar o presidente encerrou a sessao
lavrando-se para constar este acta que depois de lido
e approvado em seguida.

Presidente Wiener

Sessao Extraordinaria

Presidencia do Sr. Luiz Jedaes de Faria.
Aos dez dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e quatro, na sala das sessoes do
Conselho Municipal de Jajuar Estado do
Rio Grande do Sul, perante numero legal
de Consellheiros o presidente abriu a sessao. Em
seguida de conformidade com a Lei Estadual
procedeu-se a divisao do municipio em
sessoes e elegem-se as comissoes pela forma
seguinte: a 1.ª das sessoes 1.ª e 4.ª na Intendencia,
a 2.ª do ponto 5.ª e 7.ª no edificio da associa-
cao Commercial; a 3.ª do 2.º districto funcionando
em casa do cidadão Manuel Amal Ribeiro e a
4.ª no 3.º districto em casa do Sr. Luiz Jedaes
de Faria. Em seguida foram eleitos os seguintes
Commissarios a 1.ª sessão effectivos: M. de Faria, Pro-
curador Antonio de Silveira, Bernardino Castelli, Paulo Be-
che, e Augusto Monteiro, supplementes: Augusto Soares, Manoel
Felippe Pereira, Joaquim José de Souza Filho; 2.ª effec-
tivos: Manoel Alves de Aguiar Junior, José Monteiro,

Manuel Corrêa de Silva, José Simpliciano Leardes,
 e João Baptista Leardes; suplentes, Aristides
 Ramos de Carvalho, Theodoros Affonso e José Passos
 de Faria Santos; 3.º effectivos, José Francisco Mendes,
 João B. de Souza Machado, Moim Brum de Silveira,
 Belmiro José Ferreira, Letyrs Augusto Garcia; suplente,
 Manoel Tribul Ribes, Alfredo Augusto Ferreira, Moim
 Arthur Garcia; 4.º effectivos, José do Santos Braga, Melchior
 de Ramos de Carvalho, Lino Fernando Passos, José
 Rosa de Silva, Helario Soares de Silveira; suplente,
 José Tribul de Faria, Joaquim Arlindo Moim, Maccario
 Soares de Silveira. Em cada mesa havendo a tratar
 o presidente encerram a sessão mandando lavrar este
 acta que depois de lido e approved e assinado.

Reunião Extraordinaria
 Presidencia do Major Luis Jedaas de Faria
 Nos vinte e seis dias do mez de Maio de
 mil novecentos e quatro, as dez horas da
 manhã, reunidos no sala dos paeses do
 Conselho Municipal os committers em numero
 legal o presidente abriu a sessão, em virtude pelo que
 determina a lei n.º 1 de 14 de Maio de 1896, de alis-
 tamento Municipal, sendo em seguida o mun-
 icipio dividido em quatro secções e saber a 1.ª em
 parte dos paeses 1.ª a 4.ª funcionando no Intenden-
 cia Municipal; a 2.ª dos paeses 5.ª a 7.ª no edificio
 da sociedade Commercial; a 3.ª do 2.º districto
 funcionando no casa do cidadão Manoel Tri-
 bul Ribes; a 4.ª do 3.º districto, em casa do Major
 Luis Jedaas de Faria; sendo depois elta, do se-
 guintes Committers; 1.º membros effectivos, Manoel
 Cantans Pereira, Rogério D. de Silveira, Bernardino Leos.

Telari, Paulo Rache, Augusto Monteiro, suplentes, Au-
 gusto Soares, Manoel Felipe Pereira, Joaquim José de
 Cunha Filho; 2.º effectivos, Manoel Alves de Jesus Junior,
 João Monteiro, Manoel Corrêa de Silva, José Simpliciano
 Leardes, João Baptista Leardes; suplentes, Aristides
 Ramos de Carvalho, Theodoros Affonso, José Passos de
 Faria Santos; 3.º effectivos, José Francisco Mendes,
 João B. de Souza Machado, Moim Brum de Silveira,
 Belmiro José Ferreira, Letyrs Augusto Garcia; sup-
 plentes, Manoel Tribul Ribes, Alfredo Augusto Ferreira,
 Moim Arthur Garcia; 4.º effectivos, José do Santos
 Braga, Melchior de Ramos de Carvalho, Lino Fer-
 nandes Passos, José Rosa de Silva, Helario Soares
 de Silveira; suplente, José Tribul de Faria, João B.
 Soares Maia, Maccario Soares de Silveira. Em
 cada mesa havendo a tratar - se o presidente encerram
 a sessão de que por ordem se lavrou este acta
 que depois de lido e approved por assinado.

Presidente
 Augusto Wiener

Reunião Extraordinaria
 Presidente do Tenente Augusto Wiener, vice presidente
 do primeiro dia do mez de Julho de mil novecentos
 e quatro reunidos as onze horas da manhã no edificio
 da Intendencia Municipal os cidadãos Augusto
 Wiener, Gabriel Gonçalves de Silva, Theodoros Affonso,
 Paulino Cantans de Souza e seus
 immediatos em votos, travando numero legal o
 presidente abriu a sessão iniciada pelo determinado
 no lei eleitoral Municipal, que manda dividir o munici-
 pio em partes e nomear os committers que tem de
 se encarregar do servico eleitoral por accção do elector
 que se realizará no dia 21 do corrente, pelo que foi o
 municipio dividido em cinco secções que funciona

rão: a 1.^a no novo edificio da Intendencia Municipal;
 a 2.^a no edificio onde funcionava
 actualmente a Intendencia Municipal a rua Pedro
 de Castro, n.º 8; a 3.^a no edificio onde funcionava
 a aula publica do professor Manoel Pereira de Coimbra,
 a rua General Ribeiro n.º 64, e para fazer parte do mayor
 grupo elitos as seguintes Comissões: 1.^a membros effectivos:
 Feliciano Botelho de Souza, Francisco Gonçalves de Silva, Diogo
 Silva Moreira, Joaquim José de Coimbra Filho, Affonso de
 Chaves, Supplemento, Theodoro Affonso, José Simplicio Leal, José
 Carlos Leal; 2.^a meza, membros effectivos, João Mortes,
 José Ponzi, Alberto Souza, Carlos Bulhe Junior, Augusto
 Figueira Soares, Supplemento, José Affonso Vieira Braga,
 Manoel Cantano Pereira e Alberto de Aguiar Souza, 3.^a
 meza, membros effectivos, Manoel José da Rocha Filho,
 José Gomes da Faria, Octavio Teixeira de Mello, Gabriel
 Gonçalves de Silva, Manoel Pereira de Coimbra, Supplemento
 Manoel Martins, Affonso Rodrigues Botelho, Antonio Monteiro,
 4.^a meza, com o Tenente Coronel Manoel Antão Pires no
 2.^o districto, membros effectivos, Zidoro Fernandes Nogueira, José
 Nepomuceno Ferreira, Maria Bruma de Almeida, Salgado Nogueira
 Garcia, Feliciano Fernandes Nogueira, Supplemento, José Fortunato
 Fernandes Nogueira, Manoel Antão Pires, Joaquim Bartholomeu
 de Souza Machado; 5.^a meza no 3.^o districto, membros effectivos,
 Antonio Olympio de Mattos, membros effectivos, Antonio Olympio
 de Mattos, Joaquim Olympio Turner, José Antão de Faria, José
 de Santa Braga, Victor Manoel Affonso Gomes, Supplemento, Hilario
 Soares da Silva, Lúcio Gomes, Maccario Soares da Silva.
 E sendo mais havendo a tratar o presidente mandou lavrar
 o acta da heu, mandando em seguida a nome de quem por con-
 tinua no trabalho este acta que digno de lida e aprougado para
 assigurar.

Interfectante
 Augusto Wiener

Sessão extraordinaria especial do Con-
 selho Municipal, para a apuração geral
 da eleição realisada a 21 de Julho do corrente
 anno.

Presidencia do vice presidente Cidadão Tenente
 Coronel Francisco Augusto Wiener.
 Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de mil nove-
 cento e quatro, se esta cidade de Jacuarez, Estado do
 Rio Grande do Sul, na sala das sessões do Conselho
 Municipal às 12 horas do dia, presentes os Conselheiros:
 Tenente Coronel Francisco Augusto Wiener, vice presidente,
 Major Theodoro Affonso, secretario, Capitão Gabriel Fone-
 ra de Silva, Tenente Coronel Paulino Cantano de Souza e
 Paulo Raabe, previamente Convoados, faltando os de-
 mais, com causa justificada. Havendo numero legal
 o presidente abriu a sessão e fez saber que, segundo o
 acta prot. no Lei eleitoral Municipal n.º 1 de 14 de Maio
 de 1896, convocação e presente sessão extraordinaria,
 especial, aqui se proceder-se á apuração geral do acta
 da eleição realisada a 21 do corrente, para este
 effecto e membros do Conselho Municipal no qu-
 tencio de mil novecentos e quatro a mil novecentos
 e oito. Sendo seguida o presidente mandou annunciar
 pelo prota que se proceder-se á apuração geral do ac-
 tual. Depois, verificando-se a presença de todos os
 affeccionados que contribuíram ao acta da eleição de 21 do corrente, este
 municipal, em numero de cinco, o presidente abriu-as.
 Seguiu-se a apuração do mesmo, segundo o preceituado
 na lei eleitoral municipal, e verificou-se que o resultado
 de todas as votações de todos elles era o seguinte: Para o primeiro:
 Tenente Coronel José Baptista Machado, trezentos
 setenta e dois votos; Paulo Raabe, um voto; para o segundo:
 Tenente Coronel Affonso Rodrigues Botelho;
 duzentos e setenta e dois votos; Capitão Dr. Faustino José
 Corrêa; duzentos e setenta e dois votos; Capitão Gabriel Fone-
 ra de Silva, duzentos e setenta e dois votos; Capitão Antonio Joaquim

Rodrigues de Lima, deputado quarenta e oito votos, Tenente
 José Felice Passos, deputado quarenta e oito votos, Tenente
 José Francisco Augusto Wiener, deputado quarenta e oito
 votos, Capitão Heleodoro Affonso, deputado quarenta e cinco
 votos, Domingos José Ribeiro, deputado quarenta e cinco
 votos, Tenente José Simplicio Corduy, deputado quarenta
 e cinco votos, Capitão Augusto Teubler Torres, um voto.
 Com seguida feillo o presunio do voto de eleição, foram
 proclamados pelo presidente: Intendente Municipal o Tenente
 Coronel José Baptista Macleudo, membros do Conselho Mu-
 nicipal no quatrienio a formar a vinte de Setembro de
 mil novecentos e quatro a 1.º de Setembro de mil novecentos
 e cinco os seguintes cidadãos: Tenente Coronel Affonso Rodrigues
 Barbosa, Capitão Dr. Faustino José Corrêa, Capitão Gabriel Gonçal-
 ves da Silva, Capitão Antonio José Rodrigues de Lima, Tenente José
 Felice Passos, Tenente José Francisco Augusto Wiener, Capitão
 Heleodoro Affonso, Domingos José Ribeiro, José Simplicio Cor-
 duy. E por esta forma ficou terminada a primeira sessão
 do voto de eleição precedida a 21 do corrente, mandando o
 presidente que se reunissem no dia 22 as necessarias
 comissões para receberem os diplomas como se de hee.
 Assim terminaram os trabalhos da Junta aprovadora da
 eleição municipal, encerrando-se a sessão. Do que para fôrto
 se lavrou este acta que depois de approvada e assignada por todos.

Presidente
 José Francisco Augusto Wiener
 Heleodoro Affonso.

Acta da installação do Conselho
 Municipal e posse do Intendente.
 Presidencia do vice presidente Tenente Augusto Wiener.
 Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil novecen-
 tos e quatro, na sala das sessões do Conselho Municipal
 de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ao fôrto

horas do dia compareceram os cidadãos Conselhe-
 ros: Tenente Augusto Wiener, Tenente João Sim-
 plicio Corduy, Tenente Coronel Affonso Rodrigues
 Barbosa, Capitão Dr. Faustino José Corrêa, Capi-
 tão Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, Capi-
 tão Gabriel Gonçalves da Silva e Domingos
 José Ribeiro, desistindo de comparecer os sen-
 heiros Major Heleodoro Affonso e Tenente José Felice
 Passos por acharem-se ausentes da localidade.

De conformidade com a lei, entre os conselhe-
 ros presentes elegerão o Conselheiro Augusto Wiener
 para presidente, em termos o qual por sua vez provido
 o Tenente José Corduy para ser o secretario que
 tomou em seguida assento ao lado do presidente. Com
 seguida aberta a sessão foram nomeadas duas com-
 missões, sendo a primeira composta dos conselhe-
 ros João Corduy, Gabriel Gonçalves e Domingos Ri-
 beiro, para examinaarem os diplomas dos conselhe-
 ros, cujos diplomas achavão se sobre a mesa e a
 segunda composta dos conselheiros Affonso Bar-
 bosa, Dr. Faustino Corrêa e Antonio J. Rodrigues de
 Lima, aqui de examinaarem os diplomas do mem-
 bro da primeira comissão. Depois de consultada
 a casa foi a sessão suspensa por alguns momen-
 tos aqui de que as comissões achem seus pareceres.
 A uma hora da tarde feita chamada e achando-
 se presentes os mesmos conselheiros presentes (digo)
 aemina mencionados o secretario leu os pareceres
 recubrecendo conselheiros municipais os cidadãos
 Tenente Augusto Wiener, Tenente José Corduy, Tenente
 Coronel Affonso Rodrigues Barbosa, Capitão Gabriel
 Gonçalves da Silva, Capitão Dr. Faustino José Corrêa,
 Capitão Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, Domingos
 José Ribeiro e Intendente o Tenente Coronel João Baptista
 Macleudo. Sendo approvados esses pareceres o
 presidente provido os membros do Conselho a pouta

hurem o compromisso de bem servir aos por-
gos para que foram eleitos cumprindo seus de-
veres com honra e lealdade e levantando-se
com todos os que se achavam presentes na sala
proferiu as seguintes palavras: Prometto de cum-
prir com toda lealdade e dedicacao o manda-
to que me foi conferido pelo povo jaguaruense e
mandando fazer a chamada nominal de ca-
da um dos membros do Conselho, começando
pelo Secretario disse a proposicao que foi propo-
sido por mim - Assim prometto - Com seguida
o presidente convidou a Conselho a eleger a me-
ra que deverá funcionar no presente exercicio,
fazendo-se a votação foram recollidas sete pedulas
que deram o seguinte resultado: para presidente
Capitão Dr. Faustino Corrêa 6 votos; Affonso B. Borbon
um voto; vice presidente Capitão Sabril Gonçalves
da Silva 6 votos; primeiro secretario João Carduz
6 votos; Affonso Borbon 1 voto; segundo secretario
Domingos Ribeiro 6 votos; Augusto M. Moura 1 voto.
Feita a apuração foram proclamados eleitos os se-
guintes cidadãos: Presidente Cap. Dr. Faustino Corrêa,
vice presidente Cap. Sabril Gonçalves da Silva, 1.º se-
cretario João Carduz; 2.º ditto Domingos José Ribeiro.
o presidente declarou instalado o Conselho Municipal
e nomeou uma comissão composta dos conselleiros
Affonso Borbon, Sabril Gonçalves e Domingos Ribeiro,
para acompanhar o Intendente Municipal até a
salla das sessões a fim de prestar o compromisso legal
como determina a lei o que fêz-se uti-
mente de numera comissão; mandando o presidente
lêr o Relatório apresentado ao Conselho pelo Intendente
demonstrando a situação dos negocios Municipaes
fuzda a leitura acabou o presidente suspender
a sessão, communicando em seguida em telegrammas
ao Dr. Presidente do Estado nos seguintes termos: Ex^{ma}

84
M. de Deus Dias
Dr. Presidente do Estado. Porto Alegre. Cabe-
me subida Louira communicor N.º Esc.º acaba
ser instalado Conselho Municipal e dado posse
solenne ao Intendente eleito Tenente Coronel
João Baptista Machado. Tais actos assistidos
numera concurrencia, celebraram-se no
edificio Intendencia, hoje inaugurado, em
cujo salão de honra foi collocado o retrato do
numeroso e saudoso organizador Pio Grande
Republicano Dr. Julio de Castilhos e inauguram-
do o de N.º Esc.º Este Conselho congratulando-se
com N.º Esc.º data memoravel e corissima Pio
Grande inspirar-se a inalteravelmente patrio-
ta e firmes ensinamentos que para a nossa
sabia direccão politica. Assigndo Faustino José
Corrêa - Presidente. Nada mais haure a tra-
tar o presidente suspende a sessão mandando
lavar este acto que depois de lido e approado
seu assignado.

O Presidente
Faustino José Corrêa
O secretario
João Simplicio Carduz

Acta da 2.ª Sessão

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos vinte e cinco dias do mez de Setembro de
mil novecentos e quatro, na sala das sessões do
Conselho Municipal de Jaguaruás, as doze horas
do dia reunidos os conselleiros Dr. Faustino Corrêa,
presidente, João Carduz, Sabril Gonçalves da Silva,
Augusto Moura, Domingos Ribeiro, faltando os demais
com causa já tipica e presidente declarou aberta
a sessão. procedendo o secretario a leitura do acta
anterior a qual foi approvada e assignada. Com segui-
da foi lido o telegrama abaixo que a este Conselho

dirigiu o Presidente do Estado o qual e do Theor seguinte:
Dr. Faustino José Correia - Japuaçu. Deixante solenne
reinstalação commo posse Intendente, eleito Tenente
Coronel João Baptista Machado, inauguração retrato
sala honra immortal Julio Castilhos e m. egra
aces congratulações de evolta seguranças solida
riedade affirmastes governo e direcção politica. No
deix contar sempre melhor vontade auxiliar vos
desempenho elevado mandato. Saudações. Borges
de M. egra. Sem seguida de conformidade com o artigo
19 do Capitulo 3º do Regimento interno do Conselho Muni-
cipal. J. egra elitos as seguintes Comissões: Constituição e
Poderes, Gabriel Gonçalves de Silva, Augusto Wiener, Domingos
Pitruco; Orçamento e Fazenda de Contas, Domingos Pitruco, José
Carduy e Affonso Rodrigues Borges; Polícia e Polícia de Casa;
Antonio Rodrigues de Lima, Gabriel Gonçalves de Silva e Affon-
so Rodrigues. Sendo chegado ao conhecimento do Conselho
Municipal o fallecimento dado hoje do Tenente Coronel
Paulino Castilhos de Souza que durante o quatriennio
findo exercem o cargo de Conselheiro Municipal com
toda lealdade e dedicação este Conselho resolveu, em nome
razem a memoria do illustre extinto que fosse lavrada
de um acta em voto de pesar o que feito o presidente
suspendeu a pessoa que devera começar novamente
quando a commissão de orçamentos apurador em prece
sobre o exame de contas e m. egra livro que a este Conselho
foi apresentado pela Secretaria de Fazenda. E por que conta
se lavrou esta acta que depois de lida e approvada em uni-
quada.

Faustino José Correia
Secretario João B. Carduy

Acta de 3º Reunio.
Presidencia do Dr. Faustino José Correia.
Em 6 dia do mes de Outubro de 1904, as doze horas de dia

na sala das sessões do Conselho Municipal de Japua-
çu, Estado do Rio Grande do Sul, as doze horas de dia
reunidos os Conselheiros, Dr. Faustino José Correia, Presi-
dente, José Carduy, Augusto Wiener, Affonso Borges, Domi-
ngo José Pitruco, faltando o demais com alguma justificativa,
apudante declarou aberta a sessão e declarou que tinha
comread a presente sessão para dar conhecimento ao Con-
selho do seguinte officio dirigido pelo Intendente Municipal,
o qual foi lido e e do Theor seguinte: Ilustre cidadão presi-
dente e mais membros do Conselho Municipal. Sendo o bene-
ficio Governo do Estado resolveu prestar significativa ho-
menagem a memoria venerada do amado chefe republicano
do Dr. Julio de Castilhos, promovendo grandiosa roman-
cia ao tumulo de tos idolatrado Rio Grandense, o que
effectuar se ha a 24 do presente mes, e qual, devesse asso-
ciar se ha o republicano, e, em telegramma de 24 do pre-
sente sollicitado o comparecimento de um representante deste
municipio a essa justa commemoracao, resolveu, por meio
elevado incumbencia ao novo preclaro chefe Dr. Carlos Por-
tino Gonçalves, que seguiu para Porto Alegre a 3 do mes corrente
Paraguay o novo estimado chefe possa agir de modo que o
municipio de Japuaçu preste, por essa occasião, o seu tributo
de alto apreço e veneração a memoria invulneravel do jun-
que estadiante tão cedo roubado aos serviços de nossa Patria,
terra se indispensavel autorizada a dispendir o quanto
julgar necessario, assumi, peço-vos me concedais poderes
para tal fim, visto ser de vossa exclusiva competencia.
Saude e fraternidade. João Baptista Machado, Intendente.
Este Conselho tomando em sevida consideração o pedido do Inten-
dente e achando-o justo resolveu conceder poderes plenos ao
Intendente para que possa dispendir o que julgar necessario
para que o Municipio seja commemorativamente representado na
romanica pavia ao tumulo do venerado chefe Julio de Casti-
lhos que se realisara no dia 24 do presente mes; o que foi
em seguida communicado ao Intendente para os devidos
effectos. E nos mais termos a todos e p. egra suspendeu

a quem se andando lavrar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Faustino José Corrêa
1.º Secretario João Simplicio Carduz

Acta da 4.ª Reunião

Nos 20 dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueirão, Estado do Rio Grande do Sul, ás 12 horas do dia reunidos os Concelheiros Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduz, Domingos José Ribeiro, Augusto Nogueira e José Felice Passos, fallando dos pleitos para causa justificada o presidente declarou aberta a sessão. Achando-se presente o Concelheiro José Felice Passos, foi este empromido do cargo para que foi eleito, depois das formalidades legais necessárias e feitas antes por estar ausente da (Cidade) localidade e prestando o compromisso de lei passou-se aos respectivos trabalhos mandando o presidente ler a acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida foram lidos dois officios dirigidos ao Conselho, um pelo Commandante de Guarda Municipal e outro pelo Inspector do Maladrum, o primeiro pedindo o pagamento da quantia que faltou para completo do uniforme que o Thesouro municipal lhe era devedor de soldos da Guarda Municipal atrasados, cuja falta foi devida ao engano que tiveram os Concelheiros em corrigidos de real quem sobre em accounto, e o segundo pedindo o pagamento de seus vencimentos atrasados, que elle não recebeu apesar de terem sido exemplares, como pagos por ordem do ex-sindente Dr. Albrino, cujo pagamento não foi authorizado pelo Conselho passado de Janda a leitura do memoir, o Conselho remetteu o mesmo officio a Commissão de Orçamentos para resol-

verem sobre seu conteúdo e a Commissão de Orçamentos por sua vez remetteu-os por intermédio do mesa do Conselho ao Intendente Municipal para que este informasse o que houber a respeito dos officios e todo officio do Conselho poder resolver da melhor forma. Achando-se sobre a mesa o parecer da Commissão de Orçamentos approvando as contas do exercicio findo, foi esta lida e approvada sendo em seguida pelo Conselho João Carduz apremiado o seguinte projecto de lei: O Conselho Municipal de Jaqueirão deute: Art.º 1.º Ficão approvadas todas as contas das despesas ordinarias, bem como as extraordinarias decretadas pelo Conselho Municipal em lei especial de 22 de Outubro de 1903. Art.º 2.º Ficão igualmente approvadas todas os actos do executivo que prevejam as despesas no mesmo exercicio. Art.º 3.º Perogão se as disposições em contrario. Salado sessão do Conselho Municipal de Jaqueirão de 20 de Outubro de 1904. João Simplicio Carduz. Sendo o projecto acima approvado foi o mesmo remittido ao Intendente para ser promulgado em lei sob o numero 23 de 20 de Outubro de 1904. E quando mais travando a tratar o presidente suspendeu a sessão que deveria continuar amanhã, ficando pelo Presidente marcado para ordem do dia a primeira discussão do projecto de orçamento para o futuro exercicio, mandando em seguida lavrar esta acta que sera assignada depois de lida e approvada.

Faustino José Corrêa
1.º Secretario João Simplicio Carduz

Acta da 5.ª Reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos vinte e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, ás onze horas do dia, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueirão, Estado do Rio Grande do

do Sub, os Causelleros Dr. Faustino Corrêa, presidente,
João Carduz, Domingos Ribeiro, Gabriel Gonçalves
da Silva, Affonso Borboza, Augusto Wsiur e
José Filipe Passos, faltando os demais com Cau-
sa Justificada, pelo presidente foi declarada aberta
a sessão, mandando proceder a leitura do acta
anterior a qual foi aprovada e assignada. Em
seguida entrou em primeira discussão o projecto
de orçamento da Recita e Despesa por o futuro
exercício, pedindo a palavra o Causellero Gabriel
Gonçalves pediu dispensa de interstício o que foi
aprovado passando então a segunda discussão
sendo então aprovado o projecto até o paragrapho
quarto com algumas emendas apresentadas pelo cau-
sellero Affonso Borboza; e sendo a hora adiada
na o presidente suspendeu a sessão deixando pa-
ra amanhã a discussão do final do artigo primeiro
do projecto, mandando laorar a presente acta que
depois de lida e approvada para assignada.

Faustino José Corrêa
1.º Secretário João Simplicio Carduz.

Acta da 6.ª Reunião

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de
mil novecentos e quatro, na sala dos sessões do
Causello Municipal de Jaguarão, as doze horas
do dia reunidos os Causelleros Municipaes, Dr.
Faustino Corrêa, presidente, João Carduz, Domingos
Ribeiro, Gabriel Gonçalves, Affonso Borboza, Augusto
Wsiur, José Filipe Passos, faltando os demais com
Causa Justificada. Verificando o presidente haver
numero legal o presidente declarou aberta a sessão
mandando o secretario proceder a leitura do acta an-
terior a qual foi approvada e assignada. Em seguida
entrou em segunda discussão o projecto de orçamento

de Recita e despesa sendo discutidos os paragraphos
de quinto a decimo petimo sendo approvados com algu-
mas emendas apresentadas pela commissão de orçamento
e pelo Causellero Affonso Borboza foi apresentada a seguinte
emenda ao artigo sobre gabe abolido no Recueado:
diminua-se de 250 para 200 reis - o presidente pediu a voto
a emenda sendo vencida somente votando a favor o Causel-
lero Affonso autor da emenda e o Causellero José Filipe Passos um
voto de que ficou o artigo tal qual está no projecto de
orçamento. Se sendo a hora adiada o presidente suspendeu
a sessão marcando para o dia de amanhã a segunda
discussão do projecto de Despesa, de que para então se
lavou esta acta que depois de lida e approvada para
assignada.

Faustino José Corrêa
1.º Secretário João Simplicio Carduz

Acta da 7.ª Reunião

Aos 24 dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro,
as doze horas do dia reunidos na sala, em sessão do
Causello Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Gran-
de do Sul, os Causelleros, Dr. Faustino Corrêa, presiden-
te, João Carduz, Secretario, Domingos Ribeiro, Affonso
Borboza, Gabriel Gonçalves da Silva, Augusto Wsiur, José
Filipe Passos e Antonio Joaquim Bridique de Lira, faltando
o Causellero Heleador Affonso com Causa Justificada. Verifi-
cando o presidente haver numero legal declarou aberta
a sessão, procedendo o secretario a leitura do acta ante-
rior a qual foi approvada e assignada. Em seguida
o presidente cometen a mesa sobre, se se devia con-
tinuar os trabalhos ordinarios, visto ser hoje o dia
do 1.º anniversario da morte de Dr. Julio de Castilho e
se o partido Republicano resolveu promover uma em-
memoração pibica em homenagem ao grande morto,
a mesa atendeu a isso e resolveu unanimemente

suspender a sessão e telegraphar ao Presidente do
Estado e a Re^{ta} F. Honorina Castilho, nesse sentido, e foi
telegraphado por do Meir seguinte: Dr. Presidente Estado.
Porto Alegre. Cancellio Municipal, associa-se effusivamente
ao grande preito que o civismo republicano rio
grandeuse, presta a memoria do grande Julio de Cas-
tilho, Sr. primeiro am e secretario de sua transformação
subpictiva. Assignado - Faustino Jos Corrêa. - Em
F. Honorina Castilho. Porto Alegre. Cancellio Mu-
nicipal, ainda sob a dor que causara a morte do
Volatrad Resposo, prantea com N. Seci de alme abito,
golpe imparavel desferido poração republicano que em
Julio de Castilho tinham a fonte viva do civismo e da
dedicação nas grandes causas, Pio grande, Republica.
Assignado - Faustino Jos Corrêa. Presidente. Resado mais
havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão
lavorando-se esta acta que depois de lida e approvada
será assignada.

Faustino Jos Corrêa
1.º Secretario João S. Carduz

Acta da 8.ª Reunião

Aos 25 dias do mez de Outubro de 1904 ás doze
horas do dia, reunidos na sala das sessões do Cance-
llio Municipal de Jaguação, Estado do Rio Grande
do Sul, os conselheiros Dr. Faustino Corrêa, presidente,
João Carduz, Domingos Ribeiro, Gabriel Gonçalves,
Augusto Wiener, Antonio Joaquim Rodrigues de Lima,
faltando os demais com causa justificada, verifi-
cando o presidente haver numero legal declarou
aberta a sessão mandando o secretario proceder
a leitura da acta anterior a qual foi approvada
e assignada. Em seguida continuou a segunda dis-
cussão do projecto de orçamento de receita do para-
grapho quinto, até o final sendo approvado com o

emendados de commissão de orçamento, entrando depois
em segunda discussão o projecto de Despesa sendo
approvado tal qual está em recepção do paragrapho
decimo - Assistência Publica - Aumento - re-
as palavras. A associação Protecção ao Desvalido 25
municios - proposta apresentada pelo Cancellio Jos Carduz,
que foi approvada. Em seguida houve a leitura e
presidente suspendeu a sessão que deviam proseguir
amanha entrando em terceira discussão o projecto
de orçamento, do que para evitar se lavrou esta acta
que depois de lida e approvada será assignada.

Faustino Jos Corrêa
1.º Secretario João S. Carduz

Acta de 9.ª Reunião

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de
mil novecentos e quatro as doze horas do dia
reunidos os conselheiros Dr. Faustino Corrêa - presi-
dente, Gabriel Gonçalves de Silva, Antonio Joaquim
Rodrigues de Lima, Domingos Ribeiro, Jos Simplicio
Carduz, Augusto Wiener, faltando os demais com causa
justificada, actuando-se no preito o Cancellio
Theodoro Affonso o presidente nomeou uma commissão
composta de conselheiros, Rodrigues de Lima, Domingos Rib-
eiro e Gabriel Gonçalves para acompanharem o Cancellio
Theodoro até a sala das sessões apm de preitor o compromisso
so legal e assumir o cargo de Cancellio por o qual foi
deito, visto nos o ter feito antes por achar-se ausente da
localidade, sendo o que o presidente mandou e se-
cretario proceder a leitura de acta anterior a qual foi
approvada e assignada. Em seguida entrou em terceira
discussão o projecto de orçamento de receita e Despesa
para o futuro exercicio o qual foi approvado em as-
sencia de emendados pelo commissão de orçamento em pri-
meira e segunda discussões, e as emendas são as seguintes:

No paragraho segundo augmenta-se as palavras: Ficão
exempto do imposto de decima urbana pelo tempo de tres
Anos os proprietarios que fizeram as soleadas de suas casas
a mosaicos. No numero dois do paragraho terceiro aug-
menta-se as palavras: Ficando tambem sujeito a multa
de cincoenta a cem mil reis o Notario que dentro do prazo
de dez dias não apresentar uma relação do individuo
que figurar como credor de hypotheca, tntm protestado
ou futuro. No numero dezesseis do mesmo paragraho aug-
menta-se de 80\$ para 100\$. No n.º 20 agregue-se as palavras
em menor escala e augmenta-se de 35\$ para 45\$ e augmenta-
se as palavras - podendo vender fructos do pair. do n.º 34 di-
minua-se de 30\$ para 20\$. No n.º 35. augmenta-se de
55\$ para 70\$. No n.º 2 do paragraho 4.º augmenta-se de
100\$ para 200\$. No n.º 4 augmenta-se as palavras - Sendo
mais de um vendedor pagará por cada um que exceder
do numero um 5\$. No n.º 9. diminua-se de 2\$ para 1\$.
No n.º 10. augmenta-se de 6\$ para 10\$. No additivo do
n.º 16 do paragraho quinto diminua-se de 20\$ para 10\$.
No n.º 6 do paragraho sexto. diminua-se de 100\$ para 50\$.
No n.º 8 diminua-se de 50\$ para 30\$. No n.º 14. augmenta-se
de 20\$ para 30\$ e ao additivo do mesmo numero augmenta-se
de 10\$ para 15\$. No n.º 6 do paragraho setimo, augmenta-se
de 25\$ para 40\$. No n.º 8. diminua-se de 40\$ para 30\$. No
n.º 10 do paragraho nono, diminua-se de 15\$ para 12\$. No
n.º 14 do paragraho onze diminua-se de 2\$ para 1\$. No additi-
vo do n.º 15 augmenta-se as palavras: sendo facultado aos
agricultores (chaqueiros) terem terras pasturas pagando o que
exceder de um numero. No paragraho dez do artigo 2.º
Despacha ordinaria augmenta-se as palavras - e a assis-
tencia Protetora dos Desvalidos - 25\$ mensaes, proposta
esta apresentada pelo Comendador Jo.º Simplicio Carduz. sempre
quinda o presidente mandou ^{que} o projecto de orçamento fosse
remetido a Commissão de Redacção por dar seu par-
cer. Quando mais havendo a Tribuna o presidente suspendeu
deu a preser de que para constar se lavrou esta acta que

M. de Deus Dica

depois de lida e approvada por assignada.
Faustino Correia
Secretario Jo.º Simplicio Carduz

Acta da Recreio pennisão.
Nos vinte e sete dias do mez de Outubro de
mil novecentos e quatro, as onze horas da dia, pre-
sente do Comendador Dr. Faustino Correia presiden-
te, João Carduz, Gabriel Gonçalves, Antonio J.
Rodrigues de Lima, Heliodoro Affonso, Domingos
Joze Ribeiro e Augusto Wisner, Fallando os densus
com causa justificada, verificando presidente
haver numero legal declarou aberta a sessão man-
dando o secretario proceder a leitura da acta
anterior a qual foi approvada e assignada. Sem
seguida foi lido o parecer da Commissão de re-
dacção (daudo) o qual e do teor seguinte: Parecer
A Commissão de redacção abaixo firmada, e de
parecer que o projecto de orçamento da Recreio
e Despacha para o anno de 1905, seja convertido em
lei por a redacção já approvada na Terceira discussão
e devolvido ao Intendente Municipal para sua exe-
cução. Jazendo 27 de Outubro de 1904. Gabriel Gonçal-
ves de Silva, Antonio J. Rodrigues de Lima, Estando
mais havendo a Tribuna o presidente suspendeu
a sessão que deورا prorrogar quando Intendente
permittir ao Comendador a informacões pedida sobre
os requerimentos do Comandante da Guarda Municipa-
l e Inspector do Matadouro, do que para constar se
lavrou esta acta que depois de lida e approvada por
assignada.

Faustino Correia
Secretario Jo.º Simplicio Carduz

Acta da Acciua primeira reuniao.

Nos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e quarenta, ás doze horas do dia reunidos os Concellheiros Municipaes, Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduy, Domingos Ribeiro, Augusto Wicner, Antonio J. Rodrigues da Silva, Theodorro Affonso, Affonso Borbora, faltando os demais com causa justificada, e presidente mandou o secretario proceder a leitura do acta anterior a qual foi approvada e assignada. Logo seguida a leitura sobre a mesa de informaes dada pelo Intendente referente ás petições do Comandante da Guarda Municipal e Inspector do Matadouro a qual foi lida e é do teor seguinte: Ilustre cidadão presidente e mais membros do Conselho Municipal. Recebendo o verso officio de lido do Corrente referente ás petições do Sr. Tenente Manuel Castano Perira e seu rolho Perira Juncal, a seu Ilustre Conselho, cujos peticionarios são funcionarios desta Municipalidade, tenho vos a informar que, na Secretaria do Thesouro Municipal, nada conta dever-se a esse funcionario achando os debitos que elles alludem todos escriptos, como pagos e archivando os respectivos recibos. Approveito a oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de estima e alta consideração, saúde e prosperidade. José Baptista Machado. Intendente. Parece-lhe Commisario de orçamento e tomada de contas e de parecer que não devem ser attendidos os pedidos do Sr. Manuel Castano Perira e seu rolho Perira Juncal, em vista da informaes prestada pelo cidadão Intendente Municipal. Sella do termo do Conselho Municipal 28 de Outubro de 1904. A Commisario. José Simplicio Corduy - Domingos Ribeiro. Fez-se a leitura a presidente fez em discussao a informaes do Intendente e o parecer do Commisario, e sendo a bem assistida o presidente adiou para amanhã ser resolvido o assumpto visto haver divergencia entre alguns Concellheiros para ser resolvido o assumpto e ser preciso obter mais algumas

informaes a esse respeito da Intendencia para que se possa logo prosseguir como fim de justiça e modo mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão mandando lavar esta acta que depois de lida e approvada será assignada.

Faustino José Corrêa
1º secretario José Simplicio Corduy

Acta da Acciua segunda reuniao.

Nos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e quarenta, ás doze horas do dia reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Japicumbé os Concellheiros, Dr. Faustino Corrêa, presidente, João Carduy, Augusto Wicner, Gabriel Gonçalves, Affonso Borbora, Antonio J. Rodrigues da Silva, Theodorro Affonso, faltando os demais com causa justificada, mandando numero legal o presidente declarou aberta a sessão, mandando proceder a leitura do acta anterior a qual foi approvada e assignada. Continuo em discussao as petições do Comandante da Guarda Municipal e Inspector do Matadouro, depois de Japicumbé a palavra todos os Concellheiros sobre o assumpto ficou resolvido não atenderem as reclamações dos peticionarios. E sendo mais havendo a tratar se o presidente suscitou a sessão de sessor ordinario, agendando as emittas, a assiduidade com que foram correram as sessões deste Conselho, mandando em seguida lavar esta acta para ser lida e depois de approvada ser assignada.

Faustino José Corrêa
José Simplicio Corduy

Reunião Extraordinária
 Presidência do Dr. Faustino José Corrêa.
 Aos dez dias do mez de Janeiro de 1905, as
 doze horas da tarde reunidos na sala da sessão
 do Conselho Municipal de Jaguarão, os Conselheiros
 Faustino José Corrêa, João Simplicio Carduz, Do-
 mingos José Ribeiro, Estevão Gonçalves da Silva,
 Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, Augusto
 Wiener, faltando os demais, com prisa justifican-
 do. A presidente declarou aberta a sessão e passou
 se aos respectivos trabalhos. De conformidade
 com a Lei Estadual n.º 18 de 12 de Janeiro de
 1897, foi o municipio dividido em quatro seções
 que funcionam a 1.ª no edificio da Intenden-
 cia Municipal; a 2.ª no edificio da Associação
 Commercial; a 3.ª na residência do cidadão Manuel
 Anibal Ribeiro no 2.º dist. Frio; a 4.ª no bairro
 do Triângulo na residência do cidadão Major Luiz Getúlio
 de Faria sendo em seguida eleitos os seguintes com-
 missários: 1.ª membros effectivos, Manuel Castano Pereira,
 Joaquim José da Cunha Filho, Beneditino Castellani,
 Manuel Alves de Aguiar Junior, Manuel Felipe Pereira;
 supplementes, Antonio Monteiro, Paulo Rocha e Francisco
 Gonçalves da Silva; 2.ª membros effectivos João Monteiro,
 Aristides Ramalho de Cavallos Sobrinho, Manuel Correa
 da Silva, Manuel José da Rocha Filho, João Simplicio
 Carduz; supplementes, Ernesto Briant, Theodorico Affonso e
 Augusto Wiener; 3.ª membros effectivos, Jorge de Souza e
 Vergara, Alvim Bruno da Silveira, Manuel Anibal Ri-
 beiro, Alípio Augusto Teixeira, Manuel Theodorico Gonçalves,
 supplementes, Feliciano Fernandes Vergara, Alvim et Alvim
 Garcia, José Fortunato Fernandes Vergara; 4.ª membros
 effectivos, José Felis Passos, Melchior Ramos de Car-
 rallo, Lino Fernandes Passos, João Romão da Silva, Hei-
 lario Amaro da Silveira; supplementes, Victor Gomes, João
 Anibal de Faria e Macário Amaro da Silveira.

Leu e mais transido a Trator o presidente suspen-
 deu a sessão de que para então se levantou esta acta.

Faustino José
 João Simplicio Carduz

Reunião extraordinária
 Presidência do Dr. Faustino José Corrêa.
 Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil
 novecentos e cinco, reunidos as 12 horas do dia
 na sala das sessões do Conselho Municipal de
 Jaguarão, os cidadãos Conselheiros, Dr. Faustino
 José Corrêa, presidente, João Simplicio Carduz,
 Domingos José Ribeiro, Augusto Wiener, Gabriel Gon-
 çalves da Silva, faltando os demais para fazer
 justificada, foi presidente declarado aberta a sessão.
 Devido segundo determinação do Governo do Estado
 proceder-se no dia 28 do corrente a eleição para de-
 putados Estaduaes, foi de conformidade com a Lei
 o municipio dividido em cinco seções electoras
 que deverão funcionar a 1.ª na Intendencia Munici-
 pal; a 2.ª na aula da professora Leopoldina Lem-
 decker; a 3.ª na aula do professor Theodorico Leal,
 a 4.ª no 2.º districto na residência do sub-intendente
 Manuel Anibal Ribeiro; a 5.ª no 3.º districto na "Casa
 de Ferro". Em seguida foram eleitos os seguintes com-
 missários: 1.ª membros effectivos, Ezequias Rodrigues
 Kay, Francisco Gonçalves da Silva, Diogo Correia,
 Theodorico Affonso, Manuel C. Pereira; supplementes, Jo-
 aquim José da Cunha Filho, Walberto S. Souza e Pau-
 lo Rocha e o Titular, Patricio Faria Santos; 2.ª membros
 effectivos, João Monteiro, José Ponzi, José Passos Faria
 Santos, Manuel Alves Aguiar Junior, Augusto Monteiro,
 supplementes, Rodolpho C. Kellogg, Manuel Felipe Pereira,

Indio Memuy Favores e o Notario Rodolpho
A. Gonalves Braga, 3.^o membros effectivos, Ma-
nuel Jose da Rocha Filho, Jose Gomes de
Farias, Antonio Monteiro, Manoel Pereira
da Cunha, Augusto Wimmer, supplementes, Ma-
nuel Mattos, Joao Simplicio Carduz, Alberto
Louza; e o Notario Arnaldo Passos Franco, 4.^o mem-
bros effectivos, Izidio Fernandes Noronha, Manoel
Nival Ribeiro, Manoel Brum da Silveira, Jose Fortu-
nato Fernandes Noronha, Joao Nepomuceno Ferreira, suppli-
tes, Feliciano Fernandes Noronha, Manoel Arthur Goreia,
Alfredo Augusto Ferreira; e o Notario Manoel Theodoro Gon-
calves; 5.^o membros effectivos, Antonio Olympio de
Mattos, Joao Nival de Farias, Joao dos Santos Braga,
Simeao Gomes, Victor Gomes; supplementes, Joao Rosa
da Silva, Heloario Amaro da Silveira, Luis Fernandes
Passos e o Notario Luizo Dutra da Silveira. Resolvida
mais havendo a tratar o presidente encerrou
a sessao mandando lavrar esta acta que de
pois de lida e approvada sera assignada.

Faustino Corrêa
João Simplicio Carduz

Acta da installação.

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil nove-
centos e cinco, na sala das sessões do Conselho Muni-
cipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás do-
ze horas do dia, reunidos os Sr.^s Concelheiros, Dr. Faustino
Jose Corrêa, Presidente, Joao Simplicio Carduz, Domingos
Jose Ribeiro, Affonso Rodrigues Barboza, Gabriel Goncalves
da Silva, Augusto Wimmer e Antonio Joaquim Rodrigues de
Lima, faltando os demais com causa justificada, foi pelo
presidente declarado installado o Conselho Municipal e pela
segunda sessão ordinaria, e convidou os membros do con-
selho a elegem a mesa que deve funcionar no presente
exercício, feita a votação foram recolhidas sete peduculas que

apuradas deram o seguinte resultado: para presidente
Dr. Faustino Jose Corrêa, 6 votos; Affonso Rodrigues Barboza
1 voto; para vice presidente, Affonso Rodrigues Barboza 6 votos,
Augusto Wimmer 1 voto; para 1.^o secretario, Joao Simplicio Car-
duz 6 votos; Gabriel Goncalves da Silva 1 voto; para 2.^o secretario
Domingos Jose Ribeiro 6 votos; Augusto Wimmer 1 voto; em seguida
procedeu-se a apuração, pela qual verificou-se o seguinte
resultado: Presidente Dr. Faustino Jose Corrêa; vice presidente
Affonso Rodrigues Barboza; 1.^o Secretario Joao Simplicio Car-
duz; segundo dito Domingos Jose Ribeiro. Em seguida foi
de conformidade com a lei feitas as leituras das segun-
das commissões: Constituição e Poderes, Gabriel Goncalves da Silva,
Augusto Wimmer, Domingos Jose Ribeiro; - Orçamento e Tomada
de contas: Domingos Jose Ribeiro, Joao Simplicio Carduz e Affon-
so Rodrigues Barboza; Redacção e Publicação da Carta, Antonio
Joaquim Rodrigues de Lima, Gabriel Goncalves da Silva e Affonso
Rodrigues Barboza. Encerrada mais havendo a tratar o presidente
se suspendeu a sessão que deve proseguir amanhã ás duas
da tarde mandando para que de tudo conste, lavrar
esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.
Em tempo. O Conselho eleito para o cargo de vice presidente
e o cidadão Gabriel Goncalves da Silva e não o cidadão Affonso Ro-
drigues Barboza como parece se vê e que por engano foi assim lan-
gado em (acto) desta acta.

Faustino Corrêa
João Simplicio Carduz

Acta da 2.^a reunião ordinaria
Presidencia do Dr. Faustino Jose Corrêa
Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil nove-
centos e cinco, ás doze horas do dia na sala das sessões
do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Gran-
de do Sul, reunidos os cidadãos concelheiros, Dr. Faustino
Jose Corrêa presidente, Gabriel Goncalves da Silva, Joao Sim-
plicio Carduz, Domingos Jose Ribeiro, Affonso Rodrigues
Barboza e Augusto Wimmer, faltando os demais com causa

justificadas. Havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual sem discussão foi approvada. Achando-se sobre a mesa o projecto de orçamento e o relatório apresentado pelo Tribunal Municipal, foi este lido pelo secretario e posto em discussão, sendo unanimemente approvado. No final do relatório o cidadão Tribuna Municipal leva ao conhecimento do Conselho Municipal o procedimento altamente patriótico do illustre Comendador municipal Capitão Antonio Joaquim Rodrigues de Lima, fazendo doação a esta Tribuna de uma praça de campo com casa de moradia, para abrigar os alunos da sub-Tribuna do 2.º districto e ser creada uma aula publica no mesmo districto; procedendo-me que o torna digno da veneração dos seus concitadãos d'aquelle districto do qual elle e o legitimo representante neste Conselho Municipal; então pelo Comendador municipal e cidadão Leopoldo Gabriel Gomes da Silva foi dito que a vista do exposto se propunha para que fosse lançada em acta um voto de louvor a esse illustre Comendador municipal o que foi unanimemente approvado por todos os Comendadores presentes. Expediente: Foi lido um officio da sociedade Pastoral-Industrial, pedindo as emendas para decantar a obra de um cento de mil como auxilio a quarta exposição feira a realizar-se em 15 de Novembro do corrente anno. posto em discussão foi pela meza resolvido que se nomeasse uma commissão composta dos cidadãos Comendadores Augusto Wiener, João Leardiz e Domingos J. Ribeiro, para darem seu parecer a respeito. Foi lido outro officio do Tribunal Municipal do Arraio Grande pedindo a este Conselho para fazer doação a aquelle municipio do antigo relógio da matriz desta cidade (bem como) tambem a esse respeito o Tribunal Municipal desta cidade enviou a mesa do Conselho um officio no sentido acompanhado de um outro que recebe do mesmo Tribunal do Arraio Grande, para dar parecer a esse respeito foi nomeada uma commissão de tres membros composta dos cidadãos Gabriel Gomes da Silva, Augusto Wiener e Domingos José Ribeiro.

estas commissões declararem que no processo se deu devido ao seu parecer a respeito. Nada mais havendo a tratar o presidente mandou que fosse remettido a commissão respectiva o projecto de orçamento para o futuro exercicio com livros e mais papeis enviados pela secretaria da Fazenda Municipal, e em seguida de (ap) examinados pela mesma commissão, darem seu parecer a respeito; findo o que o presidente suspendeu a sessão mandando dar o trabalho esta acta que depois de lida e approvada será assegura.

Faustino José Corrêa
João Simplicio Leardiz

Acta 3.ª Reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Aos dez dias do mez de Outubro de 1905, ás doze horas do dia reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros, Dr. Faustino José Corrêa, João Simplicio Leardiz, Domingos José Ribeiro, Helodoro Affonso, Affonso Rodrigues Barboza, Augusto Wiener, faltando os demais por causa justificada, o presidente sen se achando haver numero legal declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Achando-se sobre a mesa o parecer apresentado pela commissão de orçamento foi este lido e approvado e é do teor seguinte: Parecer. A commissão de orçamento e tomada de contas abaixo firmada, tendo examinado os livros e documentos enviados pela secretaria da Fazenda e achando tudo em perfeita ordem, e de parecer que devem ser approvados, além como o projecto de orçamento para o futuro exercicio, no qual esta commissão fez algumas alterações que no mesmo vão anexas. Sala das sessões da commissão de orçamento e tomada de contas em Jaguarão 29 de Setembro de 1905. Assinados: Affonso Barboza, Domingos José Ribeiro, João Simplicio Leardiz. Expediente: Foram lidos dois officios, um do General

Jozequin Silvas Soares e outro do cidadão Arnoldo Franco,
aquelle pedindo ao Conselho para fazer no projecto de
orçamento para o futuro exercicio abatimento no imposto
aquele sujeito o jogo do bôlo no referido orçamento de cujo
jogo o peticionario tem uma casa nesta cidade; e segundo
pedindo tambem para que o Conselho diminuisse o imposto
a quemta sujeito o 1.º cartorio desta cidade, a seu cargo,
para o que estava estipulado nos orçamentos anteriores e que
foi augmentado no anno passado, sendo posto em discussão
e o Conselho de ambos officios a mesa do Conselho
deliberou resolver sobre esse assumpto quando entrasse
em discussão o projecto de orçamento. Foi lido tambem um
officio de Dona Jenuveva Le. Dos Santos, pedindo para que este
Conselho, atendendo ao seu grave estado de saúde e sobre
uma febreja lhe dispense do pagamento do imposto de deci-
ma urbana e foros que a mesma é devedora a Fazenda
Municipal, imposto esse correspondente a uma pequena soma
de moradia da supplicante, e que devido ao que acima
se menciona tem deixado de o pagar, o Conselho resolveu
nomear uma commissão composta dos conselheiros, Affon-
so Barbosa, João Leardy e Domingos José Ribeiro, para de-
~~terminar~~ ~~se~~ ~~possa~~ ~~se~~ ~~proceder~~ a respeito ~~de~~ ~~pois~~ depois de
se informarem da divida da supplicante para com a Fazenda
Municipal, afim de ^{que} este Conselho possa resolver como for
de justiça. Foi tambem lido um officio de Antonio Ferraz
Maia, pedindo para que este Conselho conceda ~~lhe~~ ~~um~~ ~~auxi-~~
lio, afim de ^{que} supplicante possa manter em sua compa-
nhia a menor Maria de um anno de idade, orphã de pai
e mãe; o Conselho resolveu tractar desse assumpto nas sessões
seguintes. Behando-se sobre a myza n.º officio enviada
pela directoria da classe laiceral desta cidade cujo
officio vinha acompanhado de um abaixo assignado
da maioria dos commerciantes desta praça, o presidente
te mandou o secretario proceder a leitura do referido officio
no qual os signatarios pedem para que este Conselho motive
seja no projecto de orçamento para o futuro exercicio a parte

que se relaciona com o pagamento dos cases de negocios, aos
domingos, finda a leitura o presidente declarou que entra-
va em discussão o assumpto, sendo de facto disputado
longamente pelos conselheiros, ficando assignado para a
sessão seguinte a discussão. Como não mais trovando a Trae-
tir um punte sessão o presidente suspendeu a sessão man-
dando levantar esta acta que depois de lida e approvada sera
assignada.

Faustino José Corrêa
João Simplicio Leardy

Acta 4.ª Sessão

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos onze dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e cinco, as doze horas do dia, reunidos na
sala das sessões do Conselho Municipal de Jagua-
rão, Estado do Rio Grande do Sul, os conselheiros
Dr. Faustino Corrêa, João Simplicio Leardy, Domini-
gos José Ribeiro, Kleber Affonso e Augusto
Werner, faltando os demais sem causa justifica-
da, foi pelo presidente declarada aberta a sessão man-
dando o secretario proceder a leitura da acta an-
terior a qual foi approvada e assignada. Foi
lido o parecer da commissão encarregada de dar
seu parecer sobre o pedido da Sociedade Pastoral-
Industrial cujo parecer é do teor seguinte: - Parecer.
A commissão abaixo assignada, nomeada pelo Con-
selho Municipal para dar parecer sobre o pedi-
do feito pela Sociedade Pastoral-Industrial, em
officio datado de 20 de Setembro do corrente anno,
e de parecer que em vista da informação prestada
pelo cidadão Titulante Municipal em officio de
23 de Setembro findo, este Conselho não pôde atten-
der ao pedido da referida associação, pois que da
informação alludida vê-se que no corrente exer-
cicio a receita calculada soffreu grande decres-

imento não dando a arrecadação geral para cobrir a recita orçada. Assim pois tendo o Intendente mandado fazer medallas para serem offerecidas aos expositores desse certamente, achamos que o Conselho só pôde exigir-se a offerecer as referidas medallas já mandadas fazer. Jaqueiros 11 de Outubro de 1905. Assiguado. João Simplicio Carduz, Domingos José Ribeiro. Por entender que se deve dar assizes reunidos. Augusto Wiener. Por deliberação da mesa do Conselho ficou adida para a sessão seguinte a discussão do parecer assim. Achando sobre a mesa foi lido pelo secretario um officio que a este Conselho dirigiu a Sociedade Beneficente Luz Transatlantica, por intermedio de seu presidente (presidente) e secretario ad. Junto em cujo officio essa sociedade pede para que este Conselho isente do imposto de decima urbana o predio pertencente a essa sociedade e onde funciona; cujo predio foi lançado no livro respectivo em 1903 por pagamento do imposto referido. Para dar parecer a tal respeito foi nomeado uma commissão composta dos Conselheiros: Theodoro Affonso, Augusto Wiener e Affonso Rodrigues Barbosa. Em seguida entraram em discussão o projecto de orçamento para o futuro exercicio, o qual foi lido pelo secretario sendo approvado e ficando para a sessão seguinte a segunda discussão. E nada mais havendo a tratar-se o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Faustino José Corrêa
João Simplicio Carduz

Acta da 5ª reunião
Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.
Nos treze dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, as doze horas do dia reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaqueirão, Estado do Rio Grande do Sul, os Conselheiros Dr. Faustino Corrêa, João Carduz, Domingos José Ribeiro, Gabriel Gonçalves da Silva, Theodoro Affonso, Augusto Wiener, faltando os demais com pausa justificada. Verificando o presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Em seguida entrou em discussão o parecer sobre o pedido dirigido a este Conselho pela Sociedade Pastoral-Industrial, cujo parecer achase transcripto na acta anterior, depois de discutido o presidente submetten a votação o mesmo parecer que foi approvado por maioria de votos; pedindo o Conselheiro Theodoro Affonso para que ficasse declarado em acta que ~~tinha~~ votado contra o parecer. Entrou em seguida em discussão o pedido feito a este Conselho pela Sociedade Club Leiceiral, resolvendo o Conselho unanimemente não attendere ao referido pedido, por julgar não estar nos attribuições do Conselho Municipal o poder resolver o que pede a sociedade acima referida. Entrou em seguida em discussão o projecto de orçamento para o futuro exercicio, sendo pelo Conselheiro Theodoro Affonso proposta a seguinte emenda: para que continue a fazer parte do orçamento o n.º 1. do § 3º que foi excluido no referido projecto pelo Intendente; posta a votação a emenda acima foi a mesma approvada. O Conselheiro Gabriel Gonçalves da Silva propoz a seguinte emenda: para que fosse elevada para 150000 o imposto de 100000 tributado ao cargo de commercio que exerceem ^{suas} profissões aos domingos, como consta do ultimo numero do numero porographo Tercento; ficou resolvido adiar para a sessão seguinte a discussão e votação da emenda acima. E nada

mas havendo a tratar se o presidente suspender a
sessão que deverá proseguir no dia 16 as horas do por-
tante em cuja sessão continuará a segunda discussão
do orçamento, do paragrapho quarto em diante. E para
que de tudo conste o presidente mandou lavrar
esta acta que depois de lida e approvada assim assi-
gnada. Em tempo. Entrou em segunda discussão o pro-
jecto de orçamento, sendo discutido e votado o 1.º par-
grapho; e na discussão do 2.º paragrapho o Concelheiro He-
leodoro Affonso propoz para que ficasse foyndo parte do
orçamento o imposto tributado as egas concessões e que
tinha sido retirado do projecto em discussão pelo Intendente
Municipal; e pelo Concelheiro Gabriel Gonalves foi propozto
para que se elevasse de 100000 para 150000 o imposto
tributado as casas de commercio que negociarem em do-
mínios, o presidente addiu para a sessão seguinte a
discussão do referido paragrapho bem como de emendas.

Faustino José Corrêa

João Simplicio Carduz

Acta da 5.ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Nos dezesseis dias do mez de Outubro de mil nove-
centos e cinco, na sala das sessões do Concelho Municipi-
cipal, de Fajanças, Estado do Rio Grande do Sul, as onze
horas do dia reunidos os Concelheiros: Dr. Faustino Cor-
rêa, João Simplicio Carduz, Domingos Ribeiro, Heleodoro
Affonso, Gabriel Gonalves da Silva, Affonso Rodrigues
Barboza, faltando se demais com causa justificada o
presidente, declaron aberta a sessão mandando o Secre-
tario proceder a leitura da acta anterior a qual foi appro-
vada e assignada. Foi apresentado a meza o seguinte pa-
recer da Commissão nomeada para dar parecer sobre
o pedido da Sociedade Beneficente Luz Transatlantica cujo pare-
cer é do teor seguinte: Parecer. A Commissão abaixo assi-
gnada, nomeada pelo Concelho para dar parecer sobre o pedido

M. de Deus Dias

Feito pela Sociedade Beneficente Luz Transatlan-
tica, desta cidade, por intermedio de seu presidente e
Secretario ad-junto, e de de parecer que deve ser attendido
o pedido da referida Sociedade não só por entenderem ser
de justiça como tambem attendendo que outras sociedades
Beneficentes, desta cidade achão-se isentadas de impostos
de decimas urbanas a que deverião estar sujeitos como
proprietarias dos predios em que se achão installadas.
Fajanças 13 de Outubro de 1905. Assignados Heleodoro
Affonso, Augusto Wiener e Affonso Barboza. E parecer acima
foi approvado. Forão lidos dois officios do Intendente Muni-
cipal um tratando sobre a Assistência Publica cujo officio vem
acompanhado de um outro assignado pelo Director do Hospicio
S. Pedro em Porto Alegre, e outro tratando sobre os meios de que
necessita o mesmo Intendente para attender as despesas com a
roula, cujo officio são do teor seguinte: Illustrs. Dr. Presidente
e mais membros do Concelho Municipal. Havendo esta Inten-
dencia recebido um officio do Dr. Secretario de Estado do Nego-
cio do Interior e Exterior, communicando-lhe de ordem do Ex-
to. Dr. Presidente do Estado, que, mediante modica contribu-
ção annual, ficaria esta mesma Intendencia exonerada de outras
qualquer despesas pelo tratamento e asylo de do alimados
que por seu ordeno fossem recolhidos ao Hospicio S. Pedro, resolveu
esta dirigirse ao digno Dr. Director do referido estabelecimento
pedindo informaçoes a cerca da importancia da dita contribuiçao
annual, recebendo em resposta o officio incluso arbitrando na
quantia de 800000, por isso, vem agora impetror a esse Concelho
Municipal a promissão da respectiva verba em lei
de orçamento para o exercicio entrante, visto reconhecer a grande
vantagem que sobrevem ao novo Municipio contribuir annual-
mente com a precizada quantia para o mencionado Hospicio
stando-vos affectivamente referido os meus protestos de esti-
ma e alta consideração. Saudes e fraternidade. João B. Machado.
Intendente. Hospicio S. Pedro, em Porto Alegre 25 de Setembro de
1905. Sr. João Baptista Machado, D. Intendente de Fajanças.
Em resposta ao vosso officio n.º 47 de 8 de corrente, vos.

Comunicos que, ouvido o Sr. Presidente do Estado,
foi por elle arbitrada em oitocentos mil reis (800.000)
a quantia com que deve fornecer esse municipio
para os despezas de tratamento e agitação de sua
alinhado indigentes, o que leva ao nome conhecido
para os devidos effeitos. - Saudes e fraternidade. Dr. Tristão
Torres, Director. - Ilustres pedabros Presidente e mais
membros do Conselho Municipal. Gravando imploramente
de modo epidemico a terrivel variola na cidade do nome municipi-
pio, vi-se esta Intendencia obrigada a pressurosamente soli-
citar nos um credito extraordinario unuea no valor de tres
centos de de reis, apun de que fozia agir desaffrontadamente,
tomando promptos e energicos medidos para debellar tão
horribel flagello. Certa de que tomarei na devida promi-
ssação tão fiavel pedido, desde ja' aprezentou nos seus sinceros
agradecimentos. Saudes e fraternidade. João B. Machado. Tu-
tendente. Fozde a leitura dos officios acima e emelto
nomem uma commissão composta dos Conselheiros Affonso
Barboza, João Carduz e Domingos Faria, para darem parecer
arrespito, cuja commissão fulgendo urgencia no pedido
do Intendente, deu immediatamente seu parecer o qual foi
lido pelo Secretario e e' do teor seguinte: Parecer - A com-
missão, abaixo assignada nomeada para dar parecer sobre
dros officios enviados ao Conselho pelo Intendente Municipal,
um pedindo para augmentar para oitocentos mil reis a verba
com que se no orçamento a sustentação Publica; e outro pedindo
um credito extraordinario de tres centos de reis apun de que
foza ter meios de agir como fulgor necessario, apun de
debellar a terrivel variola que esta gravando na esta cidade.
Esta commissão achando fozto os pedidos do Intendente achu
que este Conselho, deve fornecer o que o mesmo pede, concedendo-lhe
tambem o prestado pedido. Jaguaras 16 de Outubro de 1905. Affonso
Barboza, João Simplício Carduz e Domingos Faria Faria, lido
o parecer acima, foi sem discussão approvado unanime-
mente. Em seguida entrou em 2º discussão o § 3º do projecto
de orçamento, cujo paragrafo foi approvado com a emenda

97.
M. de Deus Drey
apresentado pela Comissão respectiva, cuja emenda e' a
seguinte: elevar para doo fozto o valor de 100 fozto tributado
as pens de commercio que quizerem exercer sua industria
nos Domingos. Seguiu-se a leitura e discussão do paragra-
fo quinto, e sendo a hora avanzada o presidente suspendeu
a sessão, adiando por esse motivo a discussão, e fozto que
de tudo fozto lavrom nesta acta que depois de lida sera
assignada.

Faustino José Corrêa
João Simplício Carduz

Acta da 7ª sessão

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Aos dezete dias do mez de Outubro, de mil novecentos
e cinco, as doze horas do dia reunidos na sala das sessões do
Conselho Municipal de Jaguaras, Estado do Rio Grande
do Sul, os Conselheiros: Dr. Faustino Corrêa, João Carduz, Domi-
ngos Faria, Gabriel Gonsalves da Silva, Affonso Rodrigues Barboza
e Helesdoro Affonso, faltando os demais por causa justificada,
verificando o presidente haver numero legal declarou aberta a
sessão mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior
a qual foi approvada e assignada. Tambem o Conselho na sessão
anterior concedido ao cidadão Intendente Municipal o credito
extraordinario por elle pedido. Foi lavrado o seguinte decreto de lei
que foi remettido ao mesmo Intendente: Resolução Municipal n.º 26.
Lei n.º 26, de 17 de Outubro de 1905. O Conselho Municipal de Jaguaras
este: - Convidando que esta gravando epidemicamente a variola
neste cidade, tomando-se por isso necessario autor-se a Intendencia
de um credito extraordinario, para que esta possa agir de modo
a debellar tão terrivel mal, resolve. Decretar: Art. 1.º Fica o Inten-
dente autorizado a dispender a quantia de 3:000.000 em medidos
que fulgor precias em prol da saúde Publica. Art. 2.º Revoga-se
as disposições em contrario. Salla das sessões do Conselho Municipal
em Jaguaras 17 de Outubro de 1905. Faustino José Corrêa - Presidente. João
Simplício Carduz - Secretario. Gabriel G. da Silva. Affonso Barboza. Heles-
doro Affonso. Domingos José Faria. Em seguida entrou em discussão

separadamente os §§ 4º, 5º, 6º e 7º do projecto de orçamento os
 quaes foram approvados com as emendas seguintes substituiu os
 digitos do n.º 23 e 24, do paragrapho 4º pelo seguinte: Carue de gado
 vacuum abatido no matadouro para consumo publico = kilo. 35 reis, ou n.º
 26, substitua-se pelo seguinte: Tendo fora do matadouro pagari por
 kilo. 45 reis. - No n.º 3. do paragrapho 5º diminua-se de 700 para 500
 emenda uma do Concelheiro Affonso Barbosa. - No n.º 6. do paragrapho
 7º diminua-se de 40f para 25f. Emad mais havendo a Tractor - a
 o presidente suspendeu a sessao que durará continuar amanhã
 as horas do costume, mandando para que de tudo conste lavrar
 esta acta que depois de lida e approvada sera assignada.

Faustino José Corrêa
 João Simplicio Carduz

Acta da 8ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Nos dezanove dias do mez de Outubro de mil novecentos
 e cinco, as doze horas do dia, na sala das sessões do
 Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio
 Grande do Sul, reunidos os Concelheiros Dr. Faustino
 José Corrêa, João Simplicio Carduz, Domingos José Pi-
 beiro, Heleodoro Affonso, Gabriel Gonçalves da Silva, Affon-
 so Rodrigues Barbosa, faltando os demais com causa
 justificada. Verificando o presidente haver numero
 legal declarou aberta a sessão mandando o secretario pro-
 ceber a leitura da acta anterior a qual foi approvada
 e assignada. Continuou a 2ª discussao o projecto de or-
 çamento sendo discutidos os paragraphos 8º a 17º e appro-
 vados com a emenda feita pela Commissão de orçamento, no
 n.º 7 do paragrapho 9º fez emenda e a seguinte: dimi-
 nuir de 15f para 12f o importe de rodado de vehiculos par-
 ticulares. Ficando adiada para a sessão seguinte a
 2ª discussao do orçamento da despesa. Emad mais ha-
 vendo a tratar-se o presidente suspendeu a sessão mandan-
 do lavrar esta acta que depois de lida e approvada sera assigna-
 da.

Faustino José Corrêa
 João Simplicio Carduz

Declaratoria

Nos vinte dias do mez de Outubro de mil
 novecentos e cinco, na sala das sessões do Conselho
 Municipal de Jaguarão, a uma hora da tarde
 feita a chamada e não havendo numero legal de con-
 selheiros, ficou a sessão adiada para amanhã as
 horas do costume; do que para constar lavrou-se a presen-
 te acta.

Faustino José Corrêa
 João Simplicio Carduz

Acta da 9ª reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa

Nos vinte e um dias do mez de Outubro de mil
 novecentos e cinco, na sala das sessões do Conselho
 Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul,
 as doze horas do dia, reunidos os Concelheiros: Dr. Faustino
 Corrêa, João Carduz, Domingos Piheiro, Gabriel Gonçalves
 da Silva e Affonso Barbosa, faltando os demais com causa
 justificada, verificando o presidente haver numero legal
 declarou aberta a sessão, mandando o secretario proceber
 a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assigna-
 da. Entrou em segunda discussao o projecto de orçamento de
 despesa para o futuro exercicio, sendo approvado. Discutindo por
 esquecimento de ser mencionado na acta da quarte sessão
 o parecer seguinte; o presidente ordenou que fosse transcripto
 na presente acta. - Parecer - A Commissão abaixo assignada
 nomeado pelo Conselho, para dar parecer sobre o pedido dirigido
 a este Conselho pelo Intendente do Arroio Grande, pedindo por
 autorizar o Intendente a fazer sessões de anteojo religioso de Blobrig
 a aquelle Municipio; e de parecer que deve ser attendido
 o pedido de museum Intendente por julgar-se ser de natureza
 jurídica. Jaguarão 17 de Outubro de 1905. Domingos Piheiro, Augusto
 Waiwers e Gabriel J. da Silva. Emad mais havendo a tratar-se

a presença suspensa a sessão, do que para que conste se
lavoura esta acta que depois de lida e approvada, sem
ausência.

Faustino José Corrêa
Domingos José Ribeiro

Declaratoria

Aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil
novecentos e cinco, na sala das sessões do Con-
selho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio
Grande do Sul, a uma hora da tarde feita a
chamada e não tendo comparecido numero legal
de Conselheiros, ficou adiada a sessão para
amanhã, do que para constar se lavoura esta
acta.

Faustino José Corrêa
Domingos José Ribeiro

Acta da 10^a reunião

Presidencia do Dr. Faustino José Corrêa.

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro de
mil novecentos e cinco, as dez horas do dia reuni-
dos na sala das sessões do Conselho Municipal de
Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, os senhores
Conselheiros: Dr. Faustino Corrêa, Domingos José Ribeiro,
Affonso Barbosa, Gabriel Gonçalves da Silva Redondo
Affonso e Augusto Wiener, faltando os demais sem causa
justificada, o presidente declarou aberta a sessão, man-
dando o Secretário proceder a leitura da acta anterior
a qual foi approvada. Para seguida o presidente consultou
a mesa se se devia ou não continuar os trabalhos
desta sessão ordinaria, visto ser hoje o dia que marca
o 2.^o anniversario da morte do inextinguivel chefe e
(benefic) benemerito rio Grandeense Dr. Julio Bato de Castilho,
sendo pela mesa recebido unanimemente laudo se em
acta um voto de fazer por essa Grande perda soffrer

pelos partidos republicanos Rio Grandeense e pela Patria,
e que fosse a sessão suspensa, mandando para que de
tanto conste lavoura esta acta que sera depois de lida e
approvada, assignada.

Faustino José Corrêa
João Simplicio Cardoso

Declaratoria

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de
mil novecentos e cinco, na sala das sessões do
Conselho Municipal de Jaguarão, Estado
do Rio Grande do Sul, a uma hora da tar-
de feita a chamada e não tendo compareci-
do numero legal de Conselheiros, ficou a sessão
adiada para amanhã, e para que conste lavoura
se esta acta.

Faustino José Corrêa
João S. Cardoso

Declaratoria

Aos vinte e seis dias do mez de Outu-
bro de mil novecentos e cinco, na sala das
sessões do Conselho Municipal de Jagua-
rão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma
hora da tarde feita a chamada e não ten-
do comparecido numero legal de Conselheiros
ficou a sessão adiada para amanhã, e pa-
ra que conste se lavoura esta acta.

Faustino José Corrêa
João S. Cardoso
Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil novecentos
e cinco, na sala das sessões do Conselho Municipal de
Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, a uma hora da tarde
feita a chamada e não tendo comparecido numero legal de

Cometimentos para a sessão adiada, e para que se faça
se lavrou a presente acta.

Faustino José Corrêa
João S. Carduz

Reunião Extraordinária

Presidência do Dr. Faustino José Corrêa.

No quinze dias do mez de Novembro de mil novecentos e cinco, na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, ás dez horas da manhã reunidos extraordinariamente os conselheiros, Dr. Faustino José Corrêa, João Carduz, Domingos José Ribeiro, Augusto H. S. de Aguiar, Affonso Barbosa e Gabriel G. de Silva, faltando os demais com causa justificada; o presidente declarou aberta a sessão e communicou aos conselheiros presentes que apesar de ser o dia feriado nacional, por ser a data do aniversário da proclamação da Republica Brasileira, elle havia providenciado a presente sessão a fim de que o conselho reunido deliberasse a forma de prestar o municipio a devida homenagem a memoria do Comendador Dr. José Maria de Aguiar, um dos maiores decumbrados deste municipio, fallecido hontem. O conselho então resolveu unanimemente que fosse lançado em acta um voto de pesar pelo fallecimento do Comendador Dr. José Maria de Aguiar a quem o municipio de Jaguarão é devedor de innumeráveis serviços prestados durante mais de quarenta annos que aqui viveu; que se autorisasse ao Intendente Municipal a dispor da verba que julgar necessaria para que as despesas com as exequias do illustre morto fossem feitas as expensas do Municipio; e finalmente mandar depositar sobre o athaude que encerra seus restos uma placa de honra como homenagem do Municipio de Jaguarão, a sua memoria. Nada mais havendo a tratar o presidente suspendeu a sessão mandando lavrar esta acta que depois de lida e approvada se assignou.

Faustino José Corrêa
João S. Carduz

10ª Reunião Ordinária

Presidência do Dr. Faustino José Corrêa.

No vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e cinco, a uma hora da tarde, reunidos na sala das sessões do Conselho Municipal de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, os conselheiros: Dr. Faustino José Corrêa, João Carduz, Affonso Barbosa, Theodoros Affonso, Domingos Ribeiro, Gabriel Gonalves da Silva, faltando os demais com causa justificada; o presidente declarou aberta a sessão mandando o secretario proceder a leitura da acta anterior a qual foi approvada e assignada. Tendo o conselho no dia de onze de Outubro findo resolvido dispensar do imposto de decima urbana e divida activa o predio pertencente a Dr. Josefa C. dos Santos, sito a rua Uruguayana n.º 19, e decidendo de, por esquecimento do ser mencionada na respectiva acta essa resolução o conselho ordenou que fosse lançada na presente acta; e tambem sobre o pedido feito por Antonio Ferreira Maia que tendo o conselho resolvido atender o pedido do supplicante, por esquecimento de se fazer na acta respectiva. Em seguida entrou em terceira discussão o projecto de orçamento sendo approvado e remettido para a comissão de redacção para redigil-o e mandal-o para ser publicado pela imprensa local. Em nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão, agradecendo aos conselheiros presentes a assiduidade com que concorreram as sessões sob sua presidencia, mandando lavrar esta acta que depois de lida e approvada se assignou.

Faustino José Corrêa
João Simplicio Carduz

Térmo de Encerramento

*Contém este livro cem (100) folhas, as quaes
vão numeradas e por mim rubricadas com
a rubrica M. de Deus Dizey de que uso.
Servirá para o fim indicado no termo de
abertura.
Sala das sessões do Conselho Municipal da ci-
dade de Jaguarão, 20 de Março de 1897.*

*Manoel de Deus Dizey
Presidente*

